

OFICIO Nº 13/2024 SEGOV/GAB

Recife, 25 de março de 2024.

**Exmo. Srº.**  
**VALDECIR PASCOAL**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC nº 216 de 06 de Dezembro de 2023, estamos enviando a Prestação de Contas da Secretaria de Governo e Participação Social, relativa ao exercício de 2023.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora estamos remetemos.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e2914e3-abd9-497c-bccb-f6597130a7fe



## PREFEITURA DO RECIFE

Exercício de 2023

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL -  
ADMINISTRAÇÃO DIRETABALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>111.239.305,71</b>	<b>111.239.305,71</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>111.239.305,71</b>	<b>111.239.305,71</b>

<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 13:18:49

rev:20308

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cb38d63e-a51f-4d8b-b673-78032731a326



## PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL -  
ADMINISTRAÇÃO DIRETABALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.900.000,00</b>	<b>112.298.767,92</b>	<b>111.157.751,16</b>	<b>111.157.751,16</b>	<b>109.732.114,68</b>	<b>1.141.016,76</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.190.000,00	14.889.812,47	14.863.363,04	14.863.363,04	14.863.363,04	26.449,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.710.000,00	97.408.955,45	96.294.388,12	96.294.388,12	94.868.751,64	1.114.566,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>220.000,00</b>	<b>82.344,55</b>	<b>81.554,55</b>	<b>81.554,55</b>	<b>81.554,55</b>	<b>98,00</b>
INVESTIMENTOS	220.000,00	82.344,55	81.554,55	81.554,55	81.554,55	98,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>112.381.112,47</b>	<b>111.239.305,71</b>	<b>111.239.305,71</b>	<b>109.813.669,23</b>	<b>1.141.806,76</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>112.381.112,47</b>	<b>111.239.305,71</b>	<b>111.239.305,71</b>	<b>109.813.669,23</b>	<b>1.141.806,76</b>
<b>SUPERÁVIT</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>67.120.000,00</b>	<b>112.381.112,47</b>	<b>111.239.305,71</b>	<b>111.239.305,71</b>	<b>109.813.669,23</b>	<b>1.141.806,76</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro - 2023 - 20/02/2024 13:18:51

rev:20339



Documento Assinado Digitalmente por ALDENAR RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 09.106.196/99, em 20/02/2024 às 13:18:51. Código do documento: cb384d3e-451f-4d8b-b673-7d0327318b26





## PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL -  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>3.126.376,97</b>	<b>3.065.090,47</b>	<b>61.286,50</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.126.376,97	3.065.090,47	61.286,50	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.869,74</b>	<b>50.869,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	50.869,74	50.869,74	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.177.246,71</b>	<b>3.115.960,21</b>	<b>61.286,50</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2023 - 20/02/2024 13:19:00

rev:18617

Documento Assinado Digitalmente por: ALDENAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.rec.gov.br/portal>  
CPF: 091.159.090-99  
Número do documento: cb38d63e-a51f-4d8b-b673-78032731a326



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III  
(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)**



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: cb38d63e-451f-4d8b-b673-78032731a326

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.**

**SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

**Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.**

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

**Quadro Principal:** são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

**Repasse Financeiro do Tesouro** para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOIRO	R\$ 112.445.369,89
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 4.187.596,69
<b>TOTAL DO REPASSE</b>	<b>116.632.966,58</b>



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III**

**(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)**

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

**O Déficit Orçamentário**, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 111.239.305,71
<b>3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>(R\$ 111.239.305,71)</b>

**Movimentações Intraorçamentárias,**

Não houve movimentações.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:**

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2023.

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:** são informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Valores demonstrados no respectivo quadro.

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Secretário de Governo e Participação Social

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cb38d63e-a51f-4d8b-b673-78032731a326

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





PREFEITURA DO RECIFE

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

### BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>I</b>	<b>4.199.337,78</b>	<b>432.252,88</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		3.679.259,40	0,00
Créditos a Curto Prazo		23.961,75	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		496.116,63	432.252,88
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>II</b>	<b>884.278,48</b>	<b>802.729,99</b>
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		864.143,48	787.779,99
Intangível		20.135,00	14.940,00
Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.083.616,26</b>	<b>1.234.972,87</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:51:47

Documento Assinado Digitalmente por: ALDENAR SILVA DOS SANTOS, VERGÍNIA GONÇALVES MARTINS  
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx?assin=21650451-33c1-6f64-7928-884574d0656



PREFEITURA DO RECIFE

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>III</b>	<b>1.425.636,48</b>	<b>3.177.249,77</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.425.186,48	3.177.249,77
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		450,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>V</b>	<b>3.657.979,78</b>	<b>-1.942.269,97</b>
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		3.657.979,78	-1.942.269,97
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.083.616,26</b>	<b>1.234.976,74</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:51:47

Documento Assinado Digitalmente por: ALDENAR SILVA BOSSA JUNIOR, RG: 21650451-5, CPF: 06099988456, Assinado em: 15/03/2024 15:51:47. Endereço eletrônico: https://sistema.pec.gov.br/ep/validar





PREFEITURA DO RECIFE

25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2fec0431-55ca-4f6a-b92b-8f0ed574c066

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
2023 - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Em R\$	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>I</b>	<b>5.083.616,26</b>	<b>1.234.976,74</b>
Ativo Financeiro		3.703.221,15	-
Ativo Permanente		1.380.395,11	1.234.976,74
<b>PASSIVO</b>	<b>II</b>	<b>1.425.636,48</b>	<b>3.177.246,71</b>
Passivo Financeiro		1.425.636,48	3.177.246,71
Passivo Permanente		-	-
<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>III</b>	<b>3.657.979,78</b>	<b>(1.942.269,97)</b>

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DO RECIFE

25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.230.780,60	-3.177.246,77
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	46.804,07	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>2.277.584,67</b>	<b>-3.177.246,77</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 07/03/2024 11:00:40

Em

Documento Assinado Digitalmente por: ALEDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etec.rec.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 2fec0431-55ca-4f6a-b92b-8f0ed574d066



**PREFEITURA DE RECIFE**

**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4**

**SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

### **BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por: 1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

#### **1 - QUADRO PRINCIPAL**

O QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – Ativo os itens abaixo merecem destaque:

##### **a) Estoques**

Os bens de almoxarifado são registrados e controlados pelas próprias unidades gestoras. Em relação ao saldo de **R\$ 496.116,63**, este é o que reflete com exatidão o inventário realizado pelo órgão.

##### **b) Imobilizado**

Neste grupo, os bens móveis são registrados na contabilidade pelo custo de aquisição e são apropriados





## PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

### RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

no sistema de Patrimônio do Ente, para cálculo e registro da depreciação. A taxa de depreciação utilizada segue a tabela da Receita Federal, enquanto o processo de avaliação e reavaliação dos bens móveis não esteja concluído. Os bens móveis desta unidade gestora apresentam um saldo de **R\$ 1.865.629,80**. Em relação aos bens imóveis, o saldo é de **R\$ 93.508,14**. Já a depreciação acumulada destes bens móveis e imóveis, **R\$ 1.094.994,46**. No contexto geral, numa visão consolidada, temos um saldo de imobilizado em **R\$ 864.143,48**.

Na classe 2 – Passivo, o item de destaque é:

#### c) Fornecedores

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 1.425.186,48**. 100% deste saldo é referente a **fornecedores não parcelados a pagar**.

#### d) Resultados Acumulados

O montante positivo de **R\$ 3.657.979,78** é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 5.600.365,74**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, pelo saldo negativo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 1.937.035,04**, do saldo negativo de **R\$ 115,99** na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” e pelo saldo negativo de **R\$ 5.234,93** na conta “Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão”.

## 2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 3.703.221,15 de ativos financeiros e R\$ 1.380.395,11 em ativos permanentes**. Ainda, tem-se um saldo de **R\$ 1.425.636,48 de passivo financeiro** (sem saldo de passivos permanentes). Com isso, o **saldo patrimonial positivo é de R\$ 3.657.979,78**, conforme já explicitado no quadro principal em resultados acumulados.

## 3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4**

**4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **superávit financeiro de R\$ 2.277.584,67**.

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Secretário de Governo e Participação Social

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O-PE







MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023**  
**ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS**  
**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS**



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2fec0431-55ca-4f6a-b92b-8f0ed574c066

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício: 2023

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/pt-br/assinado-digitalmente

<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 111.239.305,71</b>	<b>R\$ 89.456.222,42</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>R\$ 111.239.305,71</b>	<b>R\$ 89.456.222,42</b>
<b>VINCULADA</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>R\$ 3.144.037,95</b>	<b>R\$ 1.784.388,82</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 3.115.960,21	R\$ 1.777.888,82
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 28.077,74	R\$ 6.500,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 3.679.259,40</b>	<b>R\$ 0,00</b>
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 3.679.259,40	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 118.062.603,06</b>	<b>R\$ 91.240.611,24</b>

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 04/03/2024 10:56:14

rev:20382





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III**  
**(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)**

**NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

**SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.**

**Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.**

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

**Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.**





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III**  
**(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)**

**INGRESSOS**

**NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

**NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS**

- No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica com maior relevância são as “**Transferências Recebidas para Execução Orçamentária**”, no valor de **R\$ 112.445.369,89** (Cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as **Transferências Independentes da execução** orçamentária no montante de **R\$ 4.187.596,69** (Quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

**NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**

- Nos Recebimentos Extra orçamentários, destacamos a rubrica **Inscrição dos Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$ 1.425.636,48** (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) devidamente registrados na conta contábil 5.3.2.7.0.00.00.
- **Outros Recebimentos Extraorçamentários** apresentado no montante de **R\$4.000,00** (Quatro mil reais) e na linha **Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios)** no valor de **R\$28.077,74** (Vinte e oito mil, setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro, que na maioria das vezes se compensam entre si.





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 5 - ANEXO III**  
**(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)**



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ea59eb3b-0005-4e9d-900a-33d5a817395c

**NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)**

- O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo zero (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R\$3.679.259,40** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados recebidos do tesouro para manutenção do secretaria.

**DISPÊNDIOS**

**NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

- As **Despesas Ordinárias**, no valor de **R\$ 111.239.305,71** (Cento e onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos), destaca-se o montante de **R\$ 14.863.363,04** (Quatorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos) que foi destinado ao **pagamento de despesas de pessoal**, restando o valor de **R\$ 96.375.942,67** (Noventa e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), aplicados na manutenção e demais execuções da secretaria.

**NOTA VI: PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**

- Nos Pagamentos Extra orçamentários, destacamos o pagamento dos **Restos a Pagar Processados** no montante de **R\$3.115.960,21** (Três milhões, cento e quinze mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Secretário de Governo e Participação Social

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea59eb3b-0005-4e9d-900a-33d5a817395c

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>I</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>III</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
<b>Varição Patrimonial Aumentativa Financeiras</b>	<b>IV</b>	<b>0,00</b>	<b>38.975,70</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	38.975,70
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>V</b>	<b>116.632.966,58</b>	<b>88.017.888,83</b>
Transferências Intragovernamentais		116.632.966,58	88.017.888,83
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>VI</b>	<b>158.258,49</b>	<b>60.619,60</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		96.971,99	619,60
Ganhos com Desincorporações de Passivos		61.286,50	60.000,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>VII</b>	<b>115,99</b>	<b>0,00</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALDENAR SILVA DOS SANTOS, SECRETARIA GERAL DE CONTABILIDADE, em 12/07/2023, às 14:29:16. Assinado em: https://stc.ce.gov.br/ce/validador/assinatura



PREFEITURA DO RECIFE

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		115,99	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>116.791.341,06</b>	<b>88.117.489,11</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stc.ce.rec.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: dcb07391-1beb1-4f44-8a3c-1e83a442b9a6

Cor: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS



PREFEITURA DO RECIFE

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>VIII</b>	<b>14.863.363,04</b>	<b>12.391.488,55</b>
Remuneração a Pessoal		14.863.363,04	12.391.488,55
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>IX</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>X</b>	<b>96.302.496,29</b>	<b>76.761.006,41</b>
Uso de Material de Consumo		801.002,14	668.444,11
Serviços		95.501.494,15	75.989.603,68
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	102.956,62
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>XI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>XII</b>	<b>0,00</b>	<b>286,84</b>
Transferências Intragovernamentais		0,00	286,84
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos</b>	<b>XIII</b>	<b>25.115,99</b>	<b>70.349,44</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		25.000,00	70.157,52
Incorporação de Passivos		115,99	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	191,92
<b>Tributárias</b>	<b>XIV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
<b>Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados</b>	<b>XV</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ALDENAR SILVA DOS SANTOS, DIR. GERAL DE CONTABILIDADE, Nº 10709155, em 12/07/2023. Assinatura: 95bb4f1c-886c-412b-9165-8838442b9165





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**

**NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

**SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

**NOTA I – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Sem movimento.

**NOTA II – Contribuições**

Sem movimento.

**NOTA III – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Sem movimento.

**NOTA IV – Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras**

Sem movimento.

**NOTA V – Transferências e Delegações Recebidas**

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 116.632.966,58** (cento e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

**NOTA VI – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 158.258,49** (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Ganhos com Incorporação de Ativos.....	96.971,99
• Ganhos com Desincorporações de Passivos.....	61.286,50
<b>Total.....</b>	<b>158.258,49</b>





**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dcb07391-1beb-14f44-8a3c-1e83a442b9a6

**NOTA VII – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

O valor de **R\$ 115,99** (cento e quinze reais e noventa e nove centavos) referem-se em sua totalidade às Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

**NOTA VIII – Pessoal E Encargos**

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 14.863.363,04** (catorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Contrato por tempo determinado.....	628.395,03
• Vencimentos e vantagens fixas.....	12.330.733,11
• Despesas variáveis.....	1.866.980,56
• Despesas de Exercícios Anteriores .....	37.254,34
<b>Total.....</b>	<b>14.863.363,04</b>

**NOTA IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Sem movimento.

**NOTA X – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 96.302.496,29** (noventa e seis milhões, trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

	<u>Valor (Em R\$)</u>	%
• Uso e material de consumo.....	801.002,14	0,8%
• Serviços.....	95.501.494,15	99,2%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....	0	0%
<b>Total.....</b>	<b>96.302.496,29</b>	<b>100%</b>

**NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

Sem movimento.

**NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas**



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**Exercício de 2023**

Sem movimento.

**NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos**

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 25.115,99** (vinte e cinco mil cento e quinze reais e noventa e nove centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Perdas Involuntárias.....	25.000,00
• Desincorporação de Ativos.....	115,99
<b>Total.....</b>	<b>25.115,99</b>

**NOTA XIV - Tributárias**

Sem movimento.

**NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados**

Sem movimento.

**NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 5.600.365,74** (cinco milhões, seiscentos mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Secretário de Governo e Participação Social

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS  
Gerente Geral de Contabilidade do Município  
CRC 014005/O-PE







MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023  
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dc607391-1beb1-4f44-8a3c-1e83a442b9a6

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



**PREFEITURA DE RECIFE**  
**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023**  
**25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS - VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validacao.seg>  
 Código do Documento: 350977e8-fd61-4b46-8a7e-8def145c1a4a

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Restos a pagar (Subtotal)</b>	<b>3.177.246,71</b>	<b>1.425.636,48</b>	<b>3.115.960,21</b>	<b>61.286,50</b>	-	-	<b>1.425.636,48</b>
<b>Processados</b>							
2022	3.177.246,71	-	3.115.960,21	61.286,50	-	-	-
2023	-	1.425.636,48	-	-	-	-	1.425.636,48
<b>Subtotal dos RPP</b>	<b>3.177.246,71</b>	<b>1.425.636,48</b>	<b>3.115.960,21</b>	<b>61.286,50</b>	-	-	<b>1.425.636,48</b>
<b>Não processados</b>							
2022	-	-	-	-	-	-	-
2023	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal dos RPNP</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-	-	-	-
Consignações	-	-	-	-	-	-	-
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3.177.246,71</b>	<b>1.425.636,48</b>	<b>3.115.960,21</b>	<b>61.286,50</b>	-	-	<b>1.425.636,48</b>

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024



**PREFEITURA DE RECIFE**

**RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023**

**Notas:** A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XIX desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em 01 (um) quadro complementar acompanhado de notas explicativas, onde este quadro ou item a que a nota explicativa se aplique tem referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- (a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceram ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- (b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.
- (c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) foram lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo desnecessário o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, em virtude da sua evidenciação analítica nos balancetes de verificação.
- (d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

Em R\$

<b>Balancete de Verificação</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Passivo Circulante	1.425.636,48	3.177.246,71
Provisões Curto Prazo	-	-
<b>Total após Ajustes</b>	<b>1.425.636,48</b>	<b>3.177.246,71</b>
<b>Dívida Flutuante</b>		
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Passivo Circulante	1.425.636,48	3.177.246,71
Restos a Pagar não Processados <sup>(*)</sup>	-	-
<b>Total após Ajustes</b>	<b>1.425.636,48</b>	<b>3.177.246,71</b>

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Observações:

<sup>(\*)</sup> Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 8 - ANEXO III

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - EXERCÍCIO 2023

25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÍTULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
<b>25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>112.381.112,47</b>		<b>112.381.112,47</b>	<b>111.239.305,71</b>	<b>1.141.806,76</b>
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.889.812,47		14.889.812,47	14.863.363,04	26.449,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.408.955,45		97.408.955,45	96.294.388,12	1.114.567,33
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	82.344,55		82.344,55	81.554,55	790,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112.381.112,47</b>		<b>112.381.112,47</b>	<b>111.239.305,71</b>	<b>1.141.806,76</b>

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stece.ice.gov.br/prestado/painel/DocAssinaturaDocAssinaturaCodigoDocumento>  
99136b4-5027-4739-912e-648dec93523



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84ea36b4-5027-4739-912e-648decb3523



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023- ITEM 09 - ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO  
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2023

25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	4	ADMINISTRAÇÃO	
Programa	1250	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA PROTEÇÃO ANIMAL	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.211.586,17
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.211.586,17
Total Programa- 1250			2.211.586,17
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	417.626,93
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	417.626,93
Subfunção	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	87.873.655,79
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	87.873.655,79
Total Programa- 2160			88.291.282,72
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.712.665,82
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.712.665,82
Total Programa- 2161			19.712.665,82
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA	
Programa	1227	PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - TODOS PELO RECIFE	
Subfunção	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.023.771,00
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.023.771,00
Total Programa- 1227			1.023.771,00
TOTAL DO ÓRGÃO			111.239.305,71



**DECLARAÇÃO NEGATIVA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO  
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Secretaria de Governo e Participação Social do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.021.954-34 DATA: 15/03/2024 12:23  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 5872c2c9-d305-44d2-ad13-c061dfb0ff3c  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Controlador-Geral do Município



## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, de acordo com as informações da Controladoria contidas na declaração do item 10, informamos que, não houve medidas tomadas para saneamento das irregularidades no exercício de 2023, na Unidade Jurisdicionada Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2024.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Controlador Interno





Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90271f56-b090-4c5a-af1b-80ed92dde14d

# CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2501



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO / 2023

25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 3234 - 107384  
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00  
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:  Sim  Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023

2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$

Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO R\$


Data	Descrição	Valor
------	-----------	-------

6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR) R\$

7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6) R\$

8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023 R\$

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 29/01/2024 09:58 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: b9e08226-a024-47a8-8bb2-80ffa15f6794 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	120.008-9	Laís Rocha Pires
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 90271f56-b090-4c5a-a1bb-80ed92dde14d



## Extrato de Conta Corrente

G3370214447603  
02/01/2024 14:51:55



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90271f5d-6090-4c5a-af1b-80ed92dde14d

### Cliente - Conta atual

Agência 3234-4  
Conta corrente 107384-2PCR - SEC GOV PART SOCIAL  
Período do extrato 12 / 2023

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2023		3234	12302 729	Transf.conta centralizad.	1.400.001	52.601,51 C	
28/12/2023		3234	99015 470	Transferência enviada	553.234.000.084.011	52.601,51 D	0,00 C
				28/12 18:54 PREF D 000000000000000003			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088




CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DEZEMBRO / 2023

25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 50 - 71045  
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00  
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho:  Sim  Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	3.679.259,40			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO					
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO					
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$				
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$				
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) + (6)	R\$	3.679.259,40			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	3.679.259,40			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
 ASSINADO DIGITALMENTE POR LAÍS ROCHA PIRES CPF: ***.882.075-47 DATA: 29/01/2024 09:32 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 48f9ec55-75a1-4f5e-b26b-1f27ce661f5e REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)	120.008-9	Laís Rocha Pires
	MATRÍCULA	ASSINATURA

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90271f56-b090-4c5a-a1b0-80ed92dde14d



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00071045-0

PCR SEC DE GOV E PARTICIP SOCIAL

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	747223	APLICACAO	121.040,35D	121.040,35D
01/12/2023	364749	CX PROGRAM	34.951,19C	86.089,16D
01/12/2023	364749	CX PROGRAM	935.636,23C	849.547,07C
01/12/2023	364749	CX PROGRAM	47.776,03C	897.323,10C
01/12/2023	364749	PAG FORNEC	285.099,85D	612.223,25C
01/12/2023	364749	PAG FORNEC	612.223,25D	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	312038	APLICACAO	5.141,73D	5.141,73D
04/12/2023	364749	CX PROGRAM	40.728,88C	35.587,15C
04/12/2023	364749	CX PROGRAM	95.114,08C	130.701,23C
04/12/2023	364749	PAG FORNEC	130.701,23D	0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	853064	RESGATE	6.920,93C	6.920,93C
05/12/2023	364749	EST PG FOR	8.000,00C	14.920,93C
05/12/2023	364749	CX PROGRAM	780.262,52C	795.183,45C
05/12/2023	364749	CX PROGRAM	193.016,25C	988.199,70C
05/12/2023	364749	CX PROGRAM	1.581.778,23C	2.569.977,93C
05/12/2023	364749	CX PROGRAM	542.932,77C	3.112.910,70C
05/12/2023	051643	TEV MESM T	63.727,56D	3.049.183,14C
05/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.190.479,25D	1.858.703,89C
05/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.858.703,89D	0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	223615	RESGATE	84.580,02C	84.580,02C
06/12/2023	364749	PAG FORNEC	84.580,02D	0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	577361	APLICACAO	33.821,18D	33.821,18D
07/12/2023	364749	CX PROGRAM	2.606,74C	31.214,44D
07/12/2023	364749	CX PROGRAM	700.632,15C	669.417,71C
07/12/2023	364749	CX PROGRAM	6.127,51C	675.545,22C
07/12/2023	364749	PAG FORNEC	563.285,21D	112.260,01C
07/12/2023	364749	PAG FORNEC	112.260,01D	0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	230763	APLICACAO	6.566,81D	6.566,81D
12/12/2023	364749	CX PROGRAM	23.210,40C	16.643,59C
12/12/2023	364749	CX PROGRAM	124.935,26C	141.578,85C
12/12/2023	364749	CX PROGRAM	43.797,90C	185.376,75C
12/12/2023	364749	PAG FORNEC	31.918,69D	153.458,06C
12/12/2023	364749	PAG FORNEC	113.952,35D	39.505,71C
12/12/2023	364749	PAG FORNEC	39.505,71D	0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	364749	CX PROGRAM	77.864,85C	77.864,85C
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	77.864,85D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://sede.ce.gov.br/epd/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:90271f56-b090-4c5a-a1-b9-80e992dde14d>

14/12/2023	284373	RESGATE	36.644,00C	36.644,00
14/12/2023	364749	PAG FORNEC	36.644,00D	0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	768538	APLICACAO	242.219,32D	242.219,32D
15/12/2023	364749	CX PROGRAM	2.048.702,18C	1.806.482,86C
15/12/2023	364749	CX PROGRAM	3.035,76C	1.809.518,62C
15/12/2023	364749	CX PROGRAM	142.250,53C	1.951.769,15C
15/12/2023	364749	CX PROGRAM	16.348,25C	1.968.117,40C
15/12/2023	151717	CRED TEV	64.013,62C	2.032.131,02C
15/12/2023	002580	PAG BOLETO	3.035,76D	2.029.095,26C
15/12/2023	311161	PAG BOLETO	64.013,62D	1.965.081,64C
15/12/2023	364749	PAG FORNEC	1.473.812,71D	491.268,93C
15/12/2023	364749	PAG FORNEC	491.268,93D	0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	429108	APLICACAO	60.202,92D	60.202,92D
18/12/2023	000925	CRED.AUTOR	64.013,62C	3.810,70C
18/12/2023	364749	PAG FORNEC	3.810,70D	0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	260596	APLICACAO	11.420,20D	11.420,20D
19/12/2023	364749	CX PROGRAM	213.978,76C	202.558,56C
19/12/2023	364749	PAG FORNEC	2.795,75D	199.762,81C
19/12/2023	364749	PAG FORNEC	199.762,81D	0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	605996	APLICACAO	384.858,41D	384.858,41D
22/12/2023	364749	CX PROGRAM	45.857,14C	339.001,27D
22/12/2023	364749	CX PROGRAM	3.786.365,65C	3.447.364,38C
22/12/2023	364749	CX PROGRAM	4.272,34C	3.451.636,72C
22/12/2023	364749	CX PROGRAM	20.939,65C	3.472.576,37C
22/12/2023	364749	CX PROGRAM	43.049,84C	3.515.626,21C
22/12/2023	364749	CX PROGRAM	143.840,86C	3.659.467,07C
22/12/2023	364749	CX PROGRAM	1.227.794,68C	4.887.261,75C
22/12/2023	364749	PAG FORNEC	282.869,81D	4.604.391,94C
22/12/2023	364749	PAG FORNEC	4.604.391,94D	0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	722578	RESGATE	167.662,02C	167.662,02C
26/12/2023	001036	CRED.AUTOR	38.602,13C	206.264,15C
26/12/2023	261624	CRED TEV	38.602,13C	244.866,28C
26/12/2023	460084	PAG BOLETO	38.602,13D	206.264,15C
26/12/2023	261625	TEV MESM T	64.013,62D	142.250,53C
26/12/2023	364749	PAG FORNEC	142.250,53D	0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	315791	RESGATE	78.113,32C	78.113,32C
27/12/2023	364749	PAG FORNEC	78.113,32D	0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	323753	RESGATE	19.140,82C	19.140,82C
28/12/2023	364749	PAG FORNEC	8.999,00D	10.141,82C
28/12/2023	364749	PAG FORNEC	10.141,82D	0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	273942	RESGATE	3.678.150,78C	3.678.150,78C
29/12/2023	990001	APL AUTOM	3.678.150,78D	0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: [https://stecc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo\\_documento:90271f5f-b090-4e5a-a1b0-80e91924de14d](https://stecc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo_documento:90271f5f-b090-4e5a-a1b0-80e91924de14d)

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90271f56-b090-4c5a-a1b0-80ed92dde14d


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 7869	Emissão 15/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6268	No Ano(%) 4,8730	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,0000	Cota em: 30/11/2023 1,04219800	Cota em: 29/12/2023 1,04873000
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PCR SEC DE GOV E PARTICIP SOCIAL	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000071045-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.185.627,46C	3.056.643,212451
Aplicações	4.543.421,70C	4.334.436,403679
Resgates	4.071.211,89D	3.882.779,672370
Rendimento Bruto no Mês	21.422,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.679.259,40C	3.508.299,943760
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	121.040,35C	116.102,621605
04 / 12	APLICACAO	5.141,73C	4.930,407791
05 / 12	RESGATE	6.920,93D	6.634,365156
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	84.580,02D	81.051,911274
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	33.821,18C	32.399,924894
12 / 12	APLICACAO	6.566,81C	6.284,786491
14 / 12	RESGATE	36.644,00D	35.047,649481
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	242.219,32C	231.596,453854
18 / 12	APLICACAO	60.202,92C	57.545,030147
19 / 12	APLICACAO	11.420,20C	10.912,662958
22 / 12	APLICACAO	384.858,41C	367.421,679362
26 / 12	RESGATE	167.662,02D	160.017,045515
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	78.113,32D	74.528,925786
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 - 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b> Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> </b>	

 Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90271f5b-f090-4c5a-af1b-80ed92dde14d




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 7869	Emissão 15/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,6268	No Ano(%) 4,8730	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,0000	Cota em: 30/11/2023 1,04219800	Cota em: 29/12/2023 1,04873000
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome PCR SEC DE GOV E PARTICIP SOCIAL	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000071045-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.185.627,46C	3.056.643,212451
Aplicações	4.543.421,70C	4.334.436,403679
Resgates	4.071.211,89D	3.882.779,672370
Rendimento Bruto no Mês	21.422,13C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.679.259,40C	3.508.299,943760
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
28 / 12	RESGATE	19.140,82D	18.256,928948
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	APLICACAO	3.678.150,78C	3.507.242,836573
29 / 12	RESGATE	3.678.150,78D	3.507.242,846207
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 - 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b> Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> </b>	

 Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
 Acesse em: <https://steer.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90271f56-b090-4c5a-a1b0-80ed92dde14d

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90271f56-b090-4c5a-a1b0-80ed92dde14d



**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**  
 2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 29/01/2024

Página



**CONTA ÚNICA TESOIRO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	<b>Banco 001 3234 00107384</b>			<b>53.051,51</b>
	<b>SALDO ANTERIOR</b>			<b>53.051,51</b>
28/12/2023	PELA REMESSA DA RE-OBN CONF. NE* E DOC. * 7	0,00	450,00	52.601,51
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 8	0,00	52.601,51	0,00
		<b>0,00</b>	<b>53.051,51</b>	<b>0,00</b>
	<b>Banco 104 0050 00071045</b>			<b>78.476,46</b>
	<b>SALDO ANTERIOR</b>			<b>78.476,46</b>
01/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	47.776,03	0,00	126.252,49
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	935.636,23	0,00	1.061.888,72
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	34.951,19	0,00	1.096.839,91
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	1.349,52	0,00	1.098.190,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	8.760,00	1.089.430,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.315,00	1.088.115,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	37.701,03	1.050.414,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	2.505,09	1.047.909,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	5.010,19	1.042.899,08
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	7.855,51	1.035.043,57
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	8.618,40	1.026.425,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	882,00	1.025.543,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	2.990,40	1.022.552,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	7.089,60	1.015.463,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	79.492,10	935.971,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	7.158,00	928.813,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	39.292,00	889.521,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	9.120,00	880.401,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	75.094,10	805.306,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	19.567,48	785.739,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	1.732,00	784.007,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	80.182,37	703.825,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	5.196,00	698.629,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	376,00	698.253,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	2.768,00	695.485,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	5.792,00	689.693,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	23.708,12	665.985,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	2.500,00	663.485,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	42.552,40	620.932,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	866,00	620.066,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	4.049,28	616.017,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	39.945,60	576.071,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	1.576,00	574.495,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	2.500,00	571.995,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	18.221,76	553.773,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	1.732,00	552.041,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	1.363,50	550.678,46

Documento assinado digitalmente por ADEMILVA DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 02211530008-4, em 29/01/2024 às 10:23:23. Aceite em: https://epec.gov.br/ep/validaDoc.





Documento assinado digitalmente em 29/01/2024 às 14:41:47. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://epp.cnpj.gov.br/validar> ou <https://www.portaltransparencia.gov.br/validar>

**CONTA ÚNICA TESOUREIRO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.720,01	0,00	151.917,00
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	335,94	0,00	152.252,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	322,50	0,00	152.575,44
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	43,30	0,00	152.618,74
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	41,57	0,00	152.660,31
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	31,97	0,00	152.732,28
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	30,69	0,00	152.792,97
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	163,68	0,00	152.896,65
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	315,36	0,00	153.212,01
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	302,75	0,00	153.514,76
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	18,05	0,00	153.532,81
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	138,10	0,00	153.670,91
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	143,86	0,00	153.814,77
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	125,00	0,00	153.939,77
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	75,65	0,00	154.015,42
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	78,80	0,00	154.094,22
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	736,54	0,00	154.830,76
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	466,56	0,00	155.297,32
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	486,00	0,00	155.783,32
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	2.488,32	0,00	158.295,00
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	2.592,00	0,00	160.887,00
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	5.650,00	0,00	166.537,00
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	760,92	0,00	167.297,92
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	142,67	0,00	167.440,59
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	148,62	0,00	167.589,21
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	607,70	0,00	168.196,91
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	633,02	0,00	168.830,93
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	86,60	0,00	168.917,53
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	83,14	0,00	168.976,67
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	68,18	0,00	169.044,85
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	65,45	0,00	169.110,30
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	202,36	0,00	169.312,66
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	194,26	0,00	169.506,92
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	1.036,06	0,00	170.542,98
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	168,81	0,00	170.711,79
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	162,05	0,00	170.873,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	60,00	0,00	170.933,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	102,09	0,00	171.035,93
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	47,38	0,00	171.083,31
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	49,35	0,00	171.132,66
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	263,20	0,00	171.395,86
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	98,01	0,00	171.493,87
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	643,65	0,00	172.137,52
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	670,46	0,00	172.807,98
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	135,00	0,00	172.942,98



**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**  
 2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 29/01/2024

Página



**CONTA ÚNICA TESOIRO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. * 4	140,63	0,00	173,00
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	3.432,78	0,00	176,50
04/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	40.728,88	0,00	217,20
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	95.114,08	0,00	312,30
05/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	780.262,52	0,00	1.092,60
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.581.778,23	0,00	2.674,40
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	193.016,25	0,00	2.867,40
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	542.932,77	0,00	3.410,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	1.850,69	3.408,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	7.969,03	3.400,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	579.163,13	2.821,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	559.406,18	2.261,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	2.832,48	2.259,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	688,80	2.258,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	12.306,00	2.246,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	7.877,52	2.238,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	2.419,20	2.235,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	3.250,80	2.232,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	790,00	2.231,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	387.718,03	1.844,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	15.506,37	1.828,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	4.747,05	1.823,80
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	7.120,57	1.816,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	14.715,85	1.801,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	7.120,57	1.794.866,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	519,93	1.794.346,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	193.016,25	1.601.330,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	15.808,00	1.585.522,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	23.750,00	1.561.772,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	1.732,00	1.560.040,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	950,00	1.559.090,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	2.850,00	1.556.240,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	1.732,00	1.554.508,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	1.500,00	1.553.008,61
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	9.735,60	1.543.273,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	4.000,00	1.539.273,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	2.044,00	1.537.229,01
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	4.301,91	1.532.927,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	4.940,00	1.527.987,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	2.850,00	1.525.137,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	7.086,24	1.518.050,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	5.000,00	1.513.050,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	2.500,00	1.510.550,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	75.600,52	1.434.950,34
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	6.600,00	1.428.350,34

Documento disponível em: <https://portal.transparencia.gov.br>



**CONTA ÚNICA TESOIRO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	30.124,50	1.398.225,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	106.379,25	1.291.846,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	95.475,00	1.196.371,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	5.000,00	1.191.371,20
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	11.306,25	1.180.064,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	980,00	1.179.084,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	980,00	1.178.104,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	17.556,00	1.160.548,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	17.512,11	1.143.036,84
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	15.058,25	1.127.978,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	42.482,76	1.085.495,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	5.326,50	1.080.169,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	944,70	1.079.224,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	14.315,25	1.064.909,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	1.732,00	1.063.177,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	1.895,25	1.061.282,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	2.212,00	1.059.070,13
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	9.626,66	1.049.443,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	2.633,40	1.046.810,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	21.432,00	1.025.378,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	2.244,00	1.023.134,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	2.850,00	1.020.284,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	8.098,56	1.012.185,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	51.518,50	960.666,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	25.145,68	935.521,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	14.220,36	921.300,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	23.172,42	898.128,49
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	572,85	897.556,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 66	0,00	2.500,00	895.056,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 67	0,00	924,00	894.132,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 68	0,00	6.887,50	887.245,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 69	0,00	141.903,67	745.341,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 70	0,00	54.730,82	690.610,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 71	0,00	257.863,42	432.746,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 72	0,00	54.730,82	378.015,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 73	0,00	22.042,81	355.972,60
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 74	0,00	68.516,28	287.456,32
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 75	0,00	2.412,00	285.044,32
	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	519,93	284.524,39
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	22,50	0,00	284.547,39
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	21,60	0,00	284.568,94
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	86,60	0,00	284.655,54
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	83,14	0,00	284.738,68
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	75,00	0,00	284.813,68
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	76,74	0,00	284.890,42

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de controle financeiro da Prefeitura do Recife. Para mais informações, consulte o site: <https://portal.transparencia.recife.pe.gov.br>







**CONTA ÚNICA TESOIRO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	596,85	0,00	306.385,00
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	572,97	0,00	306.957,97
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	1.268,40	0,00	308.186,37
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	237,83	0,00	308.424,20
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	228,31	0,00	308.652,51
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	2.592,50	0,00	311.245,01
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	26,46	0,00	311.271,47
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 4	25,40	0,00	311.296,87
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	4.750,00	0,00	316.046,87
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	23,75	0,00	316.070,62
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	22,80	0,00	316.093,42
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	250,00	0,00	316.343,42
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	2,81	0,00	316.346,23
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	2,70	0,00	316.348,93
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	216,00	0,00	316.564,93
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	49,00	0,00	316.613,93
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	47,04	0,00	316.660,97
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	49,00	0,00	316.709,97
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	47,04	0,00	316.757,01
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	138,60	0,00	316.895,61
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	133,06	0,00	317.028,67
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	709,63	0,00	317.738,30
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	138,25	0,00	317.876,55
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	132,72	0,00	317.999,27
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	707,86	0,00	318.707,13
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	749,17	0,00	319.456,30
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	3,75	0,00	319.460,05
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	3,60	0,00	319.463,65
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	335,39	0,00	319.799,04
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	321,97	0,00	320.121,01
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	1.717,20	0,00	321.838,21
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	1,33	0,00	321.839,54
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	1,27	0,00	321.840,81
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 5	101,76	0,00	321.942,57
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	112,20	0,00	322.054,77
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	107,71	0,00	322.162,46
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	0,24	0,00	322.162,70
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	0,23	0,00	322.162,93
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	45,12	0,00	322.208,05
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	113,02	0,00	322.321,07
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	108,49	0,00	322.429,56
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	578,64	0,00	323.008,20
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	86,60	0,00	323.094,80
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	83,14	0,00	323.177,94
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 6	79,80	0,00	323.257,74

Documento assinado digitalmente em 29/01/2024 às 14:45:12 por [nome] - CPF: [CPF] - Assinatura: [assinatura]





**CONTA ÚNICA TESOURO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	6.834,00	160.875,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	1.900,00	158.975,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	3.349,50	155.626,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	15.923,52	139.702,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	5.792,00	133.910,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	24.396,00	109.514,95
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	110.682,60	-1.167,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	16.333,30	-17.501,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	30.186,07	-47.687,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	133.700,00	-181.387,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	21.580,71	-202.967,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	1.128,00	-204.095,78
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	904,50	-205.000,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	1.732,00	-206.732,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	21.147,00	-227.879,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	57.000,05	-284.879,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	2.412,00	-287.291,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	57.000,03	-344.291,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	66.500,00	-410.791,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	4.750,00	-415.541,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	1.732,00	-417.273,36
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2,38	0,00	-417.275,74
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	158,40	0,00	-417.434,14
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	37,13	0,00	-417.571,27
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	35,64	0,00	-417.606,91
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	190,08	0,00	-416.850,36
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3,00	0,00	-416.847,36
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2,88	0,00	-416.844,48
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	11,25	0,00	-416.833,23
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	10,80	0,00	-416.822,43
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	439,40	0,00	-416.383,03
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	421,82	0,00	-415.961,21
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.178,95	0,00	-414.782,26
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.131,79	0,00	-413.650,47
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	552,63	0,00	-413.097,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	530,53	0,00	-412.567,31
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	20,58	0,00	-412.546,73
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	20,79	0,00	-412.525,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	19,96	0,00	-412.505,98
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1,70	0,00	-412.504,28
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1,63	0,00	-412.502,65
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	326,40	0,00	-412.176,25
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	32,16	0,00	-412.144,09
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	15,00	0,00	-412.129,09
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	14,40	0,00	-412.114,69

Documento assinado digitalmente em 29/01/2024 às 14:41:41.  
 Acesse em: <https://eefdpc.org.br/portal/verdocumento>







**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**  
 2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 29/01/2024

Página: 1



**CONTA ÚNICA TESOURO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.091,84	0,00	197.415,88
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	183,74	0,00	197.599,62
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	175,91	0,00	197.775,53
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	977,28	0,00	198.752,81
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	10,90	0,00	198.763,71
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	938,19	0,00	199.701,90
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.179,00	0,00	201.880,90
13/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	77.864,85	0,00	279.745,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	37.701,03	242.044,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	2.462,79	239.581,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	37.701,03	201.880,90
15/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	16.348,25	0,00	218.222,65
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	3.035,76	0,00	221.258,41
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	142.250,53	0,00	363.508,94
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	2.048.702,18	0,00	2.412.211,12
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	64.013,62	0,00	2.476.224,74
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	3.035,76	2.473.188,98
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	5.760,72	2.467.428,26
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	2.618,50	2.464.809,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	7.969,03	2.456.840,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	6.979,84	2.449.860,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	5.510,00	2.444.350,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	5.510,00	2.438.840,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	950,00	2.437.890,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	97.500,00	2.340.390,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	15.473,60	2.324.917,29
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	4.750,05	2.320.167,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	3.630,00	2.316.537,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	8.056,00	2.308.481,24
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	8.621,14	2.299.860,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	136.458,00	2.163.402,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	70.600,00	2.092.802,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	14.288,00	2.078.514,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	9.000,00	2.069.514,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	80.182,37	1.989.331,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	5.417,28	1.983.914,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	21.000,00	1.962.914,45
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	1.425,01	1.961.489,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	61.560,00	1.899.929,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	22.743,00	1.877.186,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	12.350,00	1.864.836,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	9.764,48	1.855.071,96
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	3.448,50	1.851.623,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	92.967,53	1.758.655,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	47.907,36	1.710.748,57

Documento assinado eletronicamente pelo usuário: [nome] em 29/01/2024 às [hora] no sistema de [sistema] com o certificado digital [certificado].



**CONTA ÚNICA TESOURO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	95.500,00	1.615.281,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	11.760,00	1.603.491,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	20.748,00	1.582.743,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 33	0,00	3.076,48	1.579.667,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	6.152,96	1.573.514,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	146.157,12	1.427.357,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	8.000,00	1.419.357,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	21.000,00	1.398.357,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	4.049,28	1.394.307,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	140.657,76	1.253.650,11
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	7.454,28	1.246.195,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	72.887,04	1.173.308,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	26.172,00	1.147.136,79
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	270.305,21	876.831,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	11.000,00	865.831,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	130.817,28	735.014,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	50.477,13	684.537,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	15.448,27	669.088,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	5.453,43	663.635,47
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	1.363,50	662.271,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	950,00	661.321,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 51	0,00	5.510,00	655.811,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	61.749,14	594.062,83
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	6.671,28	587.391,55
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	6.132,00	581.261,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 55	0,00	7.171,36	574.090,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 56	0,00	19.800,00	554.290,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 57	0,00	7.904,00	546.386,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 58	0,00	17.812,50	528.573,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 59	0,00	112.930,00	415.643,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	812,00	414.831,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	6.688,00	408.143,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 62	0,00	9.500,00	398.643,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 63	0,00	9.500,00	389.143,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 64	0,00	7.414,75	381.729,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 65	0,00	7.600,00	374.129,10
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 66	0,00	9.500,00	364.629,10
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	181,50	0,00	364.810,60
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	174,24	0,00	364.984,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	43,50	0,00	365.028,34
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	222,72	0,00	365.251,06
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	232,00	0,00	365.483,06
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	232,00	0,00	365.715,06
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	43,50	0,00	365.758,56
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	282,13	0,00	366.040,69

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema em 29/01/2024 às 14:48:14.







**CONTA ÚNICA TESOUREIRO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	179,55	0,00	392.461,11
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	11,25	0,00	392.472,36
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	363,09	0,00	392.735,45
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	1.963,47	0,00	394.698,92
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	4.775,00	0,00	399.513,92
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	588,00	0,00	400.101,92
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	564,48	0,00	400.637,44
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	163,80	0,00	400.801,24
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	157,25	0,00	400.958,49
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	838,66	0,00	401.797,15
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	51,81	0,00	401.848,96
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	24,29	0,00	401.973,25
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	378,22	0,00	402.281,47
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	22,20	0,00	402.303,67
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	23,13	0,00	402.326,80
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	4.625,25	0,00	406.952,05
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	26,14	0,00	406.978,19
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	27,23	0,00	407.005,42
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	145,20	0,00	407.150,62
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	23,32	0,00	407.173,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	74,00	0,00	407.247,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	77,09	0,00	407.325,03
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	499,20	0,00	407.824,23
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	93,60	0,00	407.917,83
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	97,50	0,00	408.015,33
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	394,69	0,00	408.409,92
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	56,50	0,00	408.466,42
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	575,42	0,00	409.041,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	552,41	0,00	409.594,25
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	2.946,17	0,00	412.540,42
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	1.308,60	0,00	413.849,02
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	1.256,26	0,00	415.105,28
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	2.133,99	0,00	417.239,27
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	2.048,63	0,00	419.287,90
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	10.926,02	0,00	430.213,92
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	103,63	0,00	430.317,55
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	48,58	0,00	430.366,13
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	46,63	0,00	430.412,76
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	1.153,87	0,00	431.566,63
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	1.153,87	0,00	432.720,50
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	1.107,72	0,00	433.828,22
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	5.907,82	0,00	439.736,04
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	261,60	0,00	439.997,64
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	575,40	0,00	440.573,04
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	31,97	0,00	440.605,01

Documento assinado digitalmente por: **ALDENIR DA SILVA**  
 Acesse em: <https://portaltransparencia.org.br/doc/significado/assinatura>





**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**  
 2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 29/01/2024

Página: 1



**CONTA ÚNICA TESOURO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	135,00	0,00	464.661,11
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	140,63	0,00	464.801,74
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	627,00	0,00	465.428,74
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	319,49	0,00	465.748,23
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	59,90	0,00	465.808,13
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 8	1.082,40	0,00	466.890,53
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 8	1.353,00	0,00	468.243,53
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 8	1.353,00	0,00	469.596,53
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 8	1.056,02	0,00	470.652,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	72,00	0,00	470.724,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	75,00	0,00	470.800,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	72,00	0,00	470.872,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	75,00	0,00	470.947,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	75,00	0,00	471.022,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	58,54	0,00	471.081,07
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	56,20	0,00	471.137,27
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	60,00	0,00	471.197,27
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	57,60	0,00	471.254,87
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	72,00	0,00	471.326,87
18/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	2.024,64	469.302,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	24.543,26	444.758,97
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	29.270,92	415.488,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	1.504,80	413.983,25
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	193,76	0,00	414.176,99
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	186,01	0,00	414.362,98
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	51,60	0,00	414.414,58
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	15,93	0,00	414.430,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	15,30	0,00	414.445,81
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	0,05	0,00	414.445,86
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	0,05	0,00	414.445,91
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	992,06	0,00	415.437,91
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	231,09	0,00	415.668,90
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	11,76	0,00	415.680,66
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	11,40	0,00	415.691,96
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	11,88	0,00	415.703,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	4.390,63	0,00	420.094,47
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.023,36	0,00	421.117,83
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	287,45	0,00	421.405,28
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.255,44	0,00	422.660,72
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	19.675,95	0,00	442.336,67
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	24.549,20	0,00	466.885,87
19/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	213.978,76	0,00	680.864,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	19.231,40	661.633,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.900,00	659.733,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	48.288,31	611.444,92

Documento assinado digitalmente por: ALDENAR SILVA A SOARES ANTAS, ARQUITETA, inscrita no CNPJ nº 08.719.968/90-00, em 29/01/2024 às 14:41:41.



**CONTA ÚNICA TESOIRO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	5.700,00	605.747,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	134.817,38	470.929,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	2.369,67	468.560,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	760,00	467.799,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	912,00	466.887,22
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	45,00	0,00	466.932,22
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	43,20	0,00	466.975,42
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	240,00	0,00	467.215,42
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	230,40	0,00	467.445,82
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	6.641,25	0,00	474.087,07
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	99,62	0,00	474.186,69
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	95,63	0,00	474.282,32
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	67,11	0,00	474.349,43
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	64,43	0,00	474.413,86
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	49,32	0,00	474.463,18
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	6,00	0,00	474.469,18
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	5,76	0,00	474.474,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	7,20	0,00	474.482,14
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.951,86	0,00	476.433,30
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	365,97	0,00	476.799,27
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	6,91	0,00	476.806,18
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	14,40	0,00	476.820,58
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	15,00	0,00	476.835,58
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	14,98	0,00	476.850,56
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	777,35	0,00	477.627,91
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	145,75	0,00	477.773,66
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	151,83	0,00	477.925,49
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	381,22	0,00	478.306,71
22/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	43.049,84	0,00	521.355,90
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	1.227.794,68	0,00	1.749.150,58
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 3	20.939,65	0,00	1.770.090,23
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 4	45.857,14	0,00	1.815.947,37
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	4.272,34	0,00	1.820.219,71
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	143.840,86	0,00	1.964.060,57
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	3.786.365,65	0,00	5.750.426,22
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	4.272,34	5.746.153,88
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	3.721,76	5.742.432,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	10.554,77	5.731.877,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	6.663,12	5.725.214,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	10.700,30	5.714.513,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	12.976,86	5.701.537,07
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	6.393,56	5.695.143,51
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	2.505,09	5.692.638,42
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	10.474,03	5.682.164,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	14.646,72	5.667.517,67

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Governo e Participação Social em 29/01/2024 às 14:49:33.  
 Acesse em: <https://eicf.fcc.gov.br/validar>















**CONTA ÚNICA TESOURO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	16,74	0,00	1.268.275,95
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	16,07	0,00	1.268.259,88
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	85,71	0,00	1.268.345,59
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	56,25	0,00	1.268.401,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	54,00	0,00	1.268.455,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	56,16	0,00	1.268.512,00
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	36,00	0,00	1.268.548,00
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,44	0,00	1.268.585,44
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,50	0,00	1.268.622,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	36,00	0,00	1.268.658,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,44	0,00	1.268.739,38
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,50	0,00	1.268.776,88
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	36,00	0,00	1.268.812,88
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	759,24	0,00	1.269.572,12
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	728,87	0,00	1.270.293,25
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	3.887,31	0,00	1.274.180,56
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	323,22	0,00	1.274.503,78
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	310,29	0,00	1.274.814,07
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	1.654,86	0,00	1.276.468,93
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	73,44	0,00	1.276.542,37
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	150,40	0,00	1.276.692,77
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	28,20	0,00	1.276.720,97
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	27,07	0,00	1.276.748,04
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,44	0,00	1.276.785,48
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,50	0,00	1.276.823,45
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	36,00	0,00	1.276.859,45
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,44	0,00	1.276.896,89
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,50	0,00	1.276.934,39
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	36,00	0,00	1.276.970,39
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,44	0,00	1.277.007,83
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 6	37,50	0,00	1.277.045,33
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	18,00	0,00	1.277.063,33
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	17,28	0,00	1.277.080,61
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	2.025,30	0,00	1.279.105,91
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	1.944,29	0,00	1.281.050,20
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	33,70	0,00	1.281.083,90
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	33,75	0,00	1.281.117,65
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	32,40	0,00	1.281.150,05
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	20,97	0,00	1.281.171,02
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	21,00	0,00	1.281.192,02
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	20,16	0,00	1.281.212,18
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	43,50	0,00	1.281.255,68
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	232,00	0,00	1.281.487,68
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	222,72	0,00	1.281.710,40
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 7	57,31	0,00	1.281.767,71

Documento assinado digitalmente em 29/01/2024 às 14:45:51.  
 Acesse em: <https://epp.cnpj.gov.br/consulta/validar.asp?id=128176771>





**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**  
 2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 29/01/2024

Página: 1



**CONTA ÚNICA TESOURO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	908,25	0,00	1.289.682,25
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	38,59	0,00	1.289.720,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	18,00	0,00	1.289.738,84
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	17,28	0,00	1.289.756,12
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	29,43	0,00	1.289.785,55
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	28,25	0,00	1.289.813,80
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	5,50	0,00	1.289.819,30
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	5,28	0,00	1.289.824,58
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	20,63	0,00	1.289.845,21
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	19,80	0,00	1.289.865,01
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	344,00	0,00	1.290.209,01
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	64,50	0,00	1.290.273,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 9	61,92	0,00	1.290.335,43
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	18,00	0,00	1.290.353,43
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	17,28	0,00	1.290.370,71
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	161,60	0,00	1.290.532,31
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	155,13	0,00	1.290.687,44
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	827,37	0,00	1.291.514,81
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	229,50	0,00	1.291.744,31
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	220,32	0,00	1.291.964,63
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	1.224,00	0,00	1.293.188,63
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	1.175,04	0,00	1.294.363,67
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	575,40	0,00	1.294.939,07
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	534,97	0,00	1.295.473,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	513,57	0,00	1.295.987,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	2.853,16	0,00	1.298.840,67
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	2.739,03	0,00	1.301.581,70
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	48,60	0,00	1.301.630,30
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	46,66	0,00	1.301.676,96
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	248,83	0,00	1.301.925,79
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	77,76	0,00	1.302.003,55
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	74,65	0,00	1.302.078,20
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	398,12	0,00	1.302.476,32
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	32,40	0,00	1.302.508,72
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	31,10	0,00	1.302.539,82
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	172,80	0,00	1.302.712,62
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 10	165,89	0,00	1.302.878,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	36,00	0,00	1.302.914,51
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	37,44	0,00	1.302.951,95
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	37,50	0,00	1.302.989,45
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	36,00	0,00	1.303.025,45
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	1.628,80	0,00	1.304.654,25
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	1.563,65	0,00	1.306.217,90
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	305,40	0,00	1.306.523,30
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 11	293,18	0,00	1.306.816,48

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Governo e Participação Social em 29/01/2024 às 14:46:00. Para validar, acesse em: https://epp.cnpj.gov.br/validar/assinatura







**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**  
 2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 29/01/2024

Página



**CONTA ÚNICA TESOURO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	9.302,99	1.347.306,85
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	7.969,03	1.339.337,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	4.184,81	1.335.152,99
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	64.013,62	1.271.139,37
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	63.727,56	0,00	1.334.866,81
27/12/2023	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	196.225,92	1.138.640,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	95.760,00	1.042.880,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	29.774,98	1.013.105,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	3.744,90	1.009.360,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	21.231,36	988.129,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	435.624,21	552.505,42
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	225,66	0,00	552.731,08
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.203,54	0,00	553.934,62
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	29,57	0,00	553.964,19
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	28,38	0,00	553.992,57
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	151,37	0,00	554.143,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	167,62	0,00	554.311,56
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	160,91	0,00	554.472,47
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.439,14	0,00	557.911,61
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.301,57	0,00	561.213,18
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	235,07	0,00	561.448,25
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	16.763,19	0,00	578.211,44
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	756,00	0,00	578.967,44
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	2.540,16	0,00	581.507,60
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.487,19	0,00	582.994,79
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.549,15	0,00	584.543,94
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	725,76	0,00	585.269,70
28/12/2023	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 1	630,00	0,00	585.899,70
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 2	300,00	0,00	586.199,70
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 3	3,00	0,00	586.202,70
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 4	17.608,39	0,00	603.811,09
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 5	4.500,00	0,00	608.311,09
	VALOR DEPOSITADO CONFORME DOC. * 6	0,30	0,00	608.311,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	9.722,30	598.589,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	5.700,00	592.889,09
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	20.803,70	572.085,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	28.500,00	543.585,39
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	539,70	0,00	544.125,09
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	458,88	0,00	544.583,97
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	562,19	0,00	545.146,16
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	43,20	0,00	545.189,36
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	45,00	0,00	545.234,36
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	44,93	0,00	545.279,29
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	76,76	0,00	545.356,05
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	1.152,00	0,00	546.508,05

Documento disponível em: <https://transparencia.mec.gov.br/portal/consultar/pagamento>  
 Acesse em: <https://transparencia.mec.gov.br/portal/consultar/pagamento>



**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**  
 2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 29/01/2024

Página: 1



**CONTA ÚNICA TESOIRO**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. * 1	73,68	0,00	546.581,00
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	66,63	546.581,00
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	97,18	546.483,82
	VALOR ESTORNADO P/ACERTO CONF. DOC. * 2	0,00	389,26	546.094,56
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	11.141,69	0,00	557.106,25
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	0,11	0,00	557.106,14
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	540,99	0,00	557.747,13
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	2.404.887,97	0,00	2.962.599,10
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	8.544,69	0,00	2.971.143,79
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	9.003,20	0,00	2.980.147,00
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	11.260,28	0,00	2.991.407,28
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	438.518,74	0,00	3.429.926,02
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	55.307,07	0,00	3.485.233,09
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	973,71	0,00	3.486.206,80
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 3	38.017,64	0,00	3.524.224,44
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 4	676,50	0,00	3.524.900,94
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 4	24.931,20	0,00	3.549.832,14
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 4	1.905,38	0,00	3.551.737,52
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 4	1.824,66	0,00	3.553.562,16
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 4	1.000,00	0,00	3.554.562,16
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 4	8.000,00	0,00	3.562.562,16
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 4	72.211,38	0,00	3.634.773,54
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 6	519,93	0,00	3.635.293,47
29/12/2023	PELO DEBITO REF. A RE-OBN CONF. NE * E DOC. * 1	0,00	7.323,10	3.627.970,37
	PELO CANCELAMENTO DE OBN CONF.RT E DOC.* 2	4.485,05	0,00	3.632.455,33
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 119	7.172,66	0,00	3.639.627,99
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 120	18.209,28	0,00	3.657.837,27
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 121	21.422,13	0,00	3.679.259,40
		<b>16.849.576,22</b>	<b>13.248.793,30</b>	<b>3.679.259,40</b>
	<b>TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO</b>	<b>16.849.576,22</b>	<b>13.301.844,81</b>	<b>3.679.259,40</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>16.849.576,22</b>	<b>13.301.844,81</b>	<b>3.679.259,40</b>

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) de Governo e Participação Social em 29/01/2024 às 14:54:10.  
 Acesse em: <https://sigtrans.recife.pe.gov.br>



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**DECLARAÇÃO**

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que esta **SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 11 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS, VIRGINIA GONCALVES MARTINS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: de5b63c2-2db4-493e-8b16-2c4f3937ee1e



**RESOLUÇÃO TC Nº 216, de 06 de Dezembro de 2023**

**ANEXO III**

**ITEM 14**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**25.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**CONTA ÚNICA DO TESOURO**

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
104	50-7	71045-0	3.679.259,40
			-

## MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

### Secretaria de Governo e Participação Social do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
34/2023	Pregão Eletrônico - 29/2023	1124/2023		Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa especializada em locação de veículos, tipo caminhão sem combustível e sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva e franquia com quilometragem livre	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALPI NEGOCIAL LTDA	407.988,00
29/2023	Pregão Eletrônico - 25/2023	1124/2023		Material e Medicamentos Para Uso Veterinário	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de testes para exames hematológicos e bioquímicos veterinários, incluindo reagentes, insumos e COMODATO de equipamentos - 02 lotes, visando atendimento de demanda do Hospital Veterinário do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS ME LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	603.960,00
17/2023	Pregão Eletrônico - 14/2023	1124/2023	Maior Lance ou Oferta	Serviço	Seleção de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de captação de verbas de marketing (recursos financeiros/ serviços) para todos os eventos do calendário artístico e cultural da cidade promovidos pelo executivo municipal, incluindo o carnaval do Recife, para todos os segmentos de marca e produto que atuem no mercado do setor privado, incluindo produtores e fornecedores de bens de consumo, bebidas alcoólicas e não alcóolicas e serviços de amplo espectro, por solicitação através do Ofício nº 053/2023 ? GAB/COM.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TREND SHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	36,45
14/2023	Concorrência - 2/2023	1124/2023	Técnica e Preço	Serviços de Publicidade e Propaganda	O objeto da presente concorrência é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução	Não	Edital Publicado / Em Andamento		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência da Secretaria de Governo e Participação Social da Prefeitura do Recife.				
14/2023	Pregão Eletrônico - 12/2023	103/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação dos serviços de locação e manutenção de aparelho hematológico veterinário - lote único, visando atendimento de demanda do Hospital Veterinário do Recife	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
13/2023	Pregão Eletrônico - 13/2023	8/2022	Menor Preço	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda. Os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Governo da Cidade do Recife, em LOTE ÚNICO.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA.	4.509.981,40
56/2022	Pregão Eletrônico - 55/2022	103/2022		Medicamentos	Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de MEDICAMENTOS - 23 (vinte três) lotes, visando atendimento de demandas da Secretaria Execultiva dos direitos dos Animais para suprir o Hospital veterinario do Recife.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. DROGAFONTE LTDA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA INOVAMED HOSPITALAR LTDA	390.762,15
1/2020	Dispensa - 1/2020	17325/2019		Serviços de Publicidade e Propaganda	contratacao de empresa especializada em prest. servico de sonorizacao de propaganda volante atrves de bicicleta de som -anuncicleta	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEX SILVA DOS SANTOS	30.000,00



## MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2023

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

### Secretaria de Governo e Participação Social do Recife

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 25014008/2023	ADM	25014008/2023		27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	21/12/2023 a 20/12/2024	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 283.997,20	Em Execução/Regular
Contrato 25014007/2023	ADM	25014007/2023		08.362.490/0001-88	ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	18/12/2023 a 17/12/2024	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 191.481,48	Em Execução/Regular
Contrato 25014006/2023	LIC	29/2023	1124/2023	73.008.682/0001-52	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	01/12/2023 a 30/11/2024	1.012/Material e Medicamentos Para Uso Veterinário	R\$ 114.240,00	Em Execução/Regular
Contrato 25014005/2023	LIC	29/2023	1124/2023	03.134.944/0001-40	E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS ME	24/11/2023 a 24/11/2024	1.012/Material e Medicamentos Para Uso Veterinário	R\$ 489.720,00	Em Execução/Regular
Contrato 25014004/2023	ADM	25014004/2023		03.776.266/0001-19	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	07/11/2023 a 06/11/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 332.608,20	Em Execução/Regular
Contrato 25014003/2023	ADM	25014003/2023		34.140.729/0001-85	KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA	20/09/2023 a 19/09/2024	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 140.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 25014002/2023	ADM	25014002/2023		41.246.265/0001-51	CARDOSO Indústria e Comércio Ltda - EPP.	20/09/2023 a 19/09/2024	1.086/Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária	R\$ 2.174.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 25014001/2023	ADM	25014001/2023		21.331.404/0001-38	ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA	19/09/2023 a 18/09/2024	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 365.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 25011009/2023	ADM	25011009/2023		01.781.573/0001-62	RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	18/09/2023 a 17/09/2024	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 28.556.056,56	Em Execução/Regular
Contrato 25011008/2023	ADM	25011008/2023		09.246.068/0001-20	CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA E ÁUDIO VISUAL LTDA	23/07/2023 a 22/07/2024	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 3.646.630,00	Em Execução/Regular
Contrato 25011007/2023	ADM	25011007/2023		27.284.516/0001-61	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA	28/06/2023 a 27/06/2024	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 463.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 25011006/2023	ADM	25011006/2023		10.798.130/0001-75	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA	02/05/2023 a 01/05/2024	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 535.051,33	Em Execução/Regular
Contrato 25011005/2023	ADM	25011005/2023		18.993.876/0001-41	LIKE MARKETING PROMOCIONAL E SERVIÇOS LTDA	02/05/2023 a 01/05/2024	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 535.051,33	Em Execução/Regular
Contrato	ADM	25011004/2023		40.495.477/0001-86	DJ COMUNICAÇÃO E	02/05/2023 a 01/05/2024	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 535.051,33	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
25011004/2023		23		00	PUBLICIDADE LTDA	01/05/2024			
Contrato 25011003/2023	ADM	25011003/2023		03.776.266/0001-19	LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA	31/03/2023 a 30/03/2024	2.032/Locação de Veículos	R\$ 475.223,04	Em Execução/Regular
Contrato 25011002/2023	ADM	25011002/2023		61.374.161/0001-30	BAUMER S.A	31/03/2023 a 30/03/2024	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 200.899,92	Em Execução/Regular
Contrato 25011012/2022	ADM	25011012/2022		04.966.953/0001-60	MPM Aluguel de Ar	01/12/2022 a 31/05/2023	2.007/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 64.264,64	Fim de Vigência/Prazo encerrado
Contrato 25011011/2022	ADM	25011011/2022		03.598.189/0001-54	B. C. A. PROPAGANDA LTDA	13/09/2022 a 12/09/2024	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 63.000.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 25011008/2022	ADM	25011008/2022		02.617.817/0001-39	ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA	01/08/2022 a 31/07/2024	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 406.308,00	Em Execução/Regular
Contrato 25011003/2022	ADM	25011003/2022		05.556.967/0001-78	ART JET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	01/04/2022 a 31/03/2024	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 40.646,40	Em Execução/Regular
Contrato 25011002/2022	ADM	25011002/2022		27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A	01/04/2022 a 31/03/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 450.275,76	Fim de Vigência/Prazo encerrado
Contrato 25011006/2021	ADM	25011006/2021		11.844.663/0001-09	1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA	01/12/2021 a 30/11/2024	2.099/Serviço	R\$ 6.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 25011005/2021	ADM	25011005/2021		30.702.501/0001-80	Eco Desinfect Serviços Especializados Ltda	01/12/2021 a 30/11/2024	2.034/Serviços Hospitalares	R\$ 26.438,40	Em Execução/Regular
Contrato 25011003/2021	ADM	25011003/2021		10.798.130/0001-75	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO LTDA	01/08/2021 a 31/07/2023	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 519.905,29	Fim de Vigência/Prazo encerrado
Contrato 25011002/2021	ADM	25011002/2021		18.993.876/0001-41	LIKE MARKETING PROMOCIONAIS LTDA	01/08/2021 a 31/07/2023	2.027/Assinatura de Periódicos e Anuidades	R\$ 519.905,29	Fim de Vigência/Prazo encerrado
Contrato 25011001/2021	ADM	25011001/2021		40.495.477/0001-00	DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	01/08/2021 a 31/07/2023	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 519.905,29	Fim de Vigência/Prazo encerrado
Contrato 25015855/2020	LIC	3/2021	1525/2020	34.028.316/0021-57	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	06/04/2020 a 06/04/2025	2.015/Serviços de Comunicação	R\$ 6.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2501103/2020	LIC	7/2020	3/2020	07.094.346/0001-45	GAF Soluções Corporativas Ltda.	30/07/2020 a 29/04/2024	2.099/Serviço	R\$ 255.162,00	Em Execução/Regular
Contrato 2501102/2020	LIC	7/2020	3/2020	02.633.574/0001-22	PERNAMBUCO Conservadora EIRELI.	02/07/2020 a 01/07/2024	2.099/Serviço	R\$ 26.161.608,36	Em Execução/Regular
Contrato 2501101/2020	ADM	2501101/2020		17.522.986/0001-62	JCPL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	10/03/2020 a 09/03/2024	2.099/Serviço	R\$ 792.062,16	Em Execução/Regular
Contrato 2501111/2019	ADM	001/2019		01.781.573/0001-62	RPL Engenharia e Serviços Ltda.	08/02/2020 a 07/02/2024	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 1.417.656,27	Em Execução/Regular
Contrato 2501018201/2019	ADM	2501018/2019		09.480.880/0001-15	BRASLUSO TURISMO LTDA	15/10/2019 a 14/10/2024	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 270.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 2501012019/2019	ADM	01/2019		08.668.863/0001-43	MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAI LTDA-ME	25/02/2019 a 24/02/2024	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 349.979,88	Fim de Vigência/Prazo encerrado
Contrato 25010104/2019	ADM	25010104/2019		00.604.122/0001-97	Trivale Administração LTDA	03/06/2019 a 02/08/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição	R\$ 482.659,75	Fim de Vigência/Prazo encerrado

Assine em: [https://eicet.ce.gov.br/epd/va/validar\\_documento.php?cd\\_documento=1445641331404f1d059e9e083e798](https://eicet.ce.gov.br/epd/va/validar_documento.php?cd_documento=1445641331404f1d059e9e083e798)

Documento Assinado Digitalmente por: ALDENAR SILVA DOS SANTOS



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
							de Combustíveis		
Contrato 2501072018/2018	LIC	11/2018	7/2018	03.598.189/0001-54	B. C. A. PROPAGANDA LTDA	27/12/2018 a 26/12/2023	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 37.500.000,00	Fim de Vigência/Prazo encerrado
Contrato 2501062018/2018	ADM	2501062018/2018		05.969.071/0001-10	APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	01/12/2018 a 30/11/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 8.624.383,32	Fim de Vigência/Prazo encerrado
Contrato 2501032018/2018	ADM	2501032018/2018		09.246.068/0001-20	CONCAPE Eventos e Serviços de Informática e Audio Visual Ltda.	23/07/2018 a 22/07/2023	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 5.931.522,50	Fim de Vigência/Prazo encerrado









anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de junho de 2023.

JOAO BATISTA DA SILVA:15228959491

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DA SILVA:15228959491  
Dados: 2023.06.05 14:39:24 -03'00'

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**  
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

**BML Comercial**  
**Ltda**

Assinado de forma digital por BML Comercial Ltda  
Dados: 2023.06.02 10:06:34 -03'00'

**AFONSO HENRIQUES AMORIM LOPES**  
BML COMERCIAL LTDA. - ME

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº. \_\_\_\_\_

CPF/MF nº. \_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://certificadigital.gov.br/validarDocumento?seamCodigoDocumento=b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-fd4691eae12a>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2023

ANEXO 1

Este anexo é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 02/2023**, celebrada entre o Município do Recife / Secretaria de Política Urbana e Licenciamento e a Empresa **BML COMERCIAL LTDA - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Processo Licitatório nº 042/2022 - Pregão Eletrônico nº 042/2022 - CPLPSD**.

EMPRESA: **BML COMERCIAL LTDA. - ME**

CNPJ: **11.292.106/0001-22**

REPRESENTANTE: **AFONSO HENRIQUES AMORIM LOPES**

FONES: (81) 98884-0065 e 98206-9755

E-MAIL: **bmlcomercial@hotmail.com**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01		REDUZIDO			R\$	R\$
1.1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: AZUL, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMP: COM FURO ANTIAFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/ ESFEROGRÁFICA TRILUX; BIC/CRISTAL	64	COMPACTOR ECONOMIC	2.210	0,60	1.326,00
1.2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA: MÉDIA, COR: PRETA, CORPO: EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO, PONTEIRA: COM SOQUETE DA ESFERA EM LIGA DE LATÃO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR COM DIÂMETRO ENTRE 0,85 E 1,05 MM, TAMP: COM FURO ANTI-ASFIXANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, TAMPINHA INFERIOR NA COR DA TINTA, TINTA: ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTES, CORANTES, RESINAS E ADITIVOS, CARGA: EM TUBO SUBSTITUÍVEL, COM NO MÍNIMO 110MM DE ALTURA (MEDIDO DESDE A ESFERA ATÉ A EXTREMIDADE OPOSTA), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, COM SISTEMA DE EQUILÍBRIO DE PRESSÃO POR FUROS (SEJA NO CORPO OU NA PONTA), VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE	65	COMPACTOR ECONOMIC	1.300	0,60	780,00



	ENTREGA. RENDIMENTO MÍNIMO: DE 2000 METROS DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME ABNT NBR 16.108/2012. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL/TRILUX E BIC/CRISTAL.					
1.3	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMações: CONTM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; NBR 15236; SELO DO INMETRO. DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CERTIFICAÇÃO FSC OU CEFLOR	32344	LEONORA	65	6,15	399,75
1.4	LÁPIS HIDROCOR, A BASE D'ÁGUA, PONTA FIRME, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 12 CORES, LAVÁVEL.	1861	LEONORA	104	6,00	624,00
1.5	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (NO 2), CORPO EM MADEIRA NATURAL PINTADO, IMPRESSA A MARCA E SUAS CARACTERÍSTICAS (DUREZA), MEDINDO 170 MM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.	243	LEONORA	2.990	0,29	867,10
1.6	BORRACHA DE COR BRANCA COM PROTETOR PLASTICO, Nº 24	31	MASTERPRINT	260	1,21	314,60
1.7	BORRACHA PONTEIRA – COR BRANCA ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM FURO PARA ACOPLAR O LÁPIS DE APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, MARCA DE REFERÊNCIA MERCUR	32	REDBOR	130	0,20	26,00
1.8	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE AMARELA PONTA CHANFRADA, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, ESPESSURA MÁXIMA DA ESCRITA DE 4 MM, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MARKING AMARELO 854815(BIC), 309020001 (MASTERPRINT), LUMI COLOR 200-SL NEON AM (PILOT )	253	MASTERPRINT	325	1,60	520,00
1.9	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA LUMINESCENTE VERDE, PONTA CHANFRADA, POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, ESPESSURA MÁXIMA DA ESCRITA DE 4 MM, CORPO EM PLÁSTICO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; TAMPA COM PRESILHA. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236:2020. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MARKING VERDE 904199(BIC), 309020005 (MASTERPRINT), LUMI COLOR 200-SL	256	MASTERPRINT	260	1,39	361,40



	NEON VD (PILOT )					
1.10	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, PONTA CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE 2 TRAÇOS, CORPO EM PLÁSTICO	359	MASTERPRINT	65	2,19	142,35
1.11	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, COM PONTA DE 2,0MM, CORES VARI	10603	MASTERPRINT	52	2,66	138,32

LOTE 02	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO REDUZIDO	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	CLIPS N° 2/0, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	89	ECOCLIPS	260	8,00	2.080,00
2.2	CLIPS N° 4/0, AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	93	ECOCLIPS	260	6,07	1.578,20
2.3	CLIPS N° 6/0, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	95	ECOCLIPS	195	7,09	1.382,55
2.4	CLIPS N° 8/0, EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	98	ECOCLIPS	195	9,00	1.755,00
2.5	ESTILETE DE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA (9MM X 80MM) DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA.	138	MASTERPRINT	65	1,40	91,00
2.6	ESTILETE DE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA (18MM X 80MM) DE AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA.	45745	MASTERPRINT	130	2,04	265,20
2.7	BLOCO AUTO-ADESIVO (MARCA SINÔNIMO POST-IT) 38X50MM, GOMA ADERENTE NO LADO SUPERIOR, PACOTE COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, COR AMARELA	41439	MASTERPRINT	260	4,00	1.040,00
2.8	ETIQUETA ADESIVA , MEDINDO 200 X 288,5 MM	31716	LINK ETIQUETAS	260	0,48	124,80
2.9	FITA ADESIVA CREPE. À BASE DE RESINA E BORRACHA, ROLO DE 50MM X 50M, COR BRANCA.	37827	ALTAPE	195	12,00	2.340,00
2.10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	13483	ALTAPE	260	6,00	1.560,00
2.11	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, EM POLIETILENO, NÃO ADESIVA, COM APROXIMADAMENTE 0,1 MM DE ESPESSURA E 70 MM DE LARGURA, COM 200M DE COMPRIMENTO, PARA BLOQUEAR ÁREAS DE PERIGO, LISTRADAS EM PRETO E AMARELO.	3250	PLASTCOR	195	7,12	1.388,40
2.12	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO COM 200M, PARA BLOQUEAR ÁREAS DE PERIGO LISTRADAS EM PRETO E BRANCO.	1761	PLASTCOR	65	11,54	750,10
2.13	CORDÃO BARBANTE, COM 12 FIOS, ROLO COM 200 GRAMAS, APROXIMADAMENTE 150 METROS.	11952	PUMALY	195	10,00	1.950,00
2.14	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL, NO FORMATO ESPÁTULA.	157	CAVIA	130	1,69	219,70
2.15	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	235	MAXPRINT	260	4,40	1.144,00



2.16	GRAMPO PARA PASTA TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM PLÁSTICO, TIPO LINGUETA, COM ESPELHO DO MESMO MATERIAL E TRAVA TIPO GARRA, DISTÂNCIA DA FURAÇÃO 80MM, COR BRANCA, COM HASTES CAPAZES DE FIXAR 200 FLS DE PAPEL SULFITE COM 75G/M <sup>2</sup> , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	28558	DELLO	104	10,57	1.099,28
2.17	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , DIMENSÕES MÍNIMAS 160 X 110 X 80 MM, EM FERRO FUNDIDO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112 COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS AÇO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO.	370	MASTERPRINT	104	40,00	4.160,00
2.18	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATOXICO. INODORO, FRASCO COM 18ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR COBERTURA SUFICIENTE PARA OCULTAR TOTALMENTE QUALQUER TIPO DE ESCRITA SOBRE O PAPEL	13522	GLINORTE	104	2,00	208,00
2.19	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA 100% LÁTEX, BEGE OU AMARELA, PERÍMETRO DE 18CM, LARGURA MÍNIMA 2MM, COM CAPACIDADE DE ABRAÇAR 30CM DE DIÂMETRO SEM ROMPER. EMBALAGEM MÍNIMO 50 G. IMPRESSO: DADOS DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE COM PELO MENOS 2/3 DA VALIDADE POR VENCER, EM EMBALAGEM LACRADA, PRÓPRIA DO PRODUTOR, QUE GARANTA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE	31946	REDBOR	234	4,00	936,00
2.20	PORTA-TUDO (LÁPIS + CLIPS + LEMBRETE) EM ACRÍLICO CRISTAL.	2450	NOVACRIL	52	12,49	649,48
2.21	CAIXA DUPLA EM ACRÍLICO PARA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X34CM, COM REGULAGEM, COR CRISTAL.	44	NOVACRIL	52	27,12	1.410,24
2.22	PRANCHETA PORTÁTIL COM PEGADOR, TAMANHO OFÍCIO, EM EUCATEX, MEDINDO 36 X 24CM.	388	NOVACRIL	78	7,47	582,66
2.23	COLA BASTÃO, ATÓXICA, COM FUNDO ROSQUEADO SOB PRESSÃO, COM 40 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: PRITT COLA EM BASTÃO.	2582	LEONORA	156	3,50	546,00
2.24	COLA TIPO ESCOLAR, LÍQUIDA BRANCA, ATÓXICA, INODORA, EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL COM BICO APLICADOR, COM 90 G	107	GLINORTE	455	1,90	864,50
2.25	PASTA EM L PARA DOCUMENTOS, CRISTAL, EM PLÁSTICO PVC OU POLIPROPILENO - ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA 0,18MM - TAMANHO OFÍCIO	338	ACP	500	4,00	2.000,00
2.26	PASTA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO - ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA, 0,35MM - LISA, TRANSPARENTE, CRISTAL, COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	344	ALAPLAST	200	4,00	800,00
2.27	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA. TRANSPARENTE, TAMANHO A4 PARA 30 PÁGINAS.	35517	ACP	200	4,11	822,00
2.28	PASTA TIPO POLIONDA, Nº. 6, DIMENSÃO 340 X 250 X 60MM,	2425	ALAPLAST	200	4,50	900,00



	COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADA					
2.29	RÉGUA 30 CM INJETADA EM PET (POLITEREFT ALA TO DE ETILA), RECICLADO PÓS-CONSUMO (VERDE COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE NATURAL DAS EMBALAGENS DE ORIGEM), COM NO MÍNIMO 92% DE PET RECICLADO E 8% DE ADITIVOS, ESTABILIZANTES, PLASTIFICANTES E OUTROS COMPONENTES IMPRESSO ATRAVÉS DE PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. IMPRESSÃO DAS ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO NA COR BRANCA, MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. DEMARCAÇÕES CLARAS E PRECISAS, SEM FALHAS, MANCHAS NEM FACILMENTE REMOVIDAS. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESURA DEVE TER 1,6 MM E A MENOR, NA PONTA DO CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8 MM. COMPRIMENTO 310 MM, E LARGURA 24,5 MM. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE TOXICOLOGIA DAS NORMAS ABNT NBR 15236 E NM 300 PARTE 3.	32340	WALLEU	100	1,40	140,00
2.30	GRAMPEADOR METÁLICO, MÉDIO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESURA, FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA 01 (UM) PENTE DE GRAMPO (105 GRAMPOS) 26/6, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS, APOIO DA BASE EM PVC	17664	MASTERPRINT	100	20,00	2.000,00
2.31	PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS PARA PAPEL TAMANHO OFÍCIO, COM 0,10 A 0,15 MICRAS	327	ACP	600	15,18	9.108,00
2.32	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO COM CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO PARA ESCRITÓRIO, LÂMINAS, MEDINDO 21CM. PRODUTOS DE REFERÊNCIA: MP510 (MASTERPRINT), 660SRN (MUNDIAL), TS1500 (CIS)	5720	LEONORA	100	11,00	1.100,00
2.33	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, CABO 100% POLIPROPILENO E LAMINA DE CORTE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESPESURA MÍNIMA DE CHAPA – 1,0MM. DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS, FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO MÍNIMO 130MM(APROX. 5”) E LÂMINA COM NO MÍNIMO 5CM. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010	11769	LEONORA	100	2,30	230,00
2.34	PAPEL CARBONO, PARA MÁQUINA, DIMENSÕES: 220 X 330MM, 1 FACE, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS.	1036	HADCOPY	30	25,02	750,60



2.35	BATERIA ALCALINA 9V. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: TEXTO EM PORTUGUÊS; DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR; COMPOSIÇÃO, ORIGEM E VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO DE DESTINAÇÃO AO LIXO COMUM (DOMÉSTICO) APÓS O USO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONOMA (257/263 DE 1999)	23607	ELGIN	200	11,62	2.324,00
------	--	-------	-------	-----	-------	----------

Valor Global da Ata de Registro de Preços: **R\$ 53.799,23 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023**, disponível em: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - CPLPSD PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2022. Fundamentação Legal nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 27.070/2013. OBJETO: Registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente diversos, em 02 (dois) lotes, totalizando 46 (quarenta e seis) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor Global R\$ 53.799,23 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2023. Contratada: BML COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 11.292.106/0001-22 - João Batista da Silva - Secretário Executivo de Operações e Gestão Afonso Henriques Amorim Lopes - Representante da Contratada

**Secretaria de Infraestrutura**  
Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

**EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

**TERMOS ADITIVOS**

**Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.010/2021, firmado em 11/03/2021.  
**Contratada:** GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias consecutivos tendo como o termo inicial o dia 10/05/2023 e termo final o dia 08/07/2023. E o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 09/06/2023 e termo final o dia 08/08/2023.  
**Valor Global:** R\$ 9.642.679,64 (nove milhões seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Processo nº:** 06.03936.2.20

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.070/2022, firmado em 27/10/2022.  
**Contratada:** AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Objeto:** Tem por objeto a inclusão de serviços excedentes.  
**Valor Global:** R\$ 38.212.020,81 (trinta e oito milhões duzentos e doze mil vinte reais e oitenta e um centavos)  
**Fundamento Legal:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Processo nº:** 06.03684.0.22.

**Espécie:** 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.035/2021, firmado em 17/09/2021.  
**Contratada:** UNITERRA - UNIAO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos tendo como termo inicial o dia 16/05/2023 e termo final o dia 13/08/2023, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando a ter como termo final o dia 11/10/2023.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Processo nº:** 06.02330.1.21

**Procuradoria Geral do Município**

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 3501.1015/2023, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2023.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Base Legal:** Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e Lei nº 8.666/1993.  
**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços Corporativa, oriunda do Processo Licitatório nº 0116.2022.CCPLC-XII. PE.0078.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0078/2022-SAD, na condição de órgão não participante ou "Carona".  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa BRASLUO TURISMO LTDA-EPP.  
**Objeto:** A prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Lazer do Município do Recife, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, edital e respectivos anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO ANUAL PARA DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS (SEM APLICAÇÃO DA TAXA DE TRANSAÇÃO DE DESCONTO)	TAXA DE TRANSAÇÃO DE DESCONTO %	VALOR MÁXIMO ANUAL PARA O ITEM (COM APLICAÇÃO DA TAXA DE TRANSAÇÃO DE DESCONTO)
1	Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos	R\$ 4000.000,00	9,2283%	R\$ 363.000,00
<b>VALOR GLOBAL TOTAL:</b>				<b>R\$ 363.000,00</b>

**Valor Global:** R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).  
**Prazo:** De 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser estendido para o exercício financeiro subsequente apenas para complementação do prazo de 12 meses.  
**Dotação Orçamentária:** nº 3501.23.695.1.213.2.193 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte: 0500.  
**Notas de Empenho:** nºs 2023.000414 e 2023.000415  
**Recurso Financeiro:** Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 1401.1016/2023, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2023.**  
**Espécie:** Dispensa de Licitação  
**Base Legal:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Processo:** Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, publicação no D.O.R. Edição nº 053, em 29.04.2023.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o SR. AIRTÓN GUEDES ALCOFORADO e a Sra. MARIA DE LOURDES MELO ALCOFORADO.  
**Objeto:** A locação do imóvel não residencial, situado na Rua José de Vasconcelos, nº 156, Tamarineira, Recife/PE, para funcionamento da Escola Municipal Serviço Social de Belém da Secretaria de Educação.  
**Preço Global:** R\$ 1.797.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil reais).  
**Prazo:** De 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.  
**Dotação Orçamentária:** nº 1401.12.361.1.249.2.178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0500.  
**Nota de Empenho:** nº 2023.003026.  
**Fonte dos Recursos:** Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº 1901.1008/2023, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2023.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Base Legal:** Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. Decreto Municipal nº 27.070/2013.  
**Processo Licitatório:** Ata de Registro de Preços nº 032/2022, referente ao Processo Licitatório nº 20210281765 - SME, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24.084/2022 - SEMAD, na condição de Órgão "Não Participante" ou Carona.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e a empresa APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.  
**Objeto:** A aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliário e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 08 (OITO) CADEIRAS ADULTO	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
2	CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL	1.000	R\$ 603,74	R\$ 603.740,00
3	MÓDULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 (DUAS) PORTAS E 04 (QUATRO) PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)	20	R\$ 3.700,00	R\$ 74.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 687.740,00</b>

**Preço Global:** R\$ 687.740,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).  
**Prazo:** De 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
**Dotação Orçamentária:** nº 1901.2.992 - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fonte: 0500.  
**Nota de Empenho:** nº 2023.000075.  
**Fonte dos Recursos:** Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 3101.1008/2023, CELEBRADO EM 28 DE ABRIL DE 2023.**  
**Espécie:** Chamamento Público.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.  
**Processo:** Chamamento Público nº 01/2022-SEPLAGTD - Credenciamento Nº 01/2022-SEPLAGTD.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A instituição financeira BANCO PINE S/A.  
**Objeto:** O credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de créditos para operarem no Sistema Eletrônico de Administração de Margem Financeira Consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal, com as consignações de amortização de empréstimo em geral e/ou amortização de despesas e empréstimos realizados com cartão de crédito e/ou de benefícios com mínimo consignável.  
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 3101.1016/2023, FIRMADO EM 26 DE MAIO DE 2023.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Base Legal:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 - Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.  
**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 040/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022-CPLCC, na condição de órgão não participante ou "Carona".  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - em recuperação judicial.  
**Objeto:** A prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Município do Recife, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital, e tabela abaixo:

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTD.	VALOR UNIT. DO POSTO	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS.	660	07	R\$ 5.870,96	R\$ 70.451,52	R\$ 493.160,60
LOTE 02						
2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS.	663	25	R\$ 4.906,51	R\$ 58.878,12	R\$ 1.471.953,00
LOTE 03						
3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 40 - HORAS SEMANAIS.	662	8	R\$ 3.070,96	R\$ 36.851,52	R\$ 294.812,16
<b>VALOR GLOBAL TOTAL:</b>						<b>R\$ 2.259.925,76</b>

**Prazo:** De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.07.2023 e termo final o dia 30.06.2024.  
**Valor Global:** R\$ 2.259.925,80 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).  
**Nota de Empenho:** nº 2023.000230.  
**Dotação Orçamentária:** nº 3101.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fontes: 0500 e 0799.  
**Fontes dos Recursos:** Recursos Não Vinculados de Impostos / Outras Vinculações Legais.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 3401.1007/2023, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2023.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Base Legal:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 - Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.  
**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 040/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 018/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022-CPLCC, na condição de órgão não participante ou "Carona".  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
**Objeto:** A prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, visando atender as necessidades da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento do Município do Recife, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao edital, e tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	ANALISTA ADMINISTRATIVO	660	05	5.870,96	29.354,80	352.257,60
02	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	663	40	4.906,51	196.260,40	2.355.124,80
03	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	662	10	3.070,96	30.709,60	368.515,20
<b>VALOR TOTAL MENSAL E ANUAL:</b>					<b>R\$ 256.324,80</b>	<b>R\$ 3.075.897,60</b>

**Prazo:** De 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia da celebração do Contrato.  
**Valor Global:** R\$ 3.075.897,60 (três milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** nº 3401.15.0451.1310.2.289 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.  
**Nota de Empenho:** nº 2023.000140.  
**Fonte dos Recursos:** Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 3701.1003/2022, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2022.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico.  
**Base Legal:** Arts. 57, II, e 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Processo de Licitação:** Ata de Registro de Preços nº 013/2021-SEPLAGTD, referente ao Processo Licitatório nº 005/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020-CPLCC, na condição de órgão participante.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.  
**Objeto:** I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;  
II) A alteração da taxa de desconto do contrato de -4,35% para -4,50%.  
**Preço Global Estimado:** R\$ 71.792,00 (setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais).  
**Prazo:** De 01.06.2023 a 31.05.2024.  
**Dotação Orçamentária:** nº 3701.16.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100.  
**Nota de Empenho:** nº 2023.000048.  
**Fonte dos Recursos:** Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 1201.1002/2022, CELEBRADO EM 10 DE JUNHO DE 2022.**  
**Processo Licitatório:** Ata de Registro de Preços nº 001/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 028/2021 - CPLS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 - CPLS.  
**Base Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DA VICE-PREFEITA e a empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.  
**Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 10.06.2023 e termo final o dia 09.06.2024.  
**Preço Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
**Dotação Orçamentária:** nº 1201.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 0500.  
**Nota de Empenho:** nº 2023.000053.  
**Fonte dos Recursos:** Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.01.2.2020, CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2020.**  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico.  
**Base Legal:** Arts. 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Processo de Licitação:** Ata de registro de Preços nº 012/2019 - CPLCC; Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, na condição de órgão não participante ou "Carona".  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.  
**Objeto:** I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29.05.2023 e termo final o dia 28.05.2024.  
II) A supressão dos itens I e III, Apoio Administrativo Nível II e V respectivamente;  
III) O valor global do Contrato para o período ora prorrogado passará de R\$ 1.699.136,28 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), para R\$ 682.358,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), já considerando a alteração no valor unitário decorrente da repactuação oriunda da CCT STEALMOAIC PE000089/2022 e do reajuste no vale-transporte, de acordo com boletim informativo da CGM nº 021/2022 versão 03 (pág. 54), conforme valores detalhados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL III 44H.	380	13	4.374,09	56.863,17	682.358,04
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$56.863,17</b>	<b>R\$682.358,04</b>

**Prazo:** De 29.05.2023 a 28.05.2024.  
**Valor Global:** R\$682.358,04 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Nº 3401.15.0451.1310.2.289 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0500.  
**Recursos Ordinários:** Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.12.2020, CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2020.**  
**Modalidade de Licitação:** Concorrência.  
**Base Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Processo de Licitação:** Processo de Licitação nº 006/2020 na modalidade Concorrência nº 001/2020, homologado pelo Gerente Geral de Licitações e Compras, em 24.03.2020.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA.  
**Objeto:** I) A retificação da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo (Do Objeto), para que conste a seguinte redação:  
a) Onde se lê: "A prorrogação do prazo de vigência por mais 14 (quatorze) meses, tendo como termo inicial o dia 24.05.2022 e termo final o dia 23.07.2023";  
b) Leia-se: "A prorrogação do prazo de vigência por mais 14 (quatorze) meses, tendo como termo inicial o dia 24.07.2022 a 23.09.2023".  
II) A prorrogação do prazo de vigência por mais 14 (quatorze) meses, tendo como termo inicial o dia 24.09.2023 e termo final datado em 23.11.2024;  
III) A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26.03.2023 e término em 25.03.2024.  
**Preço Global:** R\$ 12.433.942,62 (doze milhões e quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).  
**Dotações Orçamentárias:** 4801.10.122.2.165.2.617.00001; 4801.10.122.2.165.2.617.00001; 4801.10.302.1.238.2.085.00001; 4801.10.301.1.216.2.724.00001 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fontes: 0500 e 0600.  
**Recursos Financeiros:** Recursos Não Vinculados de Impostos e Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Manut. Serv. Saúde.

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 002/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança, Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19, neste ato **representada por Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara**, CPF 235.140.604-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: <b>LOCAVEL BUS</b> , com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19. Fone: (81) 3878-1660 E-mail: <a href="mailto:locavelbus@locavel.com.br">locavelbus@locavel.com.br</a>								
LOTE 1								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo <b>Sedan</b> 1.0/72 cv, bicombustível ( <b>etanol/gasolina</b> )	MÊS	373	67	FIAT/ CRONOS/ 2022	2.475,12	29.701,44	1.989.996,48



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 3								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo SUV 170 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	MÊS	646	6	RENAULT/ DUSTER/ 2022	4.444,44	53.333,28	319.999,68
LOTE 4								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo VAN 16 lugares 1.4, 120 cv Diesel,	MÊS	74	51	RENAULT/ MASTER/ 2022	8.986,92	107.843,04	5.499.995,04
LOTE 7								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo PICAPE 4x4 5 lugares, 140 cv Diesel	MÊS	367	69	CHEVROLET/ S-10/ 2022	5.543,47	66.521,64	4.589.993,66

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

Recife, 27 de janeiro de 2023.

**DIEGO TARGINO DE MORAES**  
ROCHA:02294627407  
27407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.02.01 08:41:10 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**DANILO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA**  
CAMARA:23514060444

Assinado de forma digital por DANILLO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA  
CAMARA:23514060444  
Dados: 2023.01.30 16:26:53 -03'00'

Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara  
**LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**



Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br).

Recife, 25 de janeiro de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
Notificado(a): Douglas Anderson Andrade da Luz  
Referência: CI nº. 1037/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
SEI nº: 02.003174/2022-28

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), **Douglas Anderson Andrade da Luz** do débito existente no valor de R\$ 515,90 (quinhentos e quinze reais e noventa centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.787.917-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br).

Recife, 25 de janeiro de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
Notificado(a): Isabele Cristina da Silva Lucena  
Referência: CI nº. 1069/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
SEI nº: 02.003173/2022-83

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), **Isabele Cristina da Silva Lucena** do débito existente no valor de R\$ 2.860,90 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 10 de fevereiro a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 10 de fevereiro a 31 de agosto de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.546.628-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br).

Recife, 25 de janeiro de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
Notificado(a): Joseli Lima de Melo Silva  
Referência: CI nº. 1058/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
SEI nº: 02.003309/2022-55

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a), **Joseli Lima de Melo Silva** do débito existente no valor de R\$ 609,93 (seiscentos e nove reais e noventa e três centavos), atualizado até 23/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 12 de agosto a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 12 de agosto a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.945.448-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br).

Recife, 25 de janeiro de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 e 003/2023, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012. OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCASERV LOCADORA DE VEICULOS com o valor total de R\$ 14.974.200,00 (catorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) para o Lote 2 e RS 399.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 2. VIGÊNCIA: Até 13/01/2024.

Recife, 23 de janeiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Carlos Frederico de Almeida Filho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012. OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO com o valor total de R\$ 1.989.996,48 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para o LOTE 01, R\$ 319.999,68 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o LOTE 03, R\$ 5.425.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para o LOTE 04 e R\$ 4.589.993,16 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para o LOTE 07. VIGÊNCIA: Até 13/01/2024.

Recife, 23 de janeiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara - Representante da Contratada.

**Ananda Marques Viana Ulisses**  
Gerente Geral Administrativa e Financeira

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 17.398/2007 e considerando o disposto na Portaria nº 008, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º publicar o RESULTADO PRELIMINAR do Segundo Cadastro Interno para participação em plantões extras e extraordinários durante o evento do Carnaval de 2023, para servidores da Secretaria de Saúde, conforme listagem abaixo. Parágrafo Único. As inscrições não habilitadas constarão ao final da listagem, com a respectiva justificativa.

FUNÇÃO: EQUIPE DE SAÚDE - SAMU - POSTO AVANÇADO		
CARGO	NOME	MATRICULA
MÉDICO	DIOGO SIQUEIRA LEITE	1134051
ENFERMEIRO	ANA CAROLINA CRISTÓVÃO SILVA	1174690
ENFERMEIRO	MARIA CLÉA SOUSA MIRANDA DOS ANJOS MENDES	747111
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOSANA MARIA CORDEIRO BESERRA	1175343
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GIRLENE MARIA DA SILVA	1175785
FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE DANOS		
EVENTO: GALO DA MADRUGADA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA
1	ENEIDA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA	793806
2	VIVIANNE MARIA LÔBO FONSECA GOMES	88114-4
3	ENEILA SANTOS DE LIRA	862768
4	JANAINA DO NASCIMENTO BOTELHO DA SILVA	862830
5	PAULA RAFAELA DE VASCONCELOS MOURA	118671
6	NAIR DOS SANTOS DA HORA MOURA FELIX	765080
7	KARINA BETÂNIA ALVES	760274
8	JAQUELINE MARIA LIMA DE LUNA	759528
9	VILMA FELIX DE LIMA	768677
10	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	1042823
11	EVANIA DE ARAÚJO DA SILVA DE SOUZA	757290
12	EDJANE MARIA BARROS DE SÁ	973683
13	ANDREZA LUIZ DE MELO	1130870
14	ANDREZA LUIZ DE MELO	1130870
15	WELLINGTON ALVES DE AMORIM	768859
16	CLAUDIA REGINA REBOUÇAS FREITAS MOREIRA	754970
17	MARIA ANA DO NASCIMENTO	761558
18	MICHELIZABEL FERREIRA	914762
19	MÁRCIA MARIA DA SILVA SANTOS	761357
FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE DANOS		
LOCAL: DISTRITO SANITÁRIO I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA
1	KARINA FRANCISCA DE MENEZES	772953
2	ENEIDA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA	793806
3	VIVIANNE MARIA LÔBO FONSECA GOMES	881144
4	JANAINA DO NASCIMENTO BOTELHO DA SILVA	862830
5	KYLVA KARLA SOARES MARTINS	982904
6	PAULA RAFAELA DE VASCONCELOS MOURA	118671
7	EDNA MARIA DE FREITAS	776667
8	MARCILIO SILVA FIGUEIREDO	681061
9	FAGNER DE MELO SOARES	717310
10	JAQUELINE MARIA LIMA DE LUNA	759528
11	ELIDA BANI DE CARVALHO ALMEIDA	1161504
12	DIVOLEIDE MARIA DE MELO	195226
13	ANDREZA LUIZ DE MELO	1130870
14	ANDREZA LUIZ DE MELO	1130870
15	MARIA ANA DO NASCIMENTO	761558
16	CLAUDIA REGINA REBOUÇAS FREITAS MOREIRA	754970
FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE DANOS		
LOCAL: DISTRITO SANITÁRIO II		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRICULA
1	ENEILA SANTOS DE LIRA	862768
2	JANAINA DO NASCIMENTO BOTELHO DA SILVA	862830
3	VICTOR GOMES PESSOA	1186027
4	PAULA RAFAELA DE VASCONCELOS MOURA	118671
5	NAIR DOS SANTOS DA HORA MOURA FELIX	765080
6	KARINA BETÂNIA ALVES	760274
7	TACIANA MARIA DE SOUZA	767757
8	HILMA COSTA MENDES	758411
9	ROSINEIDE DA SILVA BEZERRA	766579
10	MONICA MARIA SANTOS BEZERRA	319598
11	JAQUELINE MARIA LIMA DE LUNA	759528
12	VILMA FELIX DE LIMA	768677
13	JANEIDE RODRIGUES DA SILVA	759480
14	JENNIFER MARIA ALVES	759585
15	JOSIEL URBANO PEREIRA	760088
16	ERIKA COSTA SILVESTRE	1181190



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E,  
DO OUTRO LADO, A EMPRESA MC PRODUÇÕES  
E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.942/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, o **Sr. Marcelo Canuto Mendes** e a Gerente Geral de Administração e Finanças, a **Sra. Jacilene Silva de Oliveira**, ambos com endereço profissional à Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, bairro do Recife, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.668.863/0001-43, com sede na Avenida Doutor Belminio Correia, nº 2147, no bairro do Centro, da cidade de Camaragibe, representada neste ato pelo **Sr. IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, em conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificamente previstos da Lei nº 10.520/2002 e alterações, pelas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 34.789/2021, subsidiariamente pelas Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, no que concerne aos artigos 178 e 193, inciso I, bem como, por demais normas aplicáveis à matéria, mediante **Processo Licitatório nº 016/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022-CEL/FCCR - BB nº 980435**, vinculado a Proposta da **CONTRATADA**, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito público, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto desta Ata, o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de controle de eventos com a disponibilização de mão de obra, para atuar em eventos de grande, médio e pequeno porte, da FCCR, com fluxo de público diário mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas, executados através das categorias profissionais identificadas como colaborador e supervisor, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e anexos. Lote único, por solicitação da CI 612/2022 da GGAE/GPE – Gerência de Produção de Eventos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os acréscimos não previstos na caracterização do objeto, contido nesta cláusula, e necessários ao seu fiel cumprimento, só serão efetivados com base em Relatório da **CONTRATANTE** e mediante prévia e expressa autorização do(a) Diretor(a)-Presidente, sob pena de nulidade, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A efetivação do objeto de que trata esta Cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na Proposta da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.





**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços e dos respectivos contratos que advirem, serão observados rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária atuais previstos em normatizações federais, estaduais e municipais vigentes.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto será executado em regime de execução indireta, em conformidade com o Termo de Referência e Anexos do processo licitatório, observando-se as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

**DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O regime jurídico deste instrumento confere à CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no art.5º da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA** - Constitui obrigações da CONTRATANTE, além da constante do art. 66, da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, das características e dos valores pagos referentes à liquidação da despesa oriunda desta Ata de Registro de Preços, além de:

- I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- II - Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- III - Notificar à CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- IV - Comunicar falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- VI - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;
- VII - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços;





**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

VIII - Analisar, após a execução do objeto contratado, se este está em conformidade com os descritos no Termo de Referência, Anexo I do processo licitatório, para atesto e garantia do pagamento;

IX - Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à CONTRATADA o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

X - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

XI - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da execução do serviço com as especificações constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA** - São conferidos à CONTRATADA os direitos relacionados no art. 59, § 2º do art. 79 e art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA** - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei nº. 8.666/93, além de:

I - permanecer, os funcionários da contratada, designados para cada posto, sempre atentos, para identificar pessoas e impedir que estranhos adentrem aquele ambiente e, em caso de violação, acionarão imediatamente a segurança do evento;

II - permanecer, os funcionários da contratada, no posto de forma assídua, com senso de responsabilidade e atenção aos procedimentos;

III - registrar, os funcionários da contratada, diariamente em livro de ocorrência, todos os acontecimentos anormais de seu turno de serviço, bem como promover a passagem de serviços e de fiscalização;

IV - sugerir medidas que venham diminuir os riscos para o andamento dos serviços;

V - manter rigorosamente uniformizado seus funcionários, durante todo turno do serviço;

VI - providenciar para que seus funcionários cumpram as normas legais vigentes no país, bem como todas as determinações, que venham a ser expedidas pela administração da FCCR;

VII - possuir estrutura logística e operacional capaz de, quando precisar, transportar seus funcionários;

VIII - obrigar-se a fornecer aos empregados, proteção auricular (EPI) adequado aos níveis de ruído, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme especificações técnicas e as normas da ABNT;

IX - possuir em seu quadro funcional, no mínimo: 01 (um) Engenheiro do Trabalho, 01 (um) Médico do Trabalho e 02 (dois) Técnicos de Segurança do Trabalho, a fim de desenvolverem ações preventivas voltadas à preservação da saúde e segurança de cada trabalhador



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: b21edbf-3605-42fb-bb8f-fd4691eae12a

envolvido em cada evento, em razão da graduação de risco e insalubridade das atividades profissionais e do efetivo envolvido em cada evento;

X - instruir seus empregados, quanto às necessidades de acatar as orientações da FCCR;

XI - atender de imediato às solicitações da FCCR, quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

XII - exercer controle sobre assiduidade e a pontualidade de seus empregados;

XIII - assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar, não seja mantido nas dependências da execução dos serviços ou quaisquer outras instalações da FCCR;

XIV - assumir todas as responsabilidades e tomar medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito;

XV - responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da empresa vencedora não terão vínculo empregatício com a FCCR;

XVI - não transferir à FCCR a responsabilidade de encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, sociais e outros, bem como não onerar o objeto da ata de registro de preços/contrato;

XVII - comprometer-se a não veicular, em hipótese alguma, publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta contratação, sem a prévia autorização da contratante;

XVIII - prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos e fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

XIX - Comprometer-se em cumprir todos os prazos e demais orientações fornecidas pela FCCR.

XX - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

XXI - Manter durante toda a vigência do instrumento contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XXII - Atender prontamente a qualquer solicitação da fiscalização da FCCR para execução dos serviços.

XXIII - Comparecer às reuniões convocadas pela FCCR, de modo que nenhuma providência possa ser retardada ou suspensa.





**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

XXIV – A contratada é responsável por todas as despesas com mão de obra, inclusive encargos sociais, seguros contra acidentes, estadias, viagens, entre outras, que se fizerem necessárias para a realização e prestação do serviço.

XXV – Manter durante a execução da ata de registro de preços/contrato todas as condições de habilitação e qualificação;

XXVI - Optar pela aceitação ou não de adesões à ata de registro de preços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitando o limite estabelecido pelo Decreto nº 27.070/2013, ciente de que o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

XXVII - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da convocação;

XXVIII - Não executar alteração ou acréscimos nos quantitativos e serviços sem a competente autorização prévia por escrito da CONTRATANTE;

XXIX - Informar, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, quanto à aceitação ou não da execução do objeto a outro órgão da Administração Pública, não participante do registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

XXX – Comunicar à Receita Federal qualquer alteração que implique em modificação no seu regime de tributação, ficando ciente de que este fato não deverá onerar esta Ata;

XXXI – Optar pela aceitação ou não da execução do objeto, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, nos casos de aquisições adicionais limitadas ao percentual, previsto em norma, dos quantitativos registrados neste instrumento;

XXXII - No caso de formalização de contrato, aceitar acréscimos ou supressões ao contrato, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

XXXIII - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

XXXIV - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

XXXV - Não aceitar acréscimos nos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, em obediência ao disposto no art. 12, § 1º do Decreto nº 27.070/2013;

XXXVI – Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-fd4d691eae12a

constantes no Termo de Referência, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento das obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA;

XXXVII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

XXXVIII - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com que esteja em desacordo com o especificado, nos termos do art. 69 da Lei 8.666/93;

XXXIX – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 70 da Lei 8.666/93;

XL – Manter com a CONTRATANTE relação formal, por escrito; ressaltados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito.

XLI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA reconhece o direito da CONTRATANTE de paralisar a qualquer tempo ou suspender a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços executados, sem qualquer indenização pelos serviços que não estiverem aplicados dentro das especificações prévias.

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A vigência desta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, será de 10 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não será obrigada a executar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA OITAVA** – Os preços registrados, a especificação do objeto, os quantitativos, a empresa CONTRATADA e o nome do representante legal são os constantes da proposta de preços Anexo A desta Ata.



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b21edbf-3605-42fb-bb8f-1d4d691eae12a

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com a CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder ao pedido de serviço.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do processo licitatório, mediante prévia consulta à CONTRATANTE (órgão gerenciador) e anuência da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 27.070/2013, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caberá à CONTRATADA beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, a órgão ou entidade que não tenha participado de processo licitatório desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**O CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA NONA** - Esta Ata de Registro de Preços será cancelada de pleno direito por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme a seguir:

I – Por iniciativa da CONTRATANTE:

a) quando a CONTRATADA der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

**II - Por iniciativa da CONTRATADA:**

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

c) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

**III - Automaticamente:**

a) Por decurso de prazo de vigência;

b) Não restarem licitantes registrados;

c) A CONTRATADA não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

d) A CONTRATADA não retirar a ordem de serviço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

e) A CONTRATADA der causa a rescisão administrativa desta Ata decorrente de Registro de Preços;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto, desta Ata de Registro de Preços;

g) A CONTRATADA registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) A CONTRATADA registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

i) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA relativas ao respectivo registro.



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos alínea "I" desta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEXTO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados, deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração à aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

**DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A contratada deverá realizar tarefas de médio grau de complexidade e de extrema responsabilidade, devendo ser desenvolvidas por pessoas que possuam padrão psicológico, com níveis de discernimento e tolerância, capazes de receber e cumprir as determinações planejadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços serão executados em locais e ambientes predefinidos, que estarão inseridos no perímetro do evento, de acordo com as ordens de serviço, as quais deverão conter informações sobre o local, efetivo, horário, período e preço dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As ordens de serviço serão previamente emitidas pela Gerência de Produção de Eventos da FCCR.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A contratada deverá atender às solicitações da FCCR, no prazo de 48 horas, mediante apresentação de ordem de serviço.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada deverá realizar serviços de fiscalização, observação e controle de bens patrimoniais, públicos e privados que estejam disponibilizados para atuarem em eventos de grande, médio e pequeno porte, desenvolvidos por colaboradores e supervisores, em jornadas diurnas e noturnas com 8 horas de duração cada.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os serviços serão prestados em locais a serem designados para a realização dos eventos apoiados ou realizados pela FCCR, como: Carnaval, Aniversário da Cidade do Recife, Paixão de Cristo do Recife, Festival Nacional da Seresta, Ciclo Junino, Festival de Literatura, SPA das Artes, Feira Japonesa, Feira Judaica, Ciclo Natalino, Réveillon e outros eventos para os quais sejam necessários os serviços, objeto deste Termo.



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**PARÁGRAFO SEXTO** – A contratada, ao receber a ordem de serviço, deverá dirigir-se ao local determinado para submeter-se à revista de início de serviço, bem como receber as devidas orientações.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A contratada, no ato de recebimento do serviço, deverá apresentar o seu efetivo designado, bem como verificar se não existe alguma anormalidade, verificando as instalações, equipamentos, materiais, dentre outros, que ficarão sob a sua guarda.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A contratada deverá cumprir as determinações e orientações estabelecidas para aquele posto, em cada turno.

**PARÁGRAFO NONO** – Os funcionários da contratada, designados não deverão permitir a entrada de materiais tóxicos, poluentes, corrosivos ou outros nocivos à saúde, sem antes submetê-los à apreciação da coordenação/administração do evento.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Os funcionários da contratada designados deverão dar preferência de trânsito aos portadores de deficiência física e, quando for o caso, procurar ajudá-los;

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – A contratada deverá nomear um encarregado, que será responsável pelos serviços, a fim de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando às orientações necessárias aos executantes dos serviços.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – É vedado o início da prestação do serviço ou execução de qualquer atividade sem a emissão prévia da respectiva Ordem de Serviços.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** – A Contratada deverá manter regime de plantão 24 horas (durante os eventos) fornecendo número telefônico de contato para ficar a disposição da equipe de produção da Fundação de Cultura Cidade do Recife durante a realização dos eventos.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** – No caso dos serviços terem sido prestados de forma insatisfatória, conforme análise da Gerência de Produção de Eventos, o fato será relatado à Contratante, que tomará as devidas providências quanto às sanções a serem imputadas à contratada.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – O CONTRATANTE deve atender as normas Sanitárias atuais na entrega e execução do objeto.

**DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O pagamento será efetuado em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a jornada de trabalho/diária efetivamente executadas e utilizadas, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do gestor responsável pelo acompanhamento da execução da ata de registro de preços/contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As notas fiscais/faturas referentes aos serviços executados serão encaminhadas à Gerência Geral de Administração e Finanças/Gerência de Produção de



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

Eventos, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, para as providências relativas à conferência e verificação da execução do objeto e, em seguida, para a Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, para a liquidação e respectivo pagamento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do demonstrativo evidenciando a composição detalhada dos preços (unitário e total), bem como a descrição completa do serviço executado e da ordem de serviço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, ficando ciente de que esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos apenas serão realizados após a comprovação de regularidade da Contratada, mediante a apresentação da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e INSS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nos casos em que o objeto/serviço excedente ultrapassar o preço final contratado, o mesmo será objeto de termo aditivo, devidamente homologado pela CONTRATANTE, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O pagamento somente será efetuado se forem apresentados os originais e entregues as cópias das Guias de Recolhimento das Obrigações Sociais (INSS e FGTS), relativas ao mês a que se refere o pagamento.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Para execução do(s) pagamento(s) de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

**PARÁGRAFO NONO** - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao gestor desta Ata de Registro de Preços que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, pelo gestor desta Ata de Registro de Preços e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos bens ou serviços, através do atesto na nota fiscal/fatura.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - No corpo da nota fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO**- Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Nos termos do art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização ou o acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas nesta Ata e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666 de 1993.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As disposições previstas na Cláusula anterior não excluem outros dispositivos legais e nem outras obrigações aplicáveis no que for pertinente à contratação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O objeto deste instrumento deverá ser executado obedecendo rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária, leis federais, municipais e estaduais durante todo período de vigência da ata de registro de preços e do respectivo contrato.





**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A execução desta Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor subordinado à CONTRATANTE, especialmente designado pelo(a) Diretor(a)-Presidente, admitida participação de terceiros, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**DAS SANÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes;

a) Multa de:

b.1) Multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor desta Ata de Registro de Preços no caso de atraso na prestação do serviço;

b.2) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do instrumento contratual, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

b) Impedimento de licitar com o município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE ou cobrado judicialmente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à pena de multa.



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" desta Cláusula poderão ser aplicadas a CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimentos de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Decorrido o prazo de defesa sem que a CONTRATADA se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, esta será notificada a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Uma vez recolhida a multa de que trata esta Cláusula e, na hipótese de vir a CONTRATADA lograr êxito em recurso que apresentar, o CONTRATANTE devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A inexecução total ou parcial desta Ata dará ensejo à sua rescisão, assegurada a prévia defesa e observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, notadamente nos artigos 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da CONTRATANTE.



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos casos em que a CONTRATADA sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**DA LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A presente Ata de Registro de Preços é decorrente do no Processo Licitatório nº 016/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022-CEL/FCCR - BB nº 980435, homologado pelo(a) Diretor(a)-Presidente da CONTRATANTE, em 08 de fevereiro de 2023.

**DOS DOCUMENTOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, devidamente rubricados pelas partes, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os recursos alocados para a realização do objeto deste Termo são oriundos Dotações Orçamentárias nºs 6201.13.0392.1211.2.579.3.3.90.39 - Fontes 100, 241 e 242 e 6201.13.0392.1211.2.304.3.3.90.39 - Fontes 100 e 241.

**DA PUBLICIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato desta Ata, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - A CONTRATADA autoriza o acesso irrestrito da CONTRATANTE às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução deste instrumento, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários desta Ata, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As informações obtidas em conformidade ao disposto na Cláusula anterior serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE  
MARCELO CANUTO MENDES  
CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE  
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE**

**MC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA  
IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE  
CONTRATADA**

IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA  
LEITE:68677480404  
LEITE:68677480404  
Assinado de forma digital por IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE:68677480404  
Data: 2023.02.10 11:12:43 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**

-----  
CPF/MF:

-----  
CPF/MF:



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, CELEBRADA ENTRE A  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE E A EMPRESA MC PRODUÇÕES E  
PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ Nº 11.897.590/0001-13.**

**1.0 – DO OBJETO**

Prestação dos serviços de controle de eventos com a disponibilização de mão de obra, para atuar em eventos de grande, médio e pequeno porte, da FCCR, com fluxo de público diário mínimo de 15.000 (quinze mil) pessoas, executados através das categorias profissionais identificadas, como colaborador e supervisor, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Anexos, do processo licitatório e a proposta da Contratada, documentos que integram este instrumento.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	CATEGORIAS	QUNT. DIÁRIAS	REMUNERAÇÃO	VALOR ADICIONAI S LUCRO E DESPESAS	VALOR TOTAL DA DIARIA	VALOR TOTAL R\$
1.1	Colaborador Diurno	3.000	R\$ 80,00	R\$ 107,74	R\$ 187,74	563.220,00
1.2	Colaborador Noturno	6.000	R\$ 96,00	R\$ 116,36	R\$ 212,36	1.274.160,00
1.3	Supervisor Diurno	300	R\$ 104,00	R\$ 115,40	R\$ 219,40	65.820,00
1.4	Supervisor Noturno	600	R\$ 124,80	R\$ 126,40	R\$ 251,20	150.720,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>2.053.920,00</b>

**Valor Global: R\$ 2.053.920,00 (dois milhões cinquenta e três mil novecentos e vinte reais).**

**2.0 - DO PRAZO DE PAGAMENTO**

O prazo de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, contendo o devido atesto do órgão responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

**3.0 – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

Conforme disposto na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 002/2023.

**4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 002/2023.



**PREFEITURA DO RECIFE  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**5.0 - DA DECLARAÇÃO**

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos com transportes, carga e descarga, mão de obra com seus encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros, fretes, armazenamento, distribuição e demais custos incidentes sobre a execução do objeto.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2023.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE  
MARCELO CANUTO MENDES  
CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE  
JACILENE SILVA DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE**

**MC PRODUÇÕES E PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA  
IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE  
CONTRATADA**

IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA  
LEITE:68677480404

Assinado de forma digital por  
IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA  
LEITE:68677480404  
Dados: 2023.02.10 10:42:44 -03'00'



## SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - CELPEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - CELPEM

Interessado(s): Secretaria de Governo e Participação Social O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Governo e Participação Social, representada por sua Secretária Andreza Bandeira Ferreira de Oliveira Melo Albuquerque, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF nº 112.822.564-67, portador da cédula de identidade nº 7.985.456 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS com sede à Rua Manoel Brandão, nº 128 - Cajueiro - Recife/PE, CNPJ nº 03.134.944/0001-40 neste ato representada por Edson José da Silva, CPF nº 616.482.564-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2023 - CELPEM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de testes para exames hematológicos e bioquímicos veterinários, incluindo reagentes, insumos e COMODATO, em 02 (dois) Lotes, para atender às necessidades da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais/Secretaria de Governo e Participação Social, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 229/2023 SEGOV/SEAE/GGGMO.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	<b>LOTE 01 - E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS - CNPJ Nº 03.134.944/0001-40</b> Endereço: Rua Manoel Brandão, nº 128 - Cajueiro - Recife/PE - CEP: 52221-290 - Tel: 81.3443-2710 - Email: edson.jsilva@terra.com.br					
1.1	Especificação	Und de medida	CADUM	Quant.	Valor Unitário	Valor global

ANDREZA  
BANDEIRA  
FERREIRA DE  
OLIVEIRA  
MELO:11282256467

Assinado de forma digital  
por ANDREZA BANDEIRA  
FERREIRA DE OLIVEIRA  
MELO:11282256467  
Dados: 2023.10.26  
12:39:18 -03'00'







TESTE HEMATOLOGICO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, ACOMPANHADO PELOS RESPECTIVOS REAGENTES E ACESSORIOS PARA REALIZACAO DE, APROXIMADAMENTE, 5.500 EXAMES HEMATOLOGICOS POR MES, 60 TESTES POR HORA. DIFERENCIACAO,3 PARTE DO WBC.A PARTIR DE 20 PARAMETROS E 3 HISTOGRAMAS;	UN	50965	66.000	7,4200	489.720,0000
---	----	-------	--------	--------	--------------

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013. 31

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de outubro de 2023.

ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA  
MELO:11282256467

Assinado de forma digital por  
ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE  
OLIVEIRA MELO:11282256467  
Dados: 2023.10.26 12:39:40 -03'00'

Andreza Albuquerque  
Secretária da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais

E J DA SILVA PRODUTOS  
LABORATORIAIS:031349  
44000140

Assinado de forma digital por E J  
DA SILVA PRODUTOS  
LABORATORIAIS:03134944000140  
Dados: 2023.10.25 15:41:46 -03'00'

Edson J Silva  
EJ da Silva Produtos Laboratoriais



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b21edf6f-3605-42fb-bb8f-f44691eae12a



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

### Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

GERÊNCIA DE TRIBUTOS – GT  
UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UnTI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referentes ao(s) exercício(s) de 2020, 2021, 2022 e 2023, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 1538602821.

Conforme dispõem os artigos 181, 186 e 191, todos da Lei 15.563/91, fica o contribuinte intimado para efetuar o pagamento dos tributos, cujo vencimento em cota única ocorrerá em 10/11/2023, ou protocolar Reclamação contra Lançamento Imobiliário, mediante petição dirigida ao órgão lançador - UnTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
FRIEDHEIM INVESTIMENTOS LTDA	23.302.754/0001-00	6.1780.106.04.0295.0001.1

Para melhores esclarecimentos sobre a presente comunicação, a Secretaria de Finanças coloca-se à disposição de Vossa Senhoria no plantão fiscal imobiliário da Unidade de Atendimento ao Contribuinte, que fica no térreo do edifício sede da Prefeitura do Recife, no horário das 07:45h às 13:00h.

**IVSON CALDAS DE ARAÚJO**  
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

### Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

#### EDITAL – MEU AMIGO PROTETOR

##### APROVADOS Pessoa Física:

Adeilda Alves de Barros  
MARIANA TAVARES PORTELLA;  
Gildo de Carvalho Santos;  
CREUZA ALEXANDRE DOS SANTOS;  
Laura Atanasio de Moraes Ramos;  
Débora Fortunato;  
GIRLENE FRANCISCO DA SILVA;  
Luciana Francisca dos Santos;  
Valter dos Santos Vasconcelos;  
LAUANA GONÇALVES SILVA;  
Nauhanne Nascimento Assunção;  
LEANE AMORIM GOMES;  
ADROVALDO PEREIRA DE LUNA JUNIOR;  
Margareth Soares Costa;  
MARIA LAMPADOSA MAIA GALDINO;  
JOSÉ RAMOS BARROS DA SILVA;  
IVANETE CESINO DE VASCONCELOS CARVALHO;  
Andréa Gadêlha Alves Cardoso;  
GERCINA SANTOS SILVA;  
Maria José Silvino;  
Carlos Alves Cardoso Filho;  
REGINA DE CARVALHO COSTA;  
Cristiane Polimeni Pimentel;  
Mariana Aparecida Ferreira da Silva;  
JOSÉ RAMOS BARROS DA SILVA;  
Rayssa Cavalcanti Domingos;  
ANA PAULA DOS SANTOS;  
Akuenda Translêsbicha Buarque de Souza;  
Alexandra oliveira de Lucena  
Raiana Pamela de Santana  
Carmem Antônia de Lima  
Cristiane Maria Figueiredo de Mendonça  
Dartiana Cavalcanti do Espírito Santo Petricio  
ELIENE CORREIA DE LIMA  
Erica rafaella paulino mendes  
Ildete Silva dos Anjos  
Jessica Gabriela da Silva  
JOÃO GUILHERME FERNANDES DE ALBUQUERQUE  
Mônica Maria Porto Aguir  
Mária das Graças Lima do monte de Sena  
MARIA DO SOCORRO LIMA SANTOS  
Andrea Araujo da Silva Marques  
HELENA VASCONCELOS CARDOSO  
Patricia Carmen de Souza  
NADJA DANTAS DA SILVA  
MARIA ANTONIA DA CONCEICAO  
Rodrigo lira dos Santos  
VANÚSIA TENORIO DE LIMA

##### APROVADOS Pessoa Jurídica:

Associação Anjos do Poço  
ONG Resgate Vidas Pet

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE : Ata de Registro de Preços nº 009/2023 , disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br).  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de testes para exames hematológicos e bioquímicos veterinários, incluindo reagentes, insumos e COMODATO, em 02 (dois) Lotes, para atender, as necessidades da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais/ Secretaria de Governo e Participação Social.  
Fundamentação legal: Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
Fornecedor: E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ sob o nº 03.134.944/0001-40, vencedora no LOTE 01, com o valor global de R\$ 489.720,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 23 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023.  
ANDREZA ALBUQUERQUE, Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE : Ata de Registro de Preços nº 010/2023 , disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br).  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de testes para exames hematológicos e bioquímicos veterinários, incluindo reagentes, insumos e COMODATO, em 02 (dois) Lotes, para atender, as necessidades da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais/ Secretaria de Governo e Participação Social.  
Fundamentação legal: Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
Fornecedor: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, vencedora no LOTE 02, com o valor global de R\$ 114.240,00 (cento e catorze mil duzentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 23 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023.  
ANDREZA ALBUQUERQUE, Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.4004/2023, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.  
Base Legal: Decreto Municipal nº 27.070/2023 e Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.  
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023- vinculados ao processo licitatório nº 017/2022 modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPLCC, na condição de órgão participante.  
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a EMPRESA LOCALAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA.  
Objeto: A locação de 05 (cinco) veículos tipo caminhonete, sem combustível e sem motorista com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo e Participação Social, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.  
Prazo: Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor Global: R\$ 332.608,20 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e oito reais e vinte centavos).  
Dotação Orçamentária: nº 2501.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte 0500.  
Nota de Empenho: nº 2023.000281  
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários – não vinculados

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 114 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2023, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2023, e Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC/SEAF/GGGP Nº 227/2023, SEI nº 32.019086/2023-71;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.837 de 04 de agosto de 2023 publicado no Diário Oficial do Município nº 100 de 05 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas relativas aos candidatos convocados pela Portaria Conjunta nº 095 de 12/09/2023 publicada no DOM Edição nº 16/09/2023; e, Portaria Conjunta nº 099 de 20/09/2023, publicada no DOM Edição nº 125 de 25/09/2023;

#### RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos, abaixo relacionados, da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

INSC	CLASS	NOME	CPF
1737190	931	CÁSSIA DA CUNHA BRAGA	*** 809.274.**
1715347	932	ALEXANDRA MARIA DE BARROS	*** 805.944.**
1709047	933	JOSE CHORPELLIN MONTEIRO	*** 490.124.**
1737279	934	ANDERSON SANTOS DE SANTANA	*** 540.574.**
1708035	935	JEFTE DIOGO DA SILVA	*** 577.854.**
1718746	936	GEYDSON SALES DE MELO	*** 734.254.**
1714131	937	MARIA ALICE NASCIMENTO DE ANDRADE	*** 911.064.**
1737062	938	NIELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	*** 318.974.**
1738101	939	LILIANE SANTOS DO NASCIMENTO	*** 112.924.**
1739903	940	AMANDA BEZERRA DO NASCIMENTO	*** 347.054.**
1742596	941	ALDA PEREIRA DA SILVA	*** 679.457.**
1732014	942	MARIANA TRAJANO DE SOUSA LEITE	*** 716.854.**
1710423	943	FRANCISCO DAMASIO REIS - CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	*** 019.764.**
1733861	944	SUELANE PEREIRA DO REGO BARROS PASSAVANTE	*** 071.084.**
1707758	945	WEDJA KELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO	*** 399.534.**
1717800	946	ALINE MARIANA MELO DOS PRAZERES	*** 797.824.**
1701579	947	LETÍCIA BORGES QUINTAS	*** 431.844.**
1713034	948	ALINE CLÉCIA ASSIS DA SILVA	*** 246.774.**
1732472	949	MARIA GABRIELA LEITE DE FREITAS	*** 806.294.**
1728912	950	MARTA PEREIRA LEAL	*** 987.305-0**
1739875	951	SIMONE FERREIRA CARVALHO	*** 378.714.**
1734179	952	KATTARINY GEORGIA DO ESPIRITO SANTO	*** 024.744.**
1704674	953	GEYZIANE DUARTE BRANDÃO	*** 426.602.**
1743144	954	WESLEY MIKE PEREIRA	*** 374.338.**
1716962	955	JÚLIA APOLINÁRIO DE PAIVA RIBEIRO	*** 025.694.**
1728540	956	AMANDA CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS	*** 163.474.**
1737751	957	STELANDIA KALINE REIS SILVA	*** 123.364.**
1719704	958	THIFFANY KELLY LAGOS DOS SANTOS	*** 533.774.**
1739127	959	DIEGO KELVEN DA SILVA	*** 363.794.**
1711399	960	CÁSSIA MARQUES VERA CRUZ	*** 802.904.**
1736935	961	SHIRLANE REZENDE NÓBREGA	*** 520.394.**
1714908	962	FERNANDA FALCAO DE OLIVEIRA	*** 244.404.**
1706601	963	SUELLEN MARIA DA SILVA	*** 102.534.**
1718229	964	MARÍLIA DIAS SERPA MEDEIROS DA SILVA	*** 253.784.**
1707801	965	CLECIA VIVIANE ELIAS DA SILVA	*** 142.994.**
1722060	966	LUCAS ANDRADE GRANDES DE SOUZA	*** 019.414.**
1743021	967	SUSANA DAVINO BARBOSA DE BARROS	*** 166.094.**
1712893	968	VALÉRIA DE PAULA FARIAS FERNANDES	*** 357.374.**
1702183	969	VANESSA MARINHO DA SILVA	*** 412.374.**
1725622	970	ELLYAYNE CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	*** 640.494.**
1701276	971	DÉBORAH MAYARA CARVALHO BATISTA	*** 045.594.**
1722530	972	ANA KARLA DE AMARAL	*** 169.644.**
1726829	973	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DANTAS	*** 746.065.**
1713088	974	RENATA ANDRADE	*** 705.664.**
1723488	975	EVELYN SIMONE ALVES DA SILVA	*** 161.164.**
1704897	976	ANA BEATRIZ MARQUES MONTEIRO DOS SANTOS	*** 060.514.**
1710833	977	GILBERTO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	*** 728.074.**
1711361	978	ROSINEIDE TAVARES DE OLIVEIRA	*** 473.124.**
1706427	979	DAYSE LEITE COSTA DA SILVA	*** 278.324.**
1741657	980	NECICLEY FELICIANO GOMES	*** 426.744.**
1719921	981	SILVIA BEZERRA DOS SANTOS	*** 473.804.**
1713648	982	VANESSA OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA	*** 070.484.**
1717648	983	CICERO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR	*** 472.414.**
1702711	984	MARCELA DA SILVA BRAGA	*** 121.384.**
1711416	985	DAIENE MARCELLY DA SILVA	*** 961.674.**
1719411	986	CAIO CESAR TAVARES RIBEIRO	*** 679.904.**
1732133	987	ADRIANA CESAR DA SILVA	*** 414.314.**
1717913	988	DANYELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	*** 160.364.**
1732933	989	FLÁVIA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS	*** 166.664.**
1736994	990	ARTHUR HENRIQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO	*** 283.464.**
1710595	991	ELOYSE KALLINE FONSECA DE AGUIAR	117.944.524-43



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CPLSSA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.782.468/0001-08, com sede na Rua Anália Jovem de Paula, nº 10. A – Emaús, Parnamirim/RN - CEP. 59.149-196, fone: (84) 3653-3556, email: [comercial@mshs.com.br](mailto:comercial@mshs.com.br), neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ JOSÉ GALVÃO MATIAS**, CPF. 027.408.404-03, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar (filme para Raio X, cateter umbilical, luva cirúrgica, dentre outros) - 29 (vinte e nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 2049/2022-GGAF/SESAU.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	CATMAT	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO: R\$	VALOR TOTAL: R\$
<b>03</b>	01	PAPEL CIRÚRGICO, EMBALAGEM TUBULAR COM 25CM DE LARGURA X 100 METROS, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL	29181	BR0446031	UND	750	AMED	106,5000	79.875,0000
<b>04</b>	01	PAPEL CIRÚRGICO, EMBALAGEM TUBULAR COM 40CM DE LARGURA X 100 METROS,	29182	BR0442388	UND	750	AMED	164,9000	123.675,0000

**Juan Zaia**  
 Coordenador Jurídico  
 de Licitação e Contratos  
 GJLC / GGAJ / SS / PCR  
 Matrícula: 120.887-0



SECRETARIA DE SAÚDE

	DESCARTÁVEL, TERMO- SELÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de Maio de 2023.

  
**DILERMANO ALVES DE BRITO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças  
Secretaria de Saúde  
Matrícula: 114.225-9

MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA:40782468000108  
Assinado de forma digital por MSHS  
COMERCIO DE MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA:40782468000108  
Dados: 2023.05.10 10:07:26 -03'00'

**ANDRÉ LUIZ JOSÉ GALVÃO MATIAS**  
Representante Legal

  
**Ivan Zaia**  
Coordenador Jurídico  
de Licitação e Contratos  
GJLC / GGJ / SS / PCR  
Matrícula: 120.887-0



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
 Notificado(a): Danielle Brandão de Carvalho  
 Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 459/2023  
 SEI nº 32.000587/2022-01

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Danielle Brandão de Carvalho** do débito existente no valor de R\$ 12.044,05 (doze mil, quarenta e quatro reais e cinco centavos), atualizado até 24/05/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2020, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 08 (oito) dias de suspensão, considerando o relatório da Comissão Processante, que opinou pela imputação da penalidade prevista no Art. 12, I, § 1º, alínea "a", da Lei Municipal nº. 18.122/2015, no Art. 187, VI, da Lei nº. 16.520/99, Art. 84, I, da Lei nº. 14.410/82, e no Decreto nº. 17.133/95, convertida em multa, tendo em vista o decurso do prazo da sua contratação; Desconto de 76 (setenta e seis) faltas, sendo: 254 h/a de fevereiro/2020, 270 h/a de agosto/2020 e 162 h/a de setembro/2020; Desconto de 78 (setenta e oito) vales refeições, sendo: 17 (dezessete) do mês de fevereiro/2020, recebido antecipadamente no mês de janeiro/2020 - 21 (vinte e um) do mês de março/2020, recebido antecipadamente no mês de fevereiro/2020 - 19 (dezenove) do mês de abril/2020, recebido antecipadamente no mês de março/2020 - 21 do mês de maio, recebido antecipadamente no mês de abril/2020; e Desconto previdenciário sobre o valor de 01/12 avos de 13º salário, referente ao período de 01/01/2020 a 30/01/2020), na matrícula nº. 109.604-4, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: [restituicaoerario@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario@recife.pe.gov.br), podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 21 de junho de 2023.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
 Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
 Notificado(a): Zélia Maria da Silva  
 Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 104/2023  
 SEI nº 02.000367/2023-16

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Zélia Maria da Silva** do débito existente no valor de R\$ 780,67 (setecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 04/01/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Vale refeição pago antecipadamente na folha de dezembro 2022; e Devolução de pagamento de salário/cargo - verba 187, recebido na folha de dezembro de 2022, após data de desligamento do servidor), na matrícula nº. 39.909-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: [restituicaoerario@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario@recife.pe.gov.br), podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de junho de 2023.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**  
 Gerente Jurídico

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 053/2023 - GAB/SEGTE/S/ESAU, EM 12 DE JUNHO DE 2023.  
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o contido no SEI nº 33.025646/2023-17:

**RAQUEL DE SANTANA PRÍNCIPE**, Médico 20h - EST, matrícula nº 113.759-0, CPF nº \*\*\*.446.344-\*\*, da Policlínica do Pina, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, para o CAPS CAMPI, do Distrito Sanitário V, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 18/07/2022.

**GEOVANA PIRES OLIVEIRA SOUZA**, Enfermeiro 30h - EST, matrícula nº 93.720-1, CPF nº \*\*\*.712.454-\*\*, da UBS Monteiro de Moraes, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2022.

**RICARDO GOMES DA COSTA**, Médico 20h - EST, matrícula nº 93.720-1, CPF nº \*\*\*.843.744-\*\*, da UBS Monteiro de Moraes, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, para a Policlínica Albert Sabin, do Distrito Sanitário III, da Secretaria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2022.

**SUMAIA CUNHA E SILVA AMARIM**, Cirurgião Dentista 40h - EST, matrícula nº 87.701-6, CPF nº \*\*\*.449.854-\*\*, da USF Coque/Berilo, do Distrito Sanitário I, para a USF Cabanga, do Distrito Sanitário I, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 19/07/2022.

**EGÍDIO DO PRADO JÚNIOR**, Profissional de Educação Física 30h - EST, matrícula nº 79.498-4, CPF nº \*\*\*.247.564-\*\*, do Polo UR 05, do Distrito Sanitário VIII, para o Polo Cafesópolis, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 11/07/2022.

**ROSANA MARIA DE CASSIA XAVIER DAS CHAGAS FERREIRA**, Médico 20h - EST, matrícula nº 37.820-8, CPF nº \*\*\*.634.894-\*\*, da UBS Ver. Romildo Gomes, do Distrito Sanitário VI, para a UBS Djair Brindeiro, do Distrito Sanitário VI, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a contar de 01/04/2022.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**  
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 075/2023 - GAB/SS, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria de Saúde no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, como Responsável pelo atesto das Despesas da Secretaria Executiva de Infraestrutura e Articulação:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
FÁTIMA MARIA CARDOSO BASTOS COIMBRA	99.155-6	***984.924***
BRUNO CARNEIRO MATOS	114.705-6	***864.064***
CAROLINE ALHEIRO BARBOSA	120.509-9	***445.794***
JULIANO CASTRO DE ANDRADE	121.639-2	***864.064***
SANDRA CRISTINA LEÃO DE SOUZA	120.316-9	***317.454***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
 Secretária de Saúde

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 198/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, vencedora nos Itens 01 do Lote 6, com valor global de R\$5.390.000,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais) e 01 do lote 15, com valor global de R\$350.000,0000 (trezentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório nº 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 200/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, 01 (um) lote, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa CIMED INDUSTRIA S/A, CNPJ nº 02.814.497/0007-00, vencedora nos Itens 01 do Lote 8, com valor global de R\$630.000,0000 (seiscentos e trinta mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório nº 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, 04 (quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-21, vencedora nos Itens 01 do Lote 9, com valor global de R\$337.725.0000 (trezentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais); 01 do lote 10, com valor global de R\$35.000,0000 (trinta e cinco mil reais); 01 do Lote 21, com valor global de R\$517.500,0000 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais); 01 do Lote 22, com valor global de R\$1.000.000,0000 (um milhão de reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório nº 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, vencedora nos Itens 01 do Lote 11, com valor global de R\$14.400,0000 (Quatorze mil e quatrocentos reais) e 01 do lote 12, com valor global de R\$116.400,0000 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório nº 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 204/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, 01 (um) lote, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-11, vencedora nos Itens 01 do Lote 20, com valor global de R\$27.640,0000 (vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório nº 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-21, vencedora nos Itens 01 do Lote 4, com valor global de R\$13.455,0000 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e 01 do lote 13, com valor global de R\$92.150,0000 (noventa e dois mil e cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório nº 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 225/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, 01 (um) lote, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA., CNPJ sob o nº 09.607.807/0001-61, vencedora nos Item 01 do Lote 10, com valor global de R\$24.796,8000 (vinte quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 21 de junho de 2023. Processo Licitatório nº 015/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 180/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de protetor auricular, 01 (um) lote, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa FELIPE VALBER FERREIRA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 42.376.431/0001-05, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 5.850,0000 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 29 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2023 - CPLE, Processo Licitatório nº 013/2023, **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 179/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de Contentores de lixo, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013 combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 43.219.256/0001-05, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 6.240,0000 (seis mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLE, Processo Licitatório nº 007/2023, **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 183/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: contratação em LOTE ÚNICO de empresa para execução dos serviços eventuais de limpeza de fossa séptica, por demanda, consistindo na coleta de água e dejetos sólidos, no sistema de esgoto existente nos prédios das unidades de saúde, academias da cidade, prédios administrativos e núcleo central, da secretaria de saúde da Prefeitura do Recife, transporte a estação de tratamento e o tratamento dos efluentes, incluindo o conjunto de providências e operações que a CONTRATADA tem que efetivar para o transporte de pessoal e equipamentos até o local do serviço e, ao final dos trabalhos, retorná-los para o ponto de origem, a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde conforme.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.897.590/0001-13, vencedora no Item 01 do Lote Único, com valor global de R\$ 582.930,0000 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Junho de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CPLOSE, Processo Licitatório nº 006/2023, **LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO** - Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 162/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (filme para Raio X, cateter umbilical, luva cirúrgica, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 52.800,0000 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 10 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 009/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 163/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (filme para Raio X, cateter umbilical, luva cirúrgica, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 40.782.468/0001-08, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03 e 04, com valores globais de R\$ 79.875,0000 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) e R\$ 123.675,0000 (cento e vinte e três mil seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 19 de Maio de 2023. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 009/2023, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.



# SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - CELPEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - CELPEM



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-f44691eae12a

Interessado(s): Secretaria de Governo e Participação Social O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Governo e Participação Social, representada por sua Secretária Andreza Bandeira Ferreira de Oliveira Melo Albuquerque, brasileira, casada, advogada, inscrito no CPF nº 112.822.564-67, portador da cédula de identidade nº 7.985.456 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA com sede à Avenida Guido Caloi, nº 1935 - Jardim São Luis - São Paulo / SP, CNPJ nº 73.008.682/001-52 neste ato representada por Guillermo Julio Figueroa Casas, CPF nº 234.926.808-01, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2023 - CELPEM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de testes para exames hematológicos e bioquímicos veterinários, incluindo reagentes, insumos e COMODATO, em 02 (dois) Lotes, para atender às necessidades da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais/ Secretaria de Governo e Participação Social, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 229/2023 SEGOV/SEAE/ GGGMO.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	LOTE 02 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 73.008.682/0001-52 - Endereço: Av. Guido Caloi, nº 1935, Jardim São Luis - São Paulo/SP Tel: 11. 2162-0200 - Email: franciscoventura@wiener-lab.com.br/licitacoes@wiener-lab.com.br					
1.1	Especificação	Und de medida	CADUM	Quant.	Valor Unitário	Valor global

ANDREZA  
BANDEIRA FERREIRA  
DE OLIVEIRA  
MELO:11282256467

Assinado de forma digital por  
ANDREZA BANDEIRA  
FERREIRA DE OLIVEIRA  
MELO:11282256467  
Dados: 2023.10.30 12:12:12  
-03'00'





	TESTE BIOQUIMICO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO: NOVO COMPROVANTE SEM USO PREVIO.OU COM NO MAXIMO 01 ANO DE USO, PARA REALIZACAO DE APROXIMADAMENTE 8.000 EXAMES/MES, ATE 200 TESTE POR HORA: SISTEMA 24 HORAS DE REFRIGERACAO; DETECCAO E SELECAO AUTOMATICA DE CUBETAS ACEITAVEIS	UN	50966	96.000	1,1900	114.240,0000
--	--	----	-------	--------	--------	--------------

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013. 31

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de outubro de 2023.

ANDREZA BANDEIRA  
 FERREIRA DE OLIVEIRA  
 MELO:11282256467

Assinado de forma digital por  
 ANDREZA BANDEIRA FERREIRA DE  
 OLIVEIRA MELO:11282256467  
 Dados: 2023.10.30 12:12:26 -03'00'

Andreza Albuquerque  
 Secretária da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais

LABINBRAZ COMERCIAL  
 LTDA:73008682000152

Assinado de forma digital por LABINBRAZ  
 COMERCIAL LTDA:73008682000152  
 Dados: 2023.10.27 16:11:51 -03'00'

Guillermo Julio Figueroa Casas  
 Labinbraz Comercial Ltda



## Secretaria de Finanças

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

GERÊNCIA DE TRIBUTOS – GT  
UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - UnTI

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UnTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referentes ao(s) exercício(s) de 2020, 2021, 2022 e 2023, incidentes sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 1538602821.

Conforme dispõem os artigos 181, 186 e 191, todos da Lei 15.563/91, fica o contribuinte intimado para efetuar o pagamento dos tributos, cujo vencimento em cota única ocorrerá em 10/11/2023, ou protocolar Reclamação contra Lançamento Imobiliário, mediante petição dirigida ao órgão lançador - UnTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
FRIEDHEIM INVESTIMENTOS LTDA	23.302.754/0001-00	6.1780.106.04.0295.0001.1

Para melhores esclarecimentos sobre a presente comunicação, a Secretaria de Finanças coloca-se à disposição de Vossa Senhoria no plantão fiscal imobiliário da Unidade de Atendimento ao Contribuinte, que fica no térreo do edifício sede da Prefeitura do Recife, no horário das 07:45h às 13:00h.

IVSON CALDAS DE ARAÚJO  
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

## Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

## EDITAL – MEU AMIGO PROTETOR

## APROVADOS Pessoa Física:

Adeilda Alves de Barros  
MARIANA TAVARES PORTELLA;  
Gildo de Carvalho Santos;  
CREUZA ALEXANDRE DOS SANTOS;  
Laura Atanasio de Moraes Ramos;  
Débora Fortunato;  
GIRLENE FRANCISCO DA SILVA;  
Luciana Francisca dos Santos;  
Valter dos Santos Vasconcelos;  
LAUANA GONÇALVES SILVA;  
Nauhanne Nascimento Assunção;  
LEANE AMORIM GOMES;  
ADROVALDO PEREIRA DE LUNA JUNIOR;  
Margareth Soares Costa;  
MARIA LAMPADOSA MAIA GALDINO;  
JOSÉ RAMOS BARROS DA SILVA;  
IVANETE CESINO DE VASCONCELOS CARVALHO;  
Andréa Gadêlha Alves Cardoso;  
GERCINA SANTOS SILVA;  
Maria José Silvino;  
Carlos Alves Cardoso Filho;  
REGINA DE CARVALHO COSTA;  
Cristiane Polimeni Pimentel;  
Márcia Aparecida Ferreira da Silva;  
JOSÉ RAMOS BARROS DA SILVA;  
Rayssa Cavalcanti Domingos;  
ANA PAULA DOS SANTOS;  
Akuenda Translêsbicha Buarque de Souza;  
Alexandra oliveira de Lucena  
Raiana Pamela de Santana  
Carmem Antônia de Lima  
Cristiane Maria Figueiredo de Mendonça  
Dartiana Cavalcanti do Espírito Santo Petricio  
ELIENE CORREIA DE LIMA  
Erica rafaella paulino mendes  
Ildete Silva dos Anjos  
Jessica Gabriela da Silva  
JOÃO GUILHERME FERNANDES DE ALBUQUERQUE  
Mônica Maria Porto Aguir  
Márcia das Graças Lima do Monte de Sena  
MARIA DO SOCORRO LIMA SANTOS  
Andrea Araujo da Silva Marques  
HELENA VASCONCELOS CARDOSO  
Patrícia Carmen de Souza  
NADJA DANTAS DA SILVA  
MARIA ANTONIA DA CONCEICAO  
Rodrigo lira dos Santos  
VANÚSIA TENORIO DE LIMA

## APROVADOS Pessoa Jurídica:

Associação Anjos do Poço  
ONG Resgate Vidas Pet

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br).  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de testes para exames hematológicos e bioquímicos veterinários, incluindo reagentes, insumos e COMODATO, em 02 (dois) Lotes, para atender, as necessidades da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais/ Secretaria de Governo e Participação Social.  
Fundamentação legal: Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
Fornecedor: E J DA SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS, CNPJ sob o nº 03.134.944/0001-40, vencedora no LOTE 01, com o valor global de R\$ 489.720,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 23 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023.  
ANDREZA ALBUQUERQUE, Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br).  
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de testes para exames hematológicos e bioquímicos veterinários, incluindo reagentes, insumos e COMODATO, em 02 (dois) Lotes, para atender, as necessidades da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais/ Secretaria de Governo e Participação Social.  
Fundamentação legal: Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
Fornecedor: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, vencedora no LOTE 02, com o valor global de R\$ 114.240,00 (cento e catorze mil duzentos e quarenta reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 23 de outubro de 2023. Processo Licitatório nº 029/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023.  
ANDREZA ALBUQUERQUE, Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais.

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.4004/2023, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.  
Base Legal: Decreto Municipal nº 27.070/2023 e Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.  
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023- vinculados ao processo licitatório nº 017/2022 modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPLCC, na condição de órgão participante.  
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a EMPRESA LOCATEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA.  
Objeto: A locação de 05 (cinco) veículos tipo caminhonete, sem combustível e sem motorista com quilometragem livre, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo e Participação Social, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.  
Prazo: Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor Global: R\$ 332.608,20 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e oito reais e vinte centavos).  
Dotação Orçamentária: nº 2501.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 - Fonte 0500.  
Nota de Empenho: nº 2023.000281  
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários – não vinculados

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

## PORTARIA CONJUNTA Nº 114 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2023, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2023, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC/SEAF/GGGP Nº 227/2023, SEI nº 32.019086/2023-71;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.837 de 04 de agosto de 2023 publicado no Diário Oficial do Município nº 100 de 05 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas relativas aos candidatos convocados pela Portaria Conjunta nº 095 de 12/09/2023 publicada no DOM Edição nº 16/09/2023; e, Portaria Conjunta nº 099 de 20/09/2023, publicada no DOM Edição nº 125 de 25/09/2023;

## RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos, abaixo relacionados, da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Auxílios em Desenvolvimento Infantil - ADI.

INSC	CLASS	NOME	CPF
1737190	931	CÁSSIA DA CUNHA BRAGA	*** 809.274.**
1715347	932	ALEXANDRA MARIA DE BARROS	*** 805.944.**
1709047	933	JOSE CHORPELLIN MONTEIRO	*** 490.124.**
1737279	934	ANDERSON SANTOS DE SANTANA	*** 540.574.**
1708035	935	JEFTE DIOGO DA SILVA	*** 577.854.**
1718746	936	GEYDSON SALES DE MELO	*** 734.254.**
1714131	937	MARIA ALICE NASCIMENTO DE ANDRADE	*** 911.064.**
1737062	938	NIELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	*** 318.974.**
1738101	939	LILIANE SANTOS DO NASCIMENTO	*** 112.924.**
1739903	940	AMANDA BEZERRA DO NASCIMENTO	*** 347.054.**
1742596	941	ALDA PEREIRA DA SILVA	*** 679.457.**
1732014	942	MARIANA TRAJANO DE SOUSA LEITE	*** 716.854.**
1710423	943	FRANCISCO DAMASIO REIS - CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	*** 019.764.**
1733861	944	SUELANE PEREIRA DO REGO BARROS PASSAVANTE	*** 071.084.**
1707758	945	WEDJA KELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO	*** 399.534.**
1717800	946	ALINE MARIANA MELO DOS PRAZERES	*** 797.824.**
1701579	947	LETÍCIA BORGES QUINTAS	*** 431.844.**
1713034	948	ALINE CLÉCIA ASSIS DA SILVA	*** 246.774.**
1732472	949	MARIA GABRIELA LEITE DE FREITAS	*** 806.294.**
1728912	950	MARTA PEREIRA LEAL	*** 987.305-0**
1739875	951	SIMONE FERREIRA CARVALHO	*** 378.714.**
1734179	952	KATTARINY GEORGIA DO ESPIRITO SANTO	*** 024.744.**
1704674	953	GEYZIANE DUARTE BRANDÃO	*** 426.602.**
1743144	954	WESLEY MIKE PEREIRA	*** 374.338.**
1716962	955	JÚLIA APOLINÁRIO DE PAIVA RIBEIRO	*** 025.694.**
1728540	956	AMANDA CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS	*** 163.474.**
1737751	957	STELANDIA KALINE REIS SILVA	*** 123.364.**
1719704	958	THIFFANY KELLY LAGOS DOS SANTOS	*** 533.774.**
1739127	959	DIEGO KELVEN DA SILVA	*** 363.794.**
1711399	960	CÁSSIA MARQUES VERA CRUZ	*** 802.904.**
1736935	961	SHIRLANE REZENDE NÓBREGA	*** 520.394.**
1714908	962	FERNANDA FALCAO DE OLIVEIRA	*** 244.404.**
1706601	963	SUELLEN MARIA DA SILVA	*** 102.534.**
1718229	964	MARÍLIA DIAS SERPA MEDEIROS DA SILVA	*** 253.784.**
1707801	965	CLECIA VIVIANE ELIAS DA SILVA	*** 142.994.**
1722060	966	LUCAS ANDRADE GRANDES DE SOUZA	*** 019.414.**
1743021	967	SUSANA DAVINO BARBOSA DE BARROS	*** 166.094.**
1712893	968	VALÉRIA DE PAULA FARIAS FERNANDES	*** 357.374.**
1702183	969	VANESSA MARINHO DA SILVA	*** 412.374.**
1725622	970	ELLAYNE CRISTINA CARNEIRO DA SILVA	*** 640.494.**
1701276	971	DÉBORAH MAYARA CARVALHO BATISTA	*** 045.594.**
1722530	972	ANA KARLA DE AMARAL	*** 169.644.**
1726829	973	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DANTAS	*** 746.065.**
1713088	974	RENATA ANDRADE	*** 705.664.**
1723488	975	EVELYN SIMONE ALVES DA SILVA	*** 161.164.**
1704897	976	ANA BEATRIZ MARQUES MONTEIRO DOS SANTOS	*** 060.514.**
1710833	977	GILBERTO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	*** 728.074.**
1711361	978	ROSINEIDE TAVARES DE OLIVEIRA	*** 473.124.**
1706427	979	DAYSE LEITE COSTA DA SILVA	*** 278.324.**
1741657	980	NECICLEY FELICIANO GOMES	*** 426.744.**
1719921	981	SILVIA BEZERRA DOS SANTOS	*** 473.804.**
1713648	982	VANESSA OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA	*** 070.484.**
1717648	983	CICERO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR	*** 472.414.**
1702711	984	MARCELA DA SILVA BRAGA	*** 121.384.**
1711416	985	DAIENE MARCELLY DA SILVA	*** 961.674.**
1719411	986	CAIO CESAR TAVARES RIBEIRO	*** 679.904.**
1732133	987	ADRIANA CESAR DA SILVA	*** 414.314.**
1717913	988	DANYELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	*** 160.364.**
1732933	989	FLÁVIA CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS	*** 166.664.**
1736994	990	ARTHUR HENRIQUE LOURENÇO DO NASCIMENTO	*** 283.464.**
1710595	991	ELOYSE KALLINE FONSECA DE AGUIAR	117.944.524-43



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Ata de Registro de Preços nº 016/2023

Processo Licitatório nº 05/2023

Pregão Eletrônico nº 05/2023

Interessado(s): FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, representado por sua Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.834.334-15, portadora da cédula de identidade nº 2.855.735 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA** com sede à Rua Silveira Lobo, 32 – CxP: 726-Poço – Recife – CEP 52.061-030, CNPJ nº 09.246.068/0001-20 neste ato representada por **DANIELA MIRANDA CAVALCANTI**, CPF 068.907.464-65, com fulcro no disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-CPLPSD, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite (ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preço compartilhado, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (**SDSDHJPD**) e Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, em **LOTE ÚNICO**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do **Ofício nº 200/2022 -GGAF/SDSDHJPD**.

### 2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>FORNECEDOR: CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA</b>	
<b>CNPJ: 09.246.068/0001-20</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Silveira Lobo, 32 – CxP: 726-Poço – Recife – CEP 52.061-030</b>	
<b>REPRESENTANTE: DANIELA MIRANDA CAVALCANTI – Contato: (81) 34241065</b>	
<b>EMAIL: <a href="mailto:concape@terra.com.br">concape@terra.com.br</a></b>	
<b>LOTE ÚNICO</b>	

ITEM	TIPO	DETALHAMENTO	CADUS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>RECURSOS HUMANOS</b>							
1	COORDENAÇÃO	Profissional com experiência na atividade de Coordenação, sob a	372	DIÁRIA	90	500,00	45.000,00



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		supervisão do contratante, responsável pela organização prévia ao evento, execução do evento e coordenação de todos os profissionais envolvidos, traslados e de protocolo cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao planejamento, acompanhamento e desfecho do evento. Deverá possuir experiência no trato com as pessoas, prestação de informações (esclarecimento de dúvidas via telefone/e-mail), relatórios pós-evento e gerenciamento das inscrições. O coordenador deverá acompanhar os serviços desde a sua solicitação até o encerramento do evento.					
2	INTERPRETE DE LIBRAS	Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (surdo-mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para traduzir e interpretar, em Libras/Língua Portuguesa / LIBRA, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS, mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, respeitar rigorosamente o sigilo profissional, de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar-se de forma discreta, preferencialmente com vestimenta superior adequada de cor neutra	372	DIÁRIA	160	900,00	144.000,00
3	MESTRE DE CERIMONIAS	Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será	372	DIÁRIA	35	1.200,00	42.000,00

Dme



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		proposto no evento					
4	RECEPCIONISTA	Profissional com experiência na área de eventos públicos, responsável por prestar atendimento e orientações adequados aos participantes; conferir convites e credenciais; orientar e/ou acompanhar os convidados aos lugares a eles destinados; entregar material informativo, explicando-os, quando necessário; tomar recados e os transmitir; atuar, eventualmente, como mensageira entre as partes participantes; realizar atendimento telefônico relativo ao evento; checar passagens, hotéis e outros serviços; organizar e orientar os serviços de jantares e almoços, zelando pela observação da etiqueta; estar trajada devidamente com uniforme; entre outras atividades	372	DIÁRIA	130	350,00	45.500,00
5	CREENCIADOR	Profissional capacitado para recepcionar, com civilidade, todos os participantes/credenciados e público em geral do evento, observando as questões de identidade de gênero, raça, língua, condição social e, principalmente, as questões de acessibilidade, prestando atendimento aos participantes / credenciados, analisando as Reclamações dos participantes / credenciados. Deverá distribuir materiais de trabalho, prestar informações pertinentes ao local da reunião, realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento), atender ao público em geral. Deverá executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas. Deverá estar trajando uniforme na cor preta.	372	DIÁRIA	150	250,00	37.500,00
6	OPERADOR AUDIOVISUAL	Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos correlatos deste Termo de Referência	372	DIÁRIA	55	300,00	16.500,00
7	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E LUZ	Profissional capacitado, com experiência na atividade, deverá possuir conhecimentos específicos de montagem e operação de Iluminação, Rider, montagem, captação e operação FOH ou palco e manutenção de equipamentos de Iluminação	372	DIÁRIA	55	300,00	16.500,00
8	OPERADOR DE SOM	Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos	372	DIÁRIA	80	250,00	20.000,00

Done



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		equipamentos correlatos deste Termo de Referência.					
9	TECNICO INFORMATICA	Profissional capacitado, com conhecimento em Windows, Internet Explorer e Office, bem como em conexões de rede wireless/cabeada; deverá instalar e configurar impressoras, scanner e equipamentos multimídias; instalar e testar programas; instalar aplicativos; gerenciar o sistemas e aplicações; realizar manutenção de sistemas e aplicações; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas as funções de Técnico de Informática.	372	DIÁRIA	80	180,00	14.400,00
10	TECNICO ELETRICISTA	Profissional com curso técnico, de eletricista para atuar em eventos externos, mínimo de 01 ano de experiência em eventos de grande porte.	372	DIÁRIA	55	300,00	16.500,00
11	SEGURANÇA PATRIMONIAL	Segurança Diurno ou noturno capacitado. Deverá possuir experiência na atividade, estar trajado devidamente e com identificação da empresa.	372	DIÁRIA	60	250,00	15.000,00
12	GARÇOM	Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no	372	DIÁRIA	55	200,00	11.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seg> em Código do documento: b1201ed1bf-3605-4270-bb8f-fd4691eae12a

10ne



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		evento					
13	APOIO – CARREGADORES	Profissional responsável por atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, caixas diversas, material em geral, reposição de água e outras atividades correlatas	372	DIÁRIA	150	200,00	30.000,00
14	AUXILIAR DE LIMPEZA	Profissional responsável pela manutenção da limpeza dos espaços do evento, limpando sempre que necessário ou quando solicitado. O material: o material que deve acompanhar esse profissional é vassoura, rodo, pano de chão, pano para poeira, desinfetante, detergente, bucha, balde, entre demais necessários	372	DIÁRIA	110	180,00	19.800,00
15	BRIGADISTA DE INCÊNDIO OU SOCORRISTA	Profissional com experiência na área, curso completo de formação licenciado pelo corpo de bombeiros, deve estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, prestar atendimento de primeiros socorros, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do corpo de bombeiro	372	DIÁRIA	70	350,00	24.500,00
<b>LOCAÇÃO DE ESPAÇO</b>							
16	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 1	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 100 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada	372	DIARIA	49	2.500,00	122.500,00
17	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 2	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 300 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada.	372	DIARIA	26	3.000,00	78.000,00
18	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 3	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 500 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de	372	DIARIA	9	6.000,00	54.000,00

Documento Assinado Digitalmente por ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: b21ed7bf-3605-427b-bb8f-7d4d91eae12a

one



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada.					
19	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 4	Auditório/Sala com capacidade para acomodar 800 pessoas; acessível para pessoas com deficiência; com cadeiras estofadas; uma mesa diretora, com no mínimo quatro cadeiras estofadas; ar condicionado, infraestrutura técnica para instalação de notebooks e equipamentos de sonorização; projetor e tela de projeção, apresentador de slides sem fio, iluminação dimerizada.	372	DIARIA	6	10.000,00	60.000,00
20	LOCAÇÃO DE ESPAÇO TIPO 5	Espaço físico com conforto, em diversos formatos, para acomodar até 50 pessoas e em condições adequadas para a instalação de equipamentos de áudio, vídeo, mobiliário, e demais estruturas necessárias para execução do evento. Modulável ou não. Os espaços devem atender à demanda da Contratante, os quais podem ser utilizados para sala de trabalho, relatoria, imprensa, etc;	372	DIARIA	74	1.500,00	110.000,00
<b>LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>							
21	SONORIZAÇÃO PARA 01 A 50 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO)	02 caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência 465W RMS (ou Superior), amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 12 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 02 Pedestais para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio estruturado com articulações. 01 Mesa de som (console mix) analógica ou digital com as seguintes características: 10 canais de entrada, com 04 canais XLR/Canon mono, 06 canais estéreo (P10 / TRS), 03 bandas de equalização por canal, processador de efeito SPX com 24 programas, 01 saída auxiliar, Conexão USB to Host e conexões RCA. 02 Microfones com fio, Cardiode (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz • Padrão Polar: Unidirecional (cardiôide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5	372	UNIDADE/DIA	150	650,00	97.500,00

Dne





## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		dBV/Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 Metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.					
22	SONORIZAÇÃO PARA 51 A 100 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO)	02 caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência1500W RMS (ou Superior), amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 12 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 02 Pedestal para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio estruturado com articulações. 01 Mesa de som (console mix) analógica com as seguintes características: 12 canais de entrada, com 06 canais XLR/Canon mono, 06 canais estéreo (P10 / TRS), 03 bandas de equalização por canal, processador de efeito SPX com 24 programas, 01 saída auxiliar, Conexão USB to Host e conexões RCA. 02 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz - Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5 dBV/Pa (1,85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 Metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.	372	UNIDADE/DIA	150	950,00	142.500,00
23	SONORIZAÇÃO PARA 101 A 200 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO):	04 caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência1500W RMS (ou Superior), amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 12 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR	372	UNIDADE/DIA	60	1.200,00	72.000,00

one



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 04 Pedestal para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio extrudado com articulações. 01 Mixer Digital 16 canais 17 faders motorizados (16 canais + 1 master) compatível com mixagem remota por WIFI 40 canais de entrada de mixagem (32mono+2estéreos+2return) 20 buses Aux (8mono + 6 estéreos) + Estéreo + Sub 8 grupos DCA com Roll-out 16 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA estéreo em linha 16 saídas XLR analógicas. Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento USB 1 slot de expansão para cartão de interface de áudio NY64-D 4 Saídas Matrix com Processamento para torres de delay. 04 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz - Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) – 54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.					
24	SONORIZAÇÃO PARA 201 A 500 PESSOAS (AMBIENTE INTERNO):	06 caixas de som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência1500W RMS, amplificador classe D, com os seguintes componentes cada: 01 Auto Falante 15 polegadas Transdutor de baixa frequência woofer de 305 mm e 01 Driver de alta frequência de neodímio com diafragma em polímero anular de 37,5 mme resposta de 55.7 Hz a 20 kHz Conectores de entrada 02 XLR balanceados/entrada de 1/4", 02 entradas RCA não balanceadas, com adaptador para suporte/pedestal, 04 Pedestal para suportar caixas acústicas, confeccionado em alumínio extrudado com articulações. 01 Mixer Digital 16 canais 17 faders motorizados (16 canais + 1 master) compatível com mixagem remota por WIFI 40 canais de entrada de	372	UNIDADE/ DIA	50	2.500,00	125.000,00

one



### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		<p>mixagem (32 mono + 2 estéreo+ 2 return) 20 buses Aux (8 mono + 6 estéreo) + Estéreo + Sub 8 grupos DCA com Roll-out 16 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA estéreo em linha 16 saídas XLR analógicas Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento USB 1 slot de expansão para cartão de interface de áudio NY64-D 4 Saídas Matrix com Processamento para torres de delay. 04 Microfones com fio, Cardioide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz • Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 metros de comprimento. Todo cabeamento necessário para instalação e funcionamento dos equipamentos listados acima e devidamente bem-acabado.</p>					
25	SONORIZAÇÃO PARA 1000 PESSOAS (AMBIENTE EXTERNO):	<p>Sistema de p.a. estéreo ativo line-array, com 8 caixas line (4 - L / 4 - R) + 8 caixas de sub (4 - L / 4 - R) ou quantidade superior, Industrializado, nacional ou importado, o sistema deverá atender toda a plateia com nível de pressão sonora em torno de 110 db sem distorção aferido a uma distância de 50 (cinquenta) metros do palco. Incluindo ferramentas de controle e análise como processador digital equalizador gráfico e microfones rta. 01 Mixer Digital com 32 canais de entrada, 16 aux. de saída, 2 aux. para efeitos, compatível com mixagem remota por WIFI, ou superior. 06 Monitores - caixas de Som Ativa, Sistema full-range duas vias com Potência 1500W RMS (ou superior), amplificador classe D, Industrializado, nacional ou importado. Back-line; 01 Amplificador para contrabaixo tipo cabeçote (Head) com 2 gabinetes de 1x15" e 4x10" com potência de 450W ou superior. 02 amplificadores para guitarra tipo combo com 2 autofalantes de 12" com 100W de potência ou superior, 02 Kits de Microfones para bateria com 7 peças, sendo 5 dinâmicos e 2 condensadores</p>	372	UNIDADE/DIA	6	15.000,00	90.000,00

one



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	<p>cada, 08 Microfones para voz com fio, Cardióide (unidirecional) dinâmico tipo 58, Resposta de Frequência: 50Hz a 15kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) – 54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa= 94 dB SPL. 08 Microfones para percussão e amplificação de instrumentos com fio, Cardióide (unidirecional) dinâmico tipo 57 Resposta de Frequência: 50Hz a 15kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) - 56.0 dBV/Pa (1,6 mV) 1 Pa = 94 dB SPL. 06 Microfones condensadores Resposta de frequência grave selecionável entre flat, 6 ou 18dB/oitava de rol off. Chave atenuadora com trava 0dB ou 10dB. Alimentação por Phantom Power (DIN 45 596, tensão de 12 a 48Vdc. 08 Direct Box D.I. passivo direct box Impedância de entrada 20k Ohms, Impedância de saída 150 Ohms, Resposta de frequência 20 Hz a 20kHz, Jacks paralelos de entrada/saída 1/4". 04 Microfones Sem fio Vocal bastão, SISTEMA S/FIO alcance 100 metros, c/01 Frequência de transmissão fixa entre as frequências de 470MHz a 698MHz (UHF), RECEPTOR c/02 antenas de 1/4 de onda, TRANSMISSOR: Tecla liga/desliga, Led indicador bateria Fraca, Led indicador de ligado, Chave de MUTE (silêncio) Microfone Dinâmico (bobina móvel), Unidirecional (cardióide). 02 multicabos 24 vias com 25 Metros, sinalizado, no padrão xlr. 20 pedestais para Microfone Pedestal para microfone tipo girafa com base articulada, altura mínima 1,0 m altura máxima 2,0 m, de cor preta. Cabeamento: cabeamento de sinal para instalação e reposição em caso de defeito para todo o Sistema de sonorização e conexões dos equipamentos utilizados no Palco. Distribuição de Energia: Mainpower aterrado e estabilizado dimensionado para atender todo o sistema de sonorização proposto, além de régua de ac em quantidade suficiente para alimentar também os equipamentos utilizados por artistas e palestrantes</p>				
--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		no palco. Observações: será necessário que seja fornecido todos os adaptadores e conectores em quantidade condizente com o porte do sistema, como também cabos e todos acessórios necessários para instalação e perfeito funcionamento de todo o sistema e equipamentos.						
26	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO COM FIO (VOCAL);	Microfone de mão com fio - Microfones com fio, Cardióide (unidirecional) dinâmico Resposta de Frequência: 50 Hz a 15 kHz Padrão Polar: Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (300 ohms real) Sensitivity (at 1,000 Hz Open Circuit Voltage) -54.5 dBV/Pa (1.85 mV) 1 Pa = 94 dB SPL e Cabo de microfone com conector XLR macho e XLR fêmea de 10 Mts de comprimento.	372	UNIDADE/ DIA	200	60,00	12.000,00	12.000,00
27	MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO SEM FIO VOCAL (BANDA DE FREQUÊNCIA UHF)	Microfone Sem fio Vocal SISTEMA S/FIO, alcance 100 metros, c/01 Frequência de transmissão fixa entre as frequências de 470MHz a 698MHz (UHF), c/resposta de frequência do sistema de áudio de 20 a 16.000 Hz, ±3 dB., Relação Sinal/Ruído: 100db, Distorção do Sistema (ref. desvio de +45 kHz, modulação de 1 kHz);, Típica de 0,1% THD Sensibilidade - 110 dBm para 12 dB SINAD normal, Vida útil da bateria c/média de uso de 12 horas c/2 baterias AA, RECEPTOR c/02 antenas de 1/4 de onda, Níveis Máximos de Saída XLR de 3 Pinos, Linha: +10 dBV, Mic: -10 dBV, Plugue de fone de 1/4 de polegada +4 dBV, Configuração de Saída XLR de 3 Pinos Balanceado Ativo, Plugue de fone de 1/4 de polegada Desbalanceado, Impedância Real: XLR de 3 Pinos Linha: 50 Ohms. Mic: 2,5 k Ohms., Plugue de fone de 1/4 de polegada 1 k Ohms. TRANSMISSOR: Tecla liga/desliga, Led indicador bateria Fraca, Led indicador de ligado, Chave de MUTE (silêncio) Potência em UHF 15 mW normal, consumo de corrente 40ma, Microfone Dinâmico (bobina móvel), Unidirecional (cardióide), impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms real) Resposta de Frequência 20 a 15.000 Hz Sensibilidade (a 1,000 Hz voltagem circuito aberto) -54.5 dBV/Pa (1.90 mV) 1 Pa = 94 dB SPL.	372	UNIDADE/ DIA	200	80,00	16.000,00	16.000,00
28	MICROFONE PROFISSIONAL DE LAPELA SEM FIO	Microfone Sem fio LAPELA- SISTEMA S/FIO, alcance 100 metros, c/01 Frequência de transmissão fixa entre	372	UNIDADE/ DIA	60	120,00	7.200,00	7.200,00



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	(BANDA DE FREQUÊNCIA UHF)	as Frequências de 470MHz a 698MHz (UHF), c/Resposta de Frequência do sistema de áudio de 20 a 16.000 Hz, $\pm 3$ dB., Relação Sinal/Ruído: 100db, Distorção do Sistema (ref. desvio de +45 kHz, modulação de 1 kHz):, Típica de 0,1% THD Sensibilidade - 110 dBm para 12 dB SINAD normal, Vida útil da bateria c/média de uso de 12 horas c/2 baterias AA, RECEPTOR c/02 antenas de 1/4 de onda, Níveis Máximos de Saída XLR de 3 Pinos, Linha: +10 dBV, Mic: -10 dBV, Plugue de fone de 1/4 de polegada +4 dBV, Configuração de Saída XLR de 3 Pinos Balanceado Ativo, Plugue de fone de 1/4 de polegada Desbalanceado, Impedância Real: XLR de 3 Pinos Linha: 50 Ohms. Mic: -10 dBV, conector mini XLR 4 pinos (TA4F), Configuração de Saída XLR de 3 Pinos Balanceado Ativo, TRANSMISOR: Tecla liga/desliga, Led indicador bateria, Led indicador de ligado, Chave de MUTE (silêncio) Potência em UHF 15 mW normal, consumo de corrente 40ma, Microfone Condensador (eletreto polarizado), impedância nominal 150 ohms. (90 ohms real), Resposta de Frequência 80 a 20.000 Hz, sensibilidade (close-talked* at 1,000 Hz) voltagem circuito aberto -43.0 db/Pa (7 mV), distorção harmônica total menor que 1% a 120 db.					
29	MICROFONE PROFISSIONAL HEADSET	Microfone condensador pré-Polarizado; Nível máximo de pressão sonora 130 dB SPL;- Padrão de captação omni direcional;- Plug Mini XLR;- Sensibilidade 20 mV/Pa Receptor:- Fonte de energia 12 VDC nominal bivolt;- Caixa Metálica;- Resposta de frequência AF 50 a 16.000 Hz;- Antenas externas;- Gerenciamento automático de frequência e sincronização via canal remoto com identificador de nível de bateria do transmissor de bolso;- Totalmente ajustável em uma ampla gama de frequências de até 12 canais UHF;- Kit de montagem incluso; Transmissor de Bolso:- Tempo mínimo de operação de até 10h;- Alimentação com 2 pilhas tamanho AA, 1,5 V;- Resposta de frequência AF 50 a 16.000 Hz (-3 dB), Cabo P10 incluso, pilhas, bolsa para transporte e manual em português	372	UNIDADE/DIA	60	180,00	10.800,00
30	PEDESTAL DE	Hastes e tripé feitos de metal, cor	372	UNIDADE/	250	40,00	10.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seg> em Código do documento: b21a8b0f-3605-42fb-b58f-fd4691eae1da

		altura do beiral deverá ter no mínimo 2.40m do piso. A conclusão dos serviços deverá terminar no máximo 12h antes do início do evento					
43	TOLDO TIPO 2	Toldo estilo chapéu de bruxa ou pirâmide; medindo 10,00x10,00m; em estrutura de ferro pintado na cor branca com cobertura em lona na cor branca ou transparente e fechamentos laterais e iluminação interna. Caso tenha dois toldos unidos, colocar as calhas de proteção para chuva. A altura do beiral deverá ter no mínimo 2.40m do piso. A conclusão dos serviços deverá terminar no máximo 12h antes do início do evento	372	UNIDADE/DIA	100	2.000,00	200.000,00
44	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 1	Projektor multimídia mínimo 3000 lumens de brilho em branco, 3000 lumens em cores. Resolução nativa XGA (1024 x 768); Formato 4:3. Conectividade integrada RJ-45 e wireless. Zoom óptico 1,2x, Correção trapezoidal vertical e horizontal de ±30, Controle Easy-Slide e tecnologia Quick Corner.	372	UNIDADE/DIA	220	150,00	33.000,00
45	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 2	Projektor multimídia mínimo 10.000 lúmens no branco, 10.000 lúmens em cores, Resolução 1.920 x 1.200 (WUXGA), Brilho. Vida útil da fonte de luz Até 20.000 horas, Núcleo DLP™ vedado, Entradas 2x HDMI 1.4/DVI-D/HDBaseT/3G-SDI/VGA (D-Sub 15 pinos) /RJ 45 Ethernet/entrada RS232. Resoluções de entrada Até 1.920 x 1.200 a 60 Hz, Controle IR, RS232, RJ45, entrada de fone de 3,5 mm para remoto com fio, Conexão de rede 10 / 100 Ethernet, RJ45.	372	UNIDADE/DIA	80	600,00	48.000,00
46	PROJETOR MULTIMIDIA TIPO 3	Projektor multimídia mínimo 15.000 lúmens, 15.000 ANSI lumens brilhantes com 90% de uniformidade e um rácio de contraste de 3000:1. 2K de resolução nativa. Compatível com entradas de até UXGA e WUXGA. Suporta entrada de vídeo analógico e digital em todos os padrões de cor até a 2K *. 3LCD.Processamento de cores de 10 bits, para reprodução de cor superior. Gama de zoom motorizado e lentes de foco disponíveis. Mudança Bi-direcional vertical e horizontal poder da lente e correção de distorção. Aceita composto, componente e S-Video em todos os principais padrões. Vi-D (com HDCP) e entradas HDMI ® suporte de informática e vídeo digital. Built-in de conexão LAN com fio para monitoramento e controle do projetor.Filtro de ar de auto-limpeza	372	UNIDADE/DIA	18	1.500,00	27.000,00








## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Picture-in-Picture, Picture-by-imagem e funções de mistura de Borda. Obturador mecânico para uma verdadeira tela preta. 2, 3 e 4 da lâmpada. Quatro lâmpadas hot-swappable. Meia polegada (1,2 cm) Chassis em chapa de aço.					
47	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 1	Tela de projeção 100 polegadas, TRIPÉ, com mecanismo de enrolamento automático e tripé telescópico acoplado ao conjunto da Tela.	372	UNIDADE/ DIA	140	40,00	5.600,00
48	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 2	Tela de Projeção Fixa com ilhoses 150 polegadas Translúcida, RETRO, tela profissional, indicada para utilizar em eventos de médio e grande porte. Medindo 3,05 x 2,29 - área visual sendo área total 3,15 x 2,39. Confeccionada com tecido laminado de PVC Translúcido	372	UNIDADE/ DIA	66	60,00	3.960,00
49	TELA DE PROJEÇÃO TIPO 3	Tela de Projeção Fixa com ilhoses 200 Translúcida, RETRO, tela profissional, indicada para utilizar em eventos de médio e grande porte. Medindo 4,06 X 3,05 - área visual sendo área total 4,16 X 3,15. Confeccionada com tecido laminado de PVC Translúcido	372	UNIDADE/ DIA	33	200,00	6.600,00
50	PAINEL DE LED INDOOR	PAINEL DE LED ALTA DEFINIÇÃO P3.9MM INDOOR SMD, tipo de Gabinete: Slim - Tamanho do gabinete: 100 cm x 100 cm, Taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução do Gabinete: 128 pixels x 128 pixels	372	METRO QUADRADO	120	250,00	30.000,00
51	TV SMART LED OU LCD 50"	TECNOLOGIA SMARTV, FULL HD, Com conversor digital integrado (DTV padrão brasileiro); sintonizador para os canais UHF/VHF/CATV, Disponibilizar SUPORTE DE CHÃO OU PEDESTAL e cabos necessários para ligar a projetores, computadores, etc.,	372	UNIDADE/ DIA	80	250,00	20.000,00
52	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	CORE I 5 3.0 GHZ, COM 8 GB RAM, HD 500 GB SATA, Placa de Rede 10/100/1000, LAN sem fio Wireless LAN 802.11b/g/n (19) 02 Entradas USB 2.0 (mínimo), Leitor de Cartão de memória, Gravador de DVD, Softwares instalados: Windows Server Professional, Office 2010, Monitor de 20,0" LCD, Teclado, Mouse e cabo de força.	372	UNIDADE/ DIA	20	100,00	2.000,00
53	NOTEBOOK	CORE I 5 3.0 GHZ, COM 8 GB RAM, HD 500 GB SATA, Placa de Rede 10/100, Placa Wireless, 02 Entradas USB 2.0 (mínimo), Gravador de DVD, Softwares instalados: Windows 10 Professional, Office 2010, Tela de 14" LCD, 01 Saída de vídeo RGB (HD15), fonte de Alimentação.	372	UNIDADE/ DIA	420	180,00	75.600,00



me



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

54	IMPRESSORA TERMO LABEL	IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS/ETIQUETAS TÉRMICAS, compatível com o código 2/5 intercalada conexão USB.	372	UNIDADE/DIA	15	150,00	2.250,00
55	IMPRESSORA JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL	(SCANNER, IMPRESSORA, COPIADORA) com Velocidade de Impressão: Texto a preto A4: 14 ppm - página a cores A4: até 11 ppm. Conexão por USB.	372	UNIDADE/DIA	60	250,00	15.000,00
56	IMPRESSORA MONO LASER MULTIFUNCIONAL	COM SISTEMA WIRELESS E USB-Velocidade de Impressão: até 20ppm	372	UNIDADE/DIA	60	400,00	24.000,00
57	ACCESS POINT	Compatível com produtos 802.11 b/g; Antenas externas destacáveis; velocidade Wireless N de até 300 Mbps; criptografias 64/128/152-bit WEP / WPA / WPA2, WPA-PSK / WPA2- PSK; Uma Porta Ethernet 10/100; IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802. 11b; SNMP.	372	UNIDADE/DIA	95	60,00	5.700,00
58	TABLET	COM TELA RETINA DE 10,2 POL., chip A10 Fusion, câmeras avançadas, touch ID. Até 128 GB de armazenamento, compatível com IOS, Android e Smart Keyboard, acessórios: Carregador, fone de ouvido, capa protetora e manual.	372	UNIDADE/DIA	100	300,00	30.000,00
59	PONTO ELÉTRICO	Ponto elétrico com instalação e cabeamento necessário para tomadas simples	372	PONTO	200	30,00	6.000,00
60	PONTO DE REDE	Montagem cabeada de rede lógica para interligar os computadores, incluso cabos, conectores e switch	372	PONTO	200	80,00	16.000,00
61	EXTINTOR DE INCENDIO	Base de CO2, 6 Kg, padrão ABNT com lacre e dentro da data de validade.	372	UNIDADE/DIA	100	200,00	20.000,00
62	VOTAÇÃO INTERATIVA	Serviço de telecomando de votação eletrônica: sistema que permite o acompanhamento de votações, visualização de votantes e não votantes, cálculo de quorum, e outras funções, durante o evento. Disponibilização de 500 keypads. O sistema será utilizado nas Conferências Municipais, durante os três dias do evento. A utilização do sistema ficará restrita aos trabalhos no Auditório, durante a deliberação das propostas	372	UNIDADE/DIA	25	8.000,00	200.000,00
63	RADIO COMUNICADOR	Rádio (Tpo walkie talkie ou similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido.	372	UNIDADE/DIA	200	80,00	16.000,00

MONTAGENS E INSTALAÇÃO

one



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



		ser aprovada pela contratante					
76	BANHEIRO QUIMICO STANDARD	cabine sanitária química, individual e portátil; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	372	UNIDADE/ DIA	600	200,00	120.000,00
77	BANHEIRO QUIMICO PCD	Cabine sanitária química PCD, individual e portátil, modelo para pessoa com deficiência; confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	372	UNIDADE/ DIA	240	450,00	108.000,00
<b>MOBILIÁRIO</b>							
78	MESA REDONDA	Mesa em madeira, para até 8 pessoas. Deverá estar incluso no preço: o móvel e a toalha.	372	UNIDADE/ DIA	50	25,00	1.250,00
79	PUFF	Revestimento: Couro Sintético (courino), estrutura: Madeira e Espuma, - Pés: PVC Rígido, Peso suportado: Até 90kg. Medidas: Altura: 45 cm, Largura: 34 cm, Profundidade: 34 cm	372	UNIDADE/ DIA	160	60,00	9.600,00
80	CADEIRA DE ACRILICO	Cadeira com estrutura em acrílico, sem braço, com acento estofado, tamanho de 40x40cm, com encosto de acrílico a uma altura de 55cm.	372	UNIDADE/ DIA	240	12,00	2.880,00
81	CADEIRAS PLASTICAS	Locação de cadeiras plásticas sem braços, branca, selo de qualificação INMETRO, com capacidade para até 110 Kg	372	UNIDADE/ DIA	35000	3,00	105.000,00
82	MESAS PLASTICAS	Locação de mesas plásticas quadradas certificação INMETRO	372	UNIDADE/ DIA	1600	10,00	16.000,00
83	CADEIRA ESTOFADA	Cadeira fixa com ou sem braço estofada, em cor a ser definida pela SECRETARIA	372	UNIDADE/ DIA	110	60,00	6.600,00
84	POLTRONA	Medidas: 76cm comprimento x 51cm largura x 82cm altura, Cor: Branca, Base cromada giratória e estrutura	372	UNIDADE/ DIA	70	180,00	12.600,00



DNE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: ALDENAR SILVA DOS SANTOS  
 Acesse em: https://etce.rde.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=b21edbf-8605-427b-bb8f-fd8091eae12a

85	SOFA 02 LUGARES	estofada em courvim Medidas: 1,36m comprimento x 80cm largura x 80cm altura, Cor: Branco, Material: Em courvim e pés de alumínio. 2 lugares	372	UNIDADE/ DIA	25	270,00	6.750,00
86	MESA BISTRO	Medidas: 60cm diâmetro x 1m altura, Cor: Base prata e tampo incolor, Material: Base chata arredondada e tampo de vidro redondo fixo	372	UNIDADE/ DIA	130	80,00	10.400,00
<b>DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>							
87	PORTA BANNER	Em alumínio, com altura regulável até 2m.	372	UNIDADE/ DIA	400	15,00	6.000,00
88	DECORAÇÃO COM BOLAS	Decoração com bolas de festa lisas em diversas cores, formando arranjos e esculturas	372	MILHEIRO	200	500,00	100.000,00
89	FAIXA EM LONA	Confecção de faixa em lona vinílica, impressão digital, 4x0 cores, túnel nas laterais, bastões, ponteiras e corda, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pela CONTRATANTE.	372	METRO QUADRADO	400	100,00	40.000,00
90	FUNDO DE PALCO	Em vinil, com impressão em quatro cores, com ilhós e braçadeiras para fixação em box truss ou metalon, conforme solicitação da contratante.	372	METRO QUADRADO	450	100,00	45.000,00
91	MALHA TENSIONADA	Serviço de decoração com malha tensionada em cores variadas, para revestimento de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Com profissional capacitado para instalação. Medidas e cores a serem definidas de acordo com a necessidade da aplicação	372	METRO LINEAR	800	60,00	48.000,00
92	TOTEM DE MADEIRA ADESIVAVEL	Tem a finalidade de, junto ao público, estabelecer comunicação visual por meio de folhetos, encartes ou impressos diversos, informando sobre produtos e serviços. Tamanho: 80x185 cm (largura e altura), expositor de folhetos tamanho A4 (22x30 cm).	372	UNIDADE/ DIA	400	280,00	112.000,00
93	ARRANJO DE FLORES TIPO 1	Arranjo de flores tipo jardineira: Os arranjos deverão conter flores nobres, de boa qualidade, com uma quantidade de flores no arranjo que seja suficiente para esconder os suportes.	372	METRO LINEAR	130	250,00	32.500,00
94	ARRANJO DE FLORES TIPO 2	Arranjos florais em vaso alto prateado ou de vidro: Os arranjos deverão conter flores nobres, de boa qualidade.	372	UNIDADE	70	200,00	14.000,00
95	ARRANJO DE FLORES TIPO 3	Arranjo de flores para centro de mesa: Os arranjos deverão conter flores nobres, de boa qualidade.	372	UNIDADE	130	80,00	10.400,00
<b>MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE</b>							
96	CANETA PERSONALIZADA	Canetas esferográficas – duplo clique, corpo prata fosco, base emborrachada, com gravação da logomarca em silk ou laser. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de	372	UNIDADE	7000	4,00	28.000,00

me



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/epp/va/aba/Doc/seam> Código do documento: b21001b1-3605-42fb-bb8f-fd4691eae12a

97	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL TIPO 1	20 unidades e com layouts diversos Confecção de banner, impressão digital em lona vinílica ou similar em policromia. Características: planicidade de superfície, acabamento superficial brilhante ou fosco, face branca e avesso cinza, com acabamento em madeira e ponteiros plásticos, medindo 1,20x0,80m. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	300	90,00	27.000,00
98	SACOLAS ECOLOGICAS	Sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua, 100% algodão, gramatura 390g/m. 13 fios de undume por cm, 11,5 fios de trama por cm, 22 Kjf/cm de tensão de ruptura. Medidas 45cm (largura) x 31cm (altura) x 20cm (lombadas laterais e fundo), duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm, sem fechamento e com 02 suportes de madeira embutidos, costurados nas extremidades superiores. Impressão policromia numa face. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	5000	30,00	150.000,00
99	BLOCO DE ANOTAÇÕES	Bloco de anotações em formato 15cm x 21cm, com capa impressa em 4 cores, colado (blocagem), para destaque de página, com 50 folhas serrilhadas cada. Deverá constar arremate na parte superior, com cobertura na cor da capa, de forma que o grampo fique invisível. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	7000	8,00	56.000,00
100	CERTIFICADOS	Impressão em papel off set 180g, formato 21 x 29,7cm, 4/0 cores. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	7000	2,50	17.500,00
101	CRACHÁS PAPEL	Crachá, 4/0 cores, personalizado, em papel offset 180g/m2, diagramação, arte-final, fotolito, prova e impressão, com proteção plástica e cordão, presilha ou garra jacaré, acabamento refinado, tamanho 10cm x 15cm. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	7000	2,00	14.000,00
102	ADESIVO VINIL	Adesivo vinil com impressão digital 4x0 cores com aplicação no local definido pelo cliente. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 1 m <sup>2</sup> e com layouts diversos	372	METRO QUADRADO	1200	100,00	120.000,00

one



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMARSILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=b21c91bf-3605-42fb-bb8f-fd4091eae12a>

103	PASTA EM PAPEL SUPREMO	Pasta em papel supremo 250g/m2, com impressão 4/0 cores, plastificada, com bolso interno impresso em 1/0 cor, corte em faca modelar. A utilização dos itens será de forma fracionada, com volumes a partir de 20 unidades e com layouts diversos	372	UNIDADE	7000	8,00	56.000,00
<b>SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO</b>							
104	AGUA MINERAL TIPO 1	Água mineral, sem gás, garrafa individual, 500ml (gelada ou natural).	372	UNIDADE	16000	2,00	32.000,00
105	AGUA MINERAL TIPO 2	Água mineral, em garrafas de 20 litros já acoplado a bebedouro tipo torre e copos descartáveis de 200ml com reposição constante pelo período do evento	372	UNIDADE	130	25,00	3.250,00
106	CAFÉ COADO	Fornecimento de café em garrafas térmicas (capacidade para 1 litro), com base e xícaras de louça ou copos descartáveis (à critério da fiscalização), açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos. Reposição sempre que necessário do café, xícaras, copos e sachês, pelo período do evento.	372	UNIDADE	400	40,00	16.000,00
107	CAFÉ EXPRESSO	Máquina de café expresso com saída para 2 cafés - prever pó de café, copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis e com capacidade de 300 (trezentas) doses. Saída de água quente.	372	UNIDADE	20	600,00	12.000,00
108	ALMOÇO E/OU JANTAR TIPO 1	Serviço Self Service: a) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos; b) frutas da estação - 02 (duas) opções; c) Feijão simples (sem farinhas ou carnes Tipos charque, calabresa, bacon, etc); d) Pratos principais (3 opções sendo de carne vermelha, ave e peixe); e) 3 Tipos de Guarnições; f) 1 Tipos de Sobremesas; g) Refrigerante (02 Tipos tradicionais e 02 Tipos diet/light); h) suco de frutas (02 Tipos); i) água sem gás de 500ml. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sous-plas, copos, taças, guardanapos (branco), louças, prataria, talheres, gelo. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Reposição obrigatória durante o período. *sujeito à	372	UNIDADE	3000	55,00	165.000,00

Dne



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

109	ALMOÇO E/OU JANTAR TIPO 2	aprovação do cardápio Servido em recipientes descartáveis (quentinha) composta por: 01 proteína, arroz, feijão, macarrão, farofa e batata palha. 01 tipo de refrigerante ou suco de polpa	372	UNIDADE	3000	38,00	114.000,00
110	COFFE BREAK TIPO 1	Salada Frutas, Mini Sanduíche de Queijo, Mini Quiche Misto, Empada de Frango, Bolo de Chocolate, Bolo de Rolo. BEBIDAS: Café, Sucos Regionais, Refrigerante – Normal e zero, Água mineral. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria e talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período. *sujeito à aprovação do cardápio	372	PESSOA	3500	30,00	105.000,00
111	COFFE BREAK TIPO 2	Salada de Frutas, Folhado de Peito de Peru, Croissant de Queijo, Geleia de Morango, Pastel de Parmesão, Mini Sanduíche de Salpicão, Quiches: Lorraine e Queijo do Reino, Bolo de Maçã, Bolo de Chocolate com Ganache, Biscoito Amanteigado e Cookies. BEBIDAS: Café e Chá, Sucos Regionais, Iogurte e Água mineral. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais. O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, sousplás, copos, taças de cristal, guardanapo de pano (branco) louças, prataria e talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Duração mínima de 30 minutos e máxima de 1h. Reposição obrigatória durante o período. *sujeito à aprovação do cardápio	372	PESSOA	3500	48,00	168.000,00
112	KIT LANCHE	01 Sanduíche de queijo, 01 Coxinha tamanho lanche, 01 Tortinha de leite	372	PESSOA	4500	25,00	112.500,00

Documento Assinado Digitalmente Por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.rde.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-fd4691eae12a





## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b21edbf-3605-427b-bb8f-fd4691eae12a

OUTROS SERVIÇOS							
		condensado, 01 fruta (Maçã, Tangerina ou banana) 01 refrigerante ou 01 suco de polpa, armazenados em embalagem descartável apropriada ao serviço					
113	GRUPO MUSICAL TIPO 1	Realização de serviços com alocação de profissional ou grupo musical, composto por até 3 pessoas, para apresentação artística cultural. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: execução do Hino Nacional e o de Pernambuco, apresentação nos coquetéis dos eventos e para execução de música instrumental ambiente, apropriada ao evento. Média de 3 horas por apresentação. O repertório deverá ser aprovado antes de cada evento. O som e os equipamentos serão de responsabilidade do Contratado. O grupo musical deverá ter cuidado com a aparência, postura correta e <i>trajar roupas bem talhadas</i>	372	SERVIÇO	20	2.000,00	40.000,00
114	GRUPO MUSICAL TIPO 2	Realização de serviços com alocação de profissional ou grupo musical, composto por até 8 pessoas, para apresentação artística cultural. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: execução do Hino Nacional e o de Pernambuco, apresentação nos coquetéis dos eventos e para execução de música instrumental ambiente, apropriada ao evento. Média de 5 horas por apresentação. O grupo musical deverá ter cuidado com a aparência, postura correta e <i>trajar roupas bem talhadas</i> .	372	SERVIÇO	6	3.500,00	21.000,00
115	APRESENTAÇÃO CULTURAL	Realização de serviços de arte educação por meio de peças e esquetes teatrais temáticas, performances, musicais temáticos, treinamentos teatralizados, intervenções cênicas e musicais. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: abordagem nos locais de trabalho ou em auditório por ocasião de eventos relativos a temas como, meio ambiente, economia de água, energia e papel, saúde e qualidade de vida no trabalho, prevenção de doenças, segurança e saúde no trabalho, coleta seletiva de resíduos, entre outros. O grupo deverá ter, no mínimo, 1 ano de experiência comprovada com esse tipo de	372	SERVIÇO	20	2.500,00	50.000,00

one

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



		trabalho. Figurino, adereços e demais itens necessários ao trabalho serão de responsabilidade do contratado. As apresentações estarão sujeitas à avaliação e aprovação prévia da coordenação do evento.					
116	REGISTRO FOTOGRAFICO	Serviço de registro fotográfico de todos os momentos do evento, executado por Profissional com equipamento próprio, tecnologia digital, completo e adequado, registro fotográfico do evento com no mínimo 200 imagens, de forma ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima 05 anos, comprovada pela apresentação de portfólio. Entrega do produto deverá ser feita em pendrive personalizados com a logomarca do evento	372	SERVIÇO	45	800,00	36.000,00
117	FILMAGEM TIPO 1	Serviço de filmagem digital, com uma câmera em formato HDV ou equivalente, com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD e pendrive. Recursos Humanos: 1 Cinegrafista, 1 Operador do refletor de iluminação e 1 assistente de câmera e luz.	372	SERVIÇO	30	1.200,00	36.000,00
118	FILMAGEM TIPO 2	Serviço de filmagem digital, com 2 (duas) câmeras em formato HDV ou equivalente e 01 mesa de corte (Switcher), com disponibilidade de transmissão ao vivo, para telões e web, com monitoração dos resultados em tela de LCD de, no mínimo, 42 polegadas para a mesa de trabalho dos apresentadores do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue em 02 cópias, formato DVD e pendrive. Recursos Humanos: 2 Cinegrafistas, 1 Operador de Switcher, 2 operadores dos refletores de iluminação e 2 assistentes de câmeras e luzes	372	SERVIÇO	30	2.000,00	60.000,00
119	EDIÇÃO DE FILMAGEM	Entrega de 01 (uma) cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais; acondicionado em estojo Tipo	372	SERVIÇO	55	400,00	22.000,00



*One*



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		Case Box simples, resistente confeccionado em polipropileno de cor transparente, com capa de identificação					
120	GRAVAÇÃO DE ÁUDIO	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final em CD, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer c/equipamento profissional, considerando o som de vários microfones captado diretamente da mesa de som	372	SERVIÇO	75	200,00	15.000,00
121	TRANSCRIÇÃO DO ÁUDIO	Fidelidade na transcrição das falas e texto formatado segundo as normas da ABNT, devidamente revisado. Deverá ser entregue em meio físico (papel), encadernado em espiral, e em meio digital em formato de arquivos editável armazenado em mídia óptica, conforme a necessidade do evento, devidamente identificados com nome do evento, local e data. A material base para a degravação serão as mídias provenientes das gravações de áudio ou das gravações de vídeo do evento. A degravação deve ser integral e fiel ao conteúdo fornecido, sofrendo apenas as revisões gramaticais pertinentes; O prazo de entrega do áudio será imediatamente após o término do evento e a degravação deverá ser entregue em até 05 dias úteis após a data do evento.	372	SERVIÇO	35	200,00	7.000,00
122	ACESSO À INTERNET	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso a internet em banda larga dedicada, com velocidade nominal mínima de 50 MBps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos necessários ao serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso a internet e roteadores para distribuição do sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 a/b/g/n) e via cabo, com mínimo de 8 saídas RJ-45	372	DIÁRIA	55	2.000,00	110.000,00
123	TRANSMISSÃO PROFISSIONAL	Serviço de produção de transmissão streaming para redes sociais (captação e transmissão ao vivo de imagens e audio nos canais informados pela contratante), com, no mínimo, duas câmeras filmadoras com qualidade ** (full hd), dois operadores, mesa digital para transição de imagens e geração de	372	DIÁRIA	20	1.000,00	20.000,00

me



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		caracteres, computador de alta performance para finalização e gerenciamento da transmissão, dois microfones, mesa de som e interface de audio digital, televisor e caixa de som para retorno					
124	SISTEMA DE CREDENCIAMENTO	Sistema informatizado de credenciamento com Servidor de banco de dados que utiliza plataforma de desenvolvimento que possibilita: o gerenciamento de inscrições e demais informações inerentes às atividades; podendo ser inscrições on-line ou presencial no local do evento, a geração de relatórios; a impressão de etiquetas no momento do credenciamento; o controle de participantes com código de barras e leitor óptico, certificados e outros	372	SERVIÇO	20	1.500,00	30.000,00
125	SERVIDOR DE DADOS	Computador de mesa - Configurações mínimas: processador Intel Xeon ou similar, HD 1tera, memória RAM de 8GB, leitor e gravador de DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas, servidor DHCD e duas direções IP estáticas roteáveis (direções reais válidas).	372	UNIDADE/ DIA	110	100,00	11.000,00
126	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO - UTI/MÓVEL	Ambulância UTI completa; Kit completo para traumas; Oxigênio, cardioversor, oxímetro, desfibrilador com Eletrocardiograma, Ambú e cânula orotraqueais, Monitor cardíaco, Prancha e maca para transporte, Imobilizadores cervical e extremidades; 02 bandejas para pequenas cirurgias e suturas; Medicação para emergências em geral; 1 médico especialista em atendimento de urgência ATLS; Ao menos 1 enfermeiro ou técnico de enfermagem com BLS e experiência em atendimento em pronto Socorro; 1 motorista socorrista com formação em primeiros socorros.	372	DIÁRIA	15	2.000,00	30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>7.318.340,00</b>

### 3.0 VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4.0 CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos;

**4.2** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013;

**4.3** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**4.4** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 12 de maio de 2023.

  
**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**DANIELA MIRANDA CAVALCANTI**  
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL



20230442776	TRIO GIBÃO	MONACITA GOMES FERREIRA
20230543403	TRIO IDEOLOGIA	LUA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230543113	TRIO IMPÉRIO DO FORRÓ	CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA 07941122421
20230442066	TRIO JOÃO FORROZEIRO	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491
20230442390	TRIO JOTA DO ACORDEON	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230442065	TRIO LEMOS	MAURICIO MANOEL DE LEMOS 84676019491
20230543049	TRIO MAGIA DO SOL	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI-ME
20230542841	TRIO MEXE MEXE	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230442048	TRIO MEXE MEXE	MEXE COM TUDO PRODUÇÕES LTDA-ME
20230442392	TRIO MOINHO D AGUA	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230442515	TRIO NANDO DO ACORDEON	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230542823	TRIO PALHA DE MILHO	FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME
20230442521	TRIO PÉ DE SERRA ARAÇAR	PRISCILA MARIA DA SILVA
20230442391	TRIO PÉ DE SERRA BEBERIBE	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230543045	TRIO PÉ DE SERRA DANADO DE BOM	GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME)
20230543153	TRIO PÉ DE SERRA É COM VOCÊ QUE EU VOU	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230542879	TRIO PÉ DE SERRA FORROZÃO TATU PEBA	LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR.
20230441945	TRIO PÉ DE SERRA OS PARCEIROS DO FORRO.	W.M PRODUÇÕES LTDA -ME
20230442149	TRIO PÉ DE SERRA XODÓ MAIOR	FABIO HONORIO DA SILVA 800189124-00
20230441951	TRIO SANFONA DO POVO.	W.M PRODUÇÕES LTDA -ME
20230442630	TRIO TANGARAS	FABIO ALEXANDRE DE SANTANA - ME
20230442790	TRIO TARECO E MARIOLA	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230441998	TRIO XOTE DE 1º	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442316	TRIO ZAMBUBAÍÃO PE	W.M PRODUÇÕES LTDA -ME
20230442541	TRIO ZOI DE GATO	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230543389	TUCA BARROS	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA
20230442205	TWISTER	LA DE LUCENA EVENTOS
20230543075	VADO LIMA O XAXADINHO	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442600	VALDOR AFONJAH	CACTUS PROMOCOES E PRODUCOES EIRELI
20230442070	VALQUIRIA SANTANA	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA
20230442558	VANDERSON LIMA HOMENAGEM AO TRIO NORDESTINO	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230442167	VANESSA RIOS	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES 76387062420
20230442025	VANIA AIRAM A DONA DO VOZ	G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME
20230442703	VELHO TABICA E A TRADIÇÃO JUNINA	RENATA MASCARENHAS PAIVA
20230542900	VELHO XAVECO	WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO
20230442673	VINÍCIUS BARROS	LA ESENCIA EXPERIÊNCIAS CULTURAIS LTDA - ME
20230442103	VINIL GONZAGUEIRA	VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI
20230542821	VITOR KELSH	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
20230442261	VT KEBRADEIRA	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442657	WAGNER PRESSÃO	W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
20230543199	WAGNHO ZUADOES	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230442552	WALISSON BRANCO	TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA
20230542998	WALMIR CHAGAS - O VÉIO MANGABA	WALMIR JOSÉ OLIVEIRA DAS CHAGAS 22391525400
20230442162	WALTER DE AFOGADOS	V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA
20230442791	WALTER VENTURA	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230442768	WALTINHO	MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA
20230441944	WELLINGTON DO ACORDEON	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA
20230442372	WELLINGTON DO PANDEIRO	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
20230542992	XAROPINHO	THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI
20230441955	XICO DE ASSIS	T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
20230442775	XINELO DE PALHA	MONACITA GOMES FERREIRA
20230442778	XINELO DE PALHA	MONACITA GOMES FERREIRA
20230442143	ZÉ BROWN	ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP
20230441917	ZÉ DE TETÉ	T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
20230442576	ZÉ DIAS E A CIRANDA RAINHA PERNAMBUCANA	R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL
20230442699	ZECA CIRANDEIRO	S. R. DE OLIVEIRA MELO
20230442619	ZINHO E PAULINA	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP.
20230441798	ZUADOES DO FORRO	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR
20230543120	ZUZA MIRANDA E THÁIS E O FORRÓ DO MUNGUZA	R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS

Informamos que as propostas artísticas não habilitadas poderão interpor Recurso no período de 14 a 19/05 deste ano, conforme o item 11 do Edital. Desta feita, retificações poderão ser realizadas após eventuais análises recursais. Para tanto, é necessário acessar o site Cultura Recife (www.culturarecife.com.br) e identificar as pendências que devem ser sanadas.

Recife, 12 de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO  
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3021/2023, apresentação artística da CIRANDA SANTANNA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 48.356.446/0001-80. Valor Global R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Recife, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3022/2023, apresentação artística da CIRANDA DENGOSA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2483/2023, apresentação artística do GRUPO DE FREVO TIA MARISA 2023, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 21/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ASSIS PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 26.532.756/0001-75. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0518/2023, apresentação artística de GRACINHA DO SAMBA, a realizar-se no dia 20/02/2023, no valor de R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais) e apresentação artística de LUISA PEROLA, a realizar-se no dia 20/02/2023, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAJEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Recife, 09/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0838/2023, apresentação artística da ORQUESTRA FANTASY, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se nos dias 19 e 20/02/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAJEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 11/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0868/2023, apresentação artística de ALLAN KA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 16, 19 e 20/02/2023, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) cada. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: TRAJEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.119.757/0001-01. Valor Global R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Recife, 10/02/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente. Republicado para retificação.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3023/2023, apresentação artística de NOÉ DA CIRANDA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.453.780/0001-32. Valor Global R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3024/2023, apresentação artística de TOADAS DE PERNAMBUCO, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 10/05/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: R S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.453.780/0001-32. Valor Global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recife, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1863/2022. Prorrogação da vigência do Contrato de nº 1863/2022, por 12 (doze) meses, decorrente do Processo Licitatório nº 008/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 - CEL/FCCR - BB Nº 913250, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Controle de Pragas Urbanas e Imunização, através de descupinização (cupins), desinsetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros) e desratização (roedores), com barreiras químicas, nos equipamentos culturais da FCCR, em seus respectivos endereços, conforme especificações do Termo de Referência e anexos (Lote único), por solicitação da C.I nº 014/2021 da Gerência de Engenharia e Manutenção - GEM/FCCR, para atender às necessidades da Contratante. Contratada: AGRESTE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.598.046/0001-21. Nova Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Recife/PE, 09/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3150/2022, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva visando atender às demandas da CONTRATANTE, conforme disposição no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Processo Licitatório nº 018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021 - CPLCC, conforme Ata de Registro de Preços nº 010/2022, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD/PCR, vinculado a Proposta da CONTRATADA, a qual se adere na condição de "Participante". Contratada: ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.362.490/0001-88. Valor acrescido: R\$ 111.234,48 (cento e onze mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Valor atual do contrato: R\$ 556.172,40 (quinhentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). Recife/PE, 10/05/2023. **Marcelo Canuto Mendes** - Diretor-Presidente.

### Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

#### PORTARIA Nº 059 DE 11 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, bem como no Decreto nº 28.603, de 23 de fevereiro de 2015, e tendo em vista, o contido no Ofício nº 64/2023 – SDSDH/COMDICA:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANA MARIA DE FARIAS LIRA**, como representante titular não governamental do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), para compor o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife (CEDIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2023.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas sobre Drogas

#### PORTARIA Nº 060 DE 11 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife, bem como no Decreto nº 28.603, de 23 de fevereiro de 2015, e tendo em vista, o contido no Ofício nº 546/2023 – GABINETE/SDSDHJPD:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **STEPHANNE HÉLLEN OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 120689-3, bem como **JAQUELINE CARLA DA SILVA**, matrícula nº 121254-4, como representantes, respectivamente, titular e suplente desta Secretaria junto ao Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife (CEDIS).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Maio de 2023.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas sobre Drogas

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/) MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2023-CPLPSD, Processo Licitatório nº 05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: Registro de Preço compartilhado, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, os serviços devem abranger planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas e ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) e Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, em LOTE ÚNICO com valor Global de: R\$7.318.340,00 (Sete milhões trezentos e dezoito mil trezentos e quarenta reais). FORNECEDOR: CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMÁTICA E AUDIO VISUAL LTDA CNPJ: 09.246.068/0001-20, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Fundo Municipal de Assistência Social.





SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - CPLSSA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023

SEI nº 33.003772/2023-11

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 10.779.833/0001-56, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, Recife/PE - CEP. 52.020-000, fone: (81) 3216-6161, email: medical@medical-pe.com.br, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.982.144-00, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 - CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s)/item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, nº 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar (compressa gaze, gel condutor, luvas, entre outros) – 18 (dezoito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através da CI Nº 043/2023-GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) propostas são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50cm, 7,50cm, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	29176	UNID	3.712.500	LIVIA	0,3800	1.410.750,0000

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepor(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

3. VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

LEONARDO PEREIRA  
Diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos  
JLC/GGAJ/SS/PCR  
Matrícula 121.411-0

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA 45798214400







#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 03 de agosto de 2023.

**LEONARDO PEREIRA**  
Gestor da Unidade de Assuntos Jurídicos  
GJLC/GGAJ/SS/PCR  
Matrícula 121.411-0

**DILERMANO ALVES DE BRITO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA:45798214400

Assinado de forma digital por ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA:45798214400  
Dados: 2023.08.01 16:33:40 -03'00'

**ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**  
Representante Legal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – CPCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda, CPF 040.748.195-98, portador da cédula de identidade nº 762749 SSP/AL, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 - CPCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos 02 (dois) lotes, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para  **aquisição de café torrado e moído**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA</b> , com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 Telefone: (82) 3421-2733 , e-mail: <a href="mailto:vanessatama@hotmail.com">vanessatama@hotmail.com</a>						
<b>LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	47.685	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 405.322,50

VANESSA TEIXEIRA  
ALBUQUERQUE M DE  
ARRUDA:66311420406Assinado de forma digital por  
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE  
M DE ARRUDA:66311420406  
Dados: 2023.03.14 11:29:24 -03'00'

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

<b>LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CADUM</b>	<b>QNTD.</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>VALOR UNT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Café torrado e moído 250g	37.563	15.895	Café Bahia	RS 8,50	RS 135.107,50

**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Março de 2023.

**DIEGO TARGINO DE MORAES**  
Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.03.14 15:14:31 -03'00'

**DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA**  
Assinado de forma digital por VANESSA  
TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE  
ARRUDA:66311420406  
Dados: 2023.03.14 11:29:36 -03'00'

**VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GERENCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Portaria nº. 256, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº. 025, de 18 de fevereiro de 2023, referente à Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, solicitado pela servidora **Rafaela Estevam da Silva Miranda**, mat. 103.161-9.

ONDE SE LÊ: a contar de 01/02/2023

LEIA-SE: a contar de 01/03/2023

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
Notificado(a): Edinalva Severina do Nascimento  
Referência: CI nº 954/2023 - SEPLAGTD/GGAPES/GEFOP  
SEI nº.: 02.002814/2023-63

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Edinalva Severina do Nascimento** do débito existente no valor de R\$ 721,95 (setecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 11/08/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2019, 2020, 2021 e 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência referente ao pagamento de 02/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de Vale Transporte referente ao mês de março de 2022; Devolução de Produtividade SUS referente outubro a dezembro de 2019, janeiro a dezembro de 2020, janeiro a novembro de 2021 e janeiro a fevereiro de 2022; e Devolução de faltas referente 12 dias do mês de fevereiro de 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 110.083-1, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito ou apresentar defesa, deverá comparecer na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903 (e-mail restituaoc@recife.pe.gov.br telefone 081-3355-8382/8947), de segunda a sexta-feira, durante o período das 09h às 16h, se dirigindo ao setor da Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital - SEPLAGTD, no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, local em que será possível obter informações e esclarecimento adicionais, inclusive, sobre a possibilidade de parcelamento da dívida.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 08 de março de 2023.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs. 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de café torrado e moído, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal. FORNECEDOR: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 540.430,00 ( Quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta reais) Lotes 1 e 2. VIGÊNCIA: Até 13/03/2024. Recife, 14 de Março de 2023 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda** - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.01/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA LOCSEV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 03/2023 referente ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, na condição de órgão participante. Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS. Objeto: Constitui objeto deste contrato, o Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, e conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANT	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo passeio, tipo Hatch 1,0/70 cv, bicomcombustível (etanol/gasolina)	04	370	ONIX PLUS LT/1.0 GM	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00	R\$ 112.800,00

Valor Global: R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais).  
Prazo: 01/03/2023 a 29/02/2024 (12 meses).  
Dotação Orçamentária: 31.01.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.33 - Fonte: 500.  
Nota de Empenho: 2023.000089.  
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
EDITAL SEPLAGTD Nº 01-2023

A Comissão Coordenadora da Seleção Simplificada designada no Art. 3º, da Portaria nº 072, de 09 de janeiro de 2023, do SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições conferidas no aludido artigo, torna público o resultado preliminar de classificação dos candidatos que se submeteram à seleção simplificada de transformação digital nº 01/2023, na forma abaixo indicada:

RESULTADOS DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EM ORDEM ALFABÉTICA

Nome	CPF	NOTA FINAL - PROVA PRÁTICA (0-10 PONTOS)	Situação
Abner José Felix Barbosa	***.536.484.**	3,75	desclassificado(a)
Abner Santana Da Silva	***.033.614.**	0	desclassificado(a)
Adam Pereira Da Rocha	***.725.164.**	0	desclassificado(a)
Adelmo Bernardino De Lucena Júnior	***.532.764.**	0	desclassificado(a)
Adonis Luiz Da Silva	***.036.274.**	0	desclassificado(a)
Adriana Albuquerque De Almeida	***.909.084.**	0	desclassificado(a)
Adyelma Figueiredo Da Silva	***.474.694.**	0	desclassificado(a)
Alamy Verissimo Pereira Neto	***.345.134.**	4	desclassificado(a)
Alan Franklin Texeira Da Franca	***.499.354.**	0	desclassificado(a)
Alberto Do Nascimento Silva	***.780.324.**	0	desclassificado(a)
Alcides Augusto De Lira Neto	***.928.544.**	0	desclassificado(a)
Alessandra Damaris Suzy Silva Moreira Cruz	***.560.734.**	3,8	desclassificado(a)
Alex Lucas Caturty Da Silva Cavalcanti	***.763.714.**	0	desclassificado(a)
Alexandre Fernando Da Silva Souza	***.366.894.**	0	desclassificado(a)
Alexandre Rodrigues De Sena Bisneto	***.298.004.**	0	desclassificado(a)
Alfredo Soares De Miranda Neto	***.828.904.**	0	desclassificado(a)
Aliny Kalidja Pereira Da Silva	***.996.844.**	0	desclassificado(a)

Alisson Jonathan Do Nascimento	***.656.754.**	0	desclassificado(a)
Allan Jorge Alves De Arruda	***.780.244.**	0	desclassificado(a)
Allan Victor Rodrigues Souza	***.383.744.**	0	desclassificado(a)
Allyson Thiago Dos Santos Bezerra	***.863.184.**	0	desclassificado(a)
Álvaro Maciel De Lima Serafim	***.346.454.**	0	desclassificado(a)
Amanda Cristina Da Costa	***.859.484.**	0	desclassificado(a)
Amós Enrique Queiroz Gomes	***.095.014.**	0	desclassificado(a)
Ana Beatriz Freitas Barbosa	***.039.254.**	4,75	desclassificado(a)
Ana Carine Dos Santos Interaminense De Aguiar	***.326.414.**	0	desclassificado(a)
Ana Elisa Alexandre	***.611.644.**	0	desclassificado(a)
Ana Sheilla Dos Santos Silva	***.243.554.**	0	desclassificado(a)
Anderson Da Silva Felix Timoteo	***.606.394.**	0	desclassificado(a)
Anderson Douglas Ferreira Vasconcelos	***.025.674.**	0	desclassificado(a)
Anderson Gomes De Moura	***.739.554.**	0	desclassificado(a)
Anderson Mendes De Oliveira	***.298.344.**	0	desclassificado(a)
Anderson Praxedes Soares	***.008.234.**	0	desclassificado(a)
Anderson Santos De Lima	***.254.504.**	0	desclassificado(a)
Andersons Gonçalves Dos Santos	***.727.304.**	0	desclassificado(a)
André Felipe Da Silva	***.939.494.**	0	desclassificado(a)
Andre Fernandes Cavalcante De Albuquerque	***.262.804.**	0	desclassificado(a)
André Luis Loureiro Nassar Alama	***.881.734.**	0	desclassificado(a)
André Luiz Queiroz Valpassos	***.397.754.**	0	desclassificado(a)
Andreza Ferreira Santana Dos Santos	***.973.014.**	0	desclassificado(a)
Angelica Gouveia Da Silva	***.776.664.**	0	desclassificado(a)
Ângelo Gonçalo Da Silva	***.585.814.**	0	desclassificado(a)
Anna Beatriz Santos Medeiros Da Silva	***.691.024.**	0	desclassificado(a)
Antonio Andrade Da Silva	***.376.404.**	0	desclassificado(a)
Antonio Luiz Batista Neto	***.932.574.**	0	desclassificado(a)
Antonio Rogerio De Melo Junior	***.469.004.**	0	desclassificado(a)
Arthur Da Silva Ribeiro	***.382.487.**	0	desclassificado(a)
Arthur Gabriel Silva Duarte Lima	***.223.264.**	0	desclassificado(a)
Artur Coelho Paz De Sousa	***.469.784.**	0	desclassificado(a)
Artur Miranda Queiroz	***.095.814.**	0	desclassificado(a)
Artur Rafael Baracho Cavalcanti	***.297.284.**	0	desclassificado(a)
Augusto Agostinho Ferreira Da Silva	***.471.524.**	0	desclassificado(a)
Augusto César Cavalcanti De Melo Damasceno	***.769.504.**	0	desclassificado(a)
Axel Douglas De Lima	***.735.564.**	0	desclassificado(a)
Bartolomeu Pereira De Melo Neto	***.728.664.**	0	desclassificado(a)
Beatriz Gonçalves Maciel	***.655.804.**	0	desclassificado(a)
Bergman Cordeiro Da Silva	***.136.034.**	0	desclassificado(a)
Bianka Michele Ibrahim Santos	***.532.444.**	0	desclassificado(a)
Brena Da Silva Fernandes	***.654.763.**	0	desclassificado(a)
Bruna Alves Wanderley De Siqueira	***.711.154.**	0	desclassificado(a)
Brunna Pontual Spanudakis	***.737.354.**	0	desclassificado(a)
Bruno Alessandro Pessoa Da Silva	***.072.964.**	0	desclassificado(a)
Bruno Bussmeyer Lima	***.393.344.**	0	desclassificado(a)
Bruno Celestino Dias	***.087.054.**	0	desclassificado(a)
Bruno D'Lucas Gomes De Oliveira	***.282.444.**	0	desclassificado(a)
Bruno De Melo Costa	***.509.864.**	0	desclassificado(a)
Bruno Mendes Santino De Oliveira	***.250.174.**	0	desclassificado(a)
Bruno Richard'S Bernardo Dos Santos	***.054.104.**	0	desclassificado(a)
Caio Bispo Elias	***.987.224.**	0	desclassificado(a)
Camila Dos Santos Cavalcante	***.091.054.**	0	desclassificado(a)
Camilla Joana Cavalcanti De Souza	***.219.994.**	0	desclassificado(a)
Carlos Andre Gomes Junior	***.477.694.**	0	desclassificado(a)
Carlos Eduardo Machado Da Silva	***.158.174.**	5	desclassificado(a)
Carlos Henrique Albuquerque Farias	***.054.624.**	0	desclassificado(a)
Carlos Magno Carneiro De Melo Greenhalgh	***.364.084.**	0	desclassificado(a)
Carlos Vinicius Da Silva	***.534.814.**	4,75	desclassificado(a)
Caroline Lins Da Silva	***.892.254.**	0	desclassificado(a)
Cássio Rodrigo Rodrigues Gonçalves	***.227.634.**	0	desclassificado(a)
César Henrique Gonzaga Branco	***.845.014.**	0	desclassificado(a)
Cklever Cavalcante Da Silva	***.850.754.**	0	desclassificado(a)
Claudio Acioli Da Silva	***.085.714.**	0	desclassificado(a)
Cleicy Kerolim Gomes Da Silva	***.528.484.**	0	desclassificado(a)
Clestone Tavares De Moura Filho	***.605.462.**	0	desclassificado(a)
Cleydson Guimarães Silva	***.710.034.**	0	desclassificado(a)
Cybelle Moraes Simões	***.687.704.**	0	desclassificado(a)
Daniel Luiz Gondim Mendes Bezerra	***.990.734.**	5	desclassificado(a)
Daniela Maria Xavier Soares	***.431.894.**	0	desclassificado(a)
Danilo Diêgo De Lemos Belém	***.653.184.**	0	desclassificado(a)
Danilson Jose Silva Dias	***.944.654.**	0	desclassificado(a)
Dante Franzoi De Santana	***.748.104.**	0	desclassificado(a)
Darlene Maria Da Silva	***.390.104.**	0	desclassificado(a)
Davi Aleixo De Carvalho	***.139.634.**	0	desclassificado(a)



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020, neste ato representada por **Henrique Avelino dos Anjos**, CPF 506.865.775-15, RG 2.239.286 SSP/BA com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Registro de preços para a prestação de serviços contínuos de **gerenciamento de frota com fornecimento de combustível**, em **lote único**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

**PARÁGRAFO ÚNICO - DO REGIME DE EXECUÇÃO** - Indireto, empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

### DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o serviço registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula oitava dessa Ata.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.

### DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**CLÁUSULA QUARTA** – Constituem obrigações do **GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços:

a) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o



objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

### DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA SEXTA** – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12 do Decreto Municipal 27.070/2013.

### DA TAXA REGISTRADA

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A taxa registrada, a especificação dos serviços, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A taxa registrada poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Quando a taxa inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar o aumento de sua taxa de desconto, de forma a adequá-lo à média apurada.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Em qualquer hipótese, a taxa decorrente da revisão não poderá estar inferior às praticadas no mercado.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA OITAVA** – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



**Contratante**, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar elevar sua taxa de desconto registrada, na hipótese deste se tornar inferior àquelas praticadas no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### **DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nas atas de registro de preços, os valores registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O remanejamento de que trata essa cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução de valor inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

#### **DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.



## DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**– O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**- Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município.

Recife, 23 de maio de 2023

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.05.29 11:46:22 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

Henrique Avelino dos Anjos  
**MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**





# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2023

## Dados do Documento

Tipo de Documento Contrato Administrativo - Público - Maxifrota  
Referência Contrato Ata de Registro de Preços nº 23.2023 - Pref Recife  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 25/05/2023  
Validade 25/05/2023 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 3A5BA9144BD926E611933F61C43ED21E14A76B40458A12DE49ABE57B8A8F0661

## Assinaturas / Aprovações

<b>Papel (parte)</b>	Contratadas	
<b>Relacionamento</b>	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA	
<b>Representante</b>		<b>CPF</b>
<b>Henrique Avelino dos Anjos</b>		506.865.775-15
<b>Ação:</b>	Assinado em 25/05/2023 11:27:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha + SMS	<b>IP:</b> 172.71.238.42
<b>Info.Navegador</b>	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36 Edg/113.0.1774.50	
<b>Localização</b>	Não Informada	
<b>Tipo de Acesso</b>	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FHVMH-YLW7M-8VXRQ-VY3NV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

## Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-f44691eae12a

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {\*PortalNome3\*}.

## Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 026/2023****Processo Licitatório 006/2023****Pregão Eletrônico 005/2023 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: 21.331.404/001-38, com sede à Praça Samuel Sabatini, nº 206, Centro São Bernardo Campo, neste ato **representada por Mauro Pereira dos Santos**, CPF 066.469.148-00, portador da cédula de identidade nº 18779253 SSP/SP, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado, para atendimento da estadia quando dos deslocamentos de servidores a serviço da Prefeitura do Recife

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: <b>ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA</b> , CNPJ: 21.331.404/001-38, com sede à Praça Samuel Sabatini, nº 206, Centro São Bernardo Campo. Fone: (11) 99952-7190. E-mail: mauro.pereira@orleanstur			
<b>LOTE 1</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE GASTO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	5.180.714,04	13,00%
2	HOSPEDAGEM NACIONAL	3.324.002,53	2,27%
3	TRANSLADO NACIONAL	940.267,18	2,27%
TOTAL GLOBAL			9.444.983,75



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 19 de julho de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.07.19 18:26:28 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

### SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800  
Assinado de forma digital por MAURO PEREIRA DOS SANTOS:06646914800  
Dados: 2023.07.19 14:13:48 -03'00'

Mauro Pereira dos Santos

### ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA:21331404000138  
Assinado de forma digital por ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA:21331404000138  
Dados: 2023.07.19 14:14:13 -03'00'



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 027/2023****Processo Licitatório 006/2023****Pregão Eletrônico 005/2023 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA**, CNPJ: 34.140.729/0001-85, com sede à Rua Monsenhor Gonzales, Nº 350, Centro, Manhuaçu- MG. CEP: 36.900-028 neste ato **representada por Ninive Andrade de Paula**, CPF 062.323.546-30, portador da cédula de identidade nº 8410965 PC/MG, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços de prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, em 2 (dois) lotes, consistindo em passagens de transporte aéreo, reservas de hospedagem e traslado, para atendimento da estadia quando dos deslocamentos de servidores a serviço da Prefeitura do Recife

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: <b>KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA</b> , CNPJ: 34.140.729/0001-85, com sede à Rua Monsenhor Gonzales, Nº 350, Centro, Manhuaçu- MG. Fone: (33) 3331-2519 / 9.9996-8528 E-mail: corporativo@koaviagens.com.br			
<b>LOTE 1</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE GASTO TOTAL	TAXA DE DESCONTO
1	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	2.474.053,48	5,64%
2	HOSPEDAGEM INTERNACIONAL	1.523.498,09	5,64%
3	TRASLADO INTERNACIONAL	578.411,43	5,64%
TOTAL GLOBAL			4.575.961,00





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.


Recife, 19 de julho de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.07.24 15:15:04 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

Ninive Andrade de Paula  
**KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA**

Documento assinado digitalmente  
 NINIVE ANDRADE DE PAULA  
Data: 21/07/2023 16:34:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 029/2023

Processo Licitatório 008/2023

Pregão Eletrônico 007/2023 – CPLS

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Rua são Miguel, 565, Amaro Branco. Olinda/PE cep: 53.120-175 CNPJ: 08.362.490/0001-881, neste ato **representada por Jadson David de Castro**, CPF 064.779.984-75, RG: 7217347 SDS/PE com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2023 - CPLS**, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs 27.070/2013 - combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva - **categorias B (Lote 2)**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura do Recife

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: <b>ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA</b> , com sede à Rua são Miguel, 565, Amaro Branco. Olinda/PE cep: 53.120-175 CNPJ: 08.362.490/0001-88. Fone:(81) 3439-1930 E-mail:comercial@adserv.com.br								
<b>LOTE 2</b>								
ITEM	SERVIÇO	HABIL.	CADUS	QTDE. POSTOS	SALÁRIO	VR UNIT MENSAL	VR UNIT ANUAL	VR TOTAL ANUAL
2.1	Motorista Veículo Pequeno porte 44h	B	23	324	2.658,79	5.318,93	63.827,16	20.679.999,84



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 02 de agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.08.02 15:49:19 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

Documento assinado digitalmente  
gov.br JADSON DAVID DE CASTRO  
Data: 02/08/2023 12:49:13-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jadson David de Castro  
**ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.417.238/0001-12**, com sede à Av. Guanabara, 420, B. Aviso, Linhares-ES, CEP: 29901-160, neste ato **representada por Maria Eliana Dadalto Melo**, CPF 574.709.017-87, portador da cédula de identidade nº 365464 SSP/ES, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preço referente ao lote 1, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1** Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.417.238/0001-12**, com sede à Av. Guanabara, 420, B. Aviso, Linhares-ES, CEP: 29901-160, Telefone: (27) 3371-5896. E-mail: monsaras.distribuidora@hotmail.com

#### LOTE 1: COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	ONE	49.208	R\$ 21,56	R\$ 1.060.924,48



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE  
MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO  
TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.08.10 10:01:23 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**



Maria Eliana Dadalto Melo

**MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016  
 OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de resma de papel A4.  
 FORNECEDOR: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 23.417.238/0001-12 com o valor total de R\$1.060.924,48 (um milhão, sessenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) Lote 1: cota principal.  
 VIGÊNCIA: Até 08/08/2024.  
 Recife, 10 de agosto de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Maria Eliana Dadalto Melo - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016  
 OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de resma de papel A3.  
 FORNECEDOR: FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 22.006.201/0001-39 com o valor total de R\$ 69.996,84 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) Lote 2: cota principal.  
 VIGÊNCIA: Até 08/08/2024.  
 Recife, 10 de agosto de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Claudio Jose Furtado de Souza - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016  
 OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de resma de papel A4.  
 FORNECEDOR: MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.793.251/0001-31 com o valor total de R\$ 418.086,98 (quatrocentos e dezoito mil, oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) Lote 3: cota reservada.  
 VIGÊNCIA: Até 08/08/2024.  
 Recife, 10 de agosto de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Pedro Melo Neto - Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016  
 OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de resma de papel A3.  
 FORNECEDOR: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.132.410/0001-73 com o valor total de R\$ 32.349,24 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) Lote 4: cota reservada.  
 VIGÊNCIA: Até 08/08/2024.  
 Recife, 10 de agosto de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Catiane Valéria de Barros Silva - Representante da Contratada.

### Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

#### PORTARIA Nº 086 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SEGTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 13 da portaria nº 133/2013, de 08 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2013, Edição nº 123, bem como, o Edital de Mobilidade Interna nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 097, de 29 de julho de 2023. CONSIDERANDO o deferimento de todas as inscrições realizadas.

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO e DIVULGAÇÃO DAS LOTAÇÕES da classificação dos candidatos por terem cumprido as etapas referentes ao edital 002/2023 de mobilidade interna para servidores ocupantes do cargo efetivo de médico, visando preencher vagas existentes na rede de saúde municipal, na função psiquiatria da infância e da adolescência.  
 Classificação/ Nome/ CPF/ Lotação  
 01 RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA - \*\*\*.520.504.-\*\* - POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE  
 02 JULIO CESAR MARQUES GOUVEIA DE MELO -\*\*\*.754.964.-\*\* - CAPS CEMPI

Art. 2º Os candidatos aprovados na presente seleção para mobilidade interna deverão permanecer em suas atuais funções até a publicação de suas respectivas portarias de mobilidades pela SEGTES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREZA BARKOKEBAS DE FARIA**

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 296/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de impressoras de etiquetas térmicas e cabos usb, 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa COMPLEX TECNOLOGIA LTDA., CNPJ sob o nº 03.391.625/0001-10, vencedora no LOTE 1, com valor global de R\$467.798,0000 (quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 010/2023, PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ - Secretária Adjunta de Coordenação Geral.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 297/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de impressoras de etiquetas térmicas e cabos usb, 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ sob o nº 22.416.068/0002-70, vencedora no LOTE 2, com valor global de R\$160.720,0000 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 010/2023, PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ - Secretária Adjunta de Coordenação Geral.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 287/2023, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)  
 OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, 03 (três) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
 FORNECEDOR: Empresa ICP INOVAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA., CNPJ sob o nº 53.427.738/0001-04, vencedora no LOTE 2, com valor global de R\$39.989,1300 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de agosto de 2023. Processo Licitatório nº 008/2023, ANNA RENATA PINTO DE LEMOS CORDEIRO - Secretária Executiva de Média e Alta Complexidade.

### Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

#### PORTARIA Nº 1417 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei 14.728/1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, e considerando o relatório conclusivo que encerra os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 197 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.R. nº 015 de 02 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 287 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.R. nº 025 de 18 de fevereiro de 2023, para apurar supostas irregularidades apontadas no documento oriundo da UGP, referente a fatos ocorridos na Creche Municipal Deus E Amor.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar a presente Sindicância.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1418 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei 14.728/1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, e considerando o relatório conclusivo que encerra os trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 199 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.R. nº 015 de 02 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 289 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.R. nº 025 de 18 de fevereiro de 2023, com o objetivo de apurar suposta falta funcional, conforme apontada no Relatório Técnico datado de 14/10/2019, proveniente da Divisão de Atendimento ao Servidor, referente à Escola Municipal Henoch Coutinho de Melo,

#### RESOLVE:

Art.1º. Encaminhar os autos da Sindicância à Comissão Central de Inquérito da Controladoria Geral do Município visando a instauração de Inquérito Administrativo para apurar os fatos imputados às servidoras ADRIANA PAULA SANTANA DE MATOS, MAT. 73.926-9, MAT. 94.017-0; ROBERTA FRAGA GAMEIRO, MAT. 88.480-3 E ADELIA XIMENES SALES DA PAZ, MAT. 55.752-9, nos termos do art.210, III da Lei nº 14.728/1985.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO SILVA LAGES**  
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

#### PORTARIA Nº 1419 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o EDITAL Nº 006/2023, referente ao Processo de eleição de Dirigentes das unidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Recife.

#### RESOLVE:

I - Divulgar o resultado final da eleição para a função de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº 18.998/2022 de 16 de novembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº	REG.	UNIDADE DE ENSINO	DIRETOR	MATRICULA	VICE DIRETOR	MATRICULA	RESULTADO
1	1	CRECHE ESCOLA - ANA ROSA FALCÃO DE CARVALHO	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI	55.753-3	CLEIDILANE CAVALCANTI DA SILVA	69.052-1	ELEITA
2	1	CRECHE ESCOLA - DEPUTADO ALCIDES TEIXEIRA	ROSÂNGELA BATISTA DE ALBUQUERQUE	92.114-9	ESTER JUREMA DA SILVA	33.438-5	ELEITA
3	1	CRECHE ESCOLA - DOUTOR ALBÉRICO DORNELAS	ANA CRISTINA TEIXEIRA CAMPÊLO	37.414-5	CINTIA ALVES DE OLIVEIRA	101.979-1	ELEITA
4	1	CRECHE ESCOLA - MÆZINHADO COQUE	TERESA CRISTINA VASCONCELOS ESTEVES PAREDES	98133-9	LUZINETE CANDIDA ARAÚJO	89.478-1	ELEITA
5	1	CRECHE ESCOLA - PORTO DIGITAL	CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	103.954-7	ALINE OLIVEIRA DAS NEVES	67.048-9	ELEITA
6	1	CRECHE ESCOLA - PROFESSOR FRANCISCO DO AMARAL LOPES	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	61.576-4	CINTIA SILVA DE ALBUQUERQUE	99.949-0	ELEITA
7	1	CRECHE ESCOLA - VOVÓ ARTUR	JOSILENE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	88.768-8	FABIANA KARLLA DE MOURA SILVA MENDES	91.908-5	ELEITA
8	1	E.M. ALMIRANTE SOARES DUTRA	VERÔNICA MARIA LIMA	44.794-4	ELIZABETE MARIA DE SANTANA ANDRADE	98.917-7	ELEITA
9	1	E.M. DO COQUE	GRIJALBA MARIA PESSOA	54.472-3	MARIA JOSÉ PAULA MOURA DA ROCHA	38.458-2	ELEITA
10	1	E.M. DOS COELHOS	FRANCISCA ÂNGELA DA SILVA	68.898-4	LINDINALVA MARIA SILVA D'ABREU	62.526-4	ELEITA
11	1	E.M. FREI TADEU GLASER	CHRISTIANNE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTI	88.413-9	EZILVA CHAVES DE MENEZES	98880-7	ELEITA
12	1	E.M. GENERAL EMÍDIO DANTAS BARRETO	REJANE MOURA DE MATOS NOVAIS ROCHA	69.040-7	ROSEANE DE HOLANDA CASTALDI	101.902-3	ELEITA
13	1	E.M. LUTADORES DO BEM	JOSANE PATRÍCIO SALDANHA	62.886-6	ROGERIO EUFRASIO DA SILVA	94.521-0	ELEITOS
14	1	E.M.T.I NOSSA SENHORA DO PILAR	RENATA ROSSY NOBLAT FRAGA	98.957-9	JANETE MARIA GOMES DA SILVA	98.120-0	ELEITAS
15	1	E.M. NOVO MANGUE	RAIMUNDA PINHEIRO DE QUEIROZ	98.932-5	CARMEM LÚCIA SILVA OLIVEIRA	981381	ELEITAS
16	1	E.M.T.I PEDRO AUGUSTO	JOSENI DE MATTIAS PINHEIRO DE FREITAS	33.399-6	BÁRBARA RAFAELA LIMA RODRIGUES	100.756-4	ELEITAS
17	1	E.M. PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO	MÁRCIA CLÁUDIA MATIAS DA SILVA	44.823-8	CLAUDETTE LIMA DA SILVA	94.109-0	ELEITAS
18	1	E.M.T.I REITOR JOÃO ALFREDO	MARILIA OLIVEIRA SILVA	39.090-0	MARIA CÉLIA GOMES ALVES DA SILVA	100.764-5	ELEITAS
19	1	E.M. SANTO AMARO SEVERINO GOMES	ANGÉLICA MARIA DE ALBUQUERQUE MACÉDO	61.727-4	FÁTIMA MARIA DE MOURA COSTA	61.593-1	ELEITAS
20	1	E.M. SEDE DA SABEDORIA	MARIA DE FÁTIMA SENA DE ALENCAR	39.257-2	ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	98.840-5	ELEITAS
21	1	E.M. SÍTIO DO CÉU	CLÁUDIA ALVES BRAGA NEVES	94.111-0	JACILEIDE HELENA DOS SANTOS MELO	61.002-6	ELEITAS
22	1	E.M. SOLDADO JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO	MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO	62.560-9	MARCELA RAFAELA BARBOSA DE FARIAS	94.386-6	ELEITAS
23	1	CRECHE ESCOLA - DO PILAR	ROBERTA KAROLINA VASCONCELOS DE ARAÚJO	99.882-3	SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA	99.017-7	ELEITAS
24	1	EM. JOÃO AMAZONAS	MARILIA ANGÉLICA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	41.560-5	FABIANA DE MENDONÇA MENDES	100.343-7	ELEITAS
25	1	CRECHE ESCOLA SERGIO LORETO	TACIANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	94.590-4	ADRIANO CANDIDO GOMES	103.583-5	ELEITOS



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata Corporativa de Registro de Preços 032/2022****Processo Licitatório 013/2022****Pregão Eletrônico 012/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 CNPJ:20.976.413/0001-13, neste ato representada por **Ivanice Justino Medeiros**, CPF: 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0012/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a **lotes 1 e 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafas plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, em 2 (dois) lotes, sendo o lote 01 destinado à ampla concorrência e o lote 02 destinado à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: NORDEX EXPRESS EIRELI</b> , com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 Telefone: (81) 3088-4763 E-mail: nordexlog@gmail.com							
<b>LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF.	CADUM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFAO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	291.798	VILLA	5,36	R\$ 1.564.037,28
<b>LOTE 2 - COTA RESERVADA</b>							
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFAO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	97.266	VILLA	5,36	R\$521.345,76



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.09.30 11:25:29 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**Secretário Executivo de Administração e Licitações**

IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404  
878404

Assinado de forma digital  
por IVANICE JUSTINO  
MEDEIROS:80220878404  
Dados: 2022.09.29  
16:56:23 -03'00'

Ivanice Justino Medeiros

**NORDEX EXPRESS EIRELI**





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 033/2022

Processo Licitatório 009/2022

Pregão Eletrônico 007/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, neste ato **representada por Carmen Iracema de Almeida Pessoa**, CPF 103.612.864-49, RG 1.160.857 SSP/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na **lei 8.666/1993**, bem como dos objetivos da **Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas**, instituída na **lei municipal nº 18.011/2014** e dos compromissos assumidos pelo Município, declarados no **decreto municipal nº 33.080/2019** e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de copo descartável de PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **4 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA</b> , com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, CNPJ: 05.449.553/0001-40, Telefone: (81) 3257-1179/3257-5190. E-mail: <a href="mailto:comercial@tuttolimp.com">comercial@tuttolimp.com</a>							
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA - LOTES 01 E 02</b>							
<b>LOTE 01 – COPO 180 ml</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em papel biodegradável 180 ml	UND	48956	3.245.625	PRÓPRIA	0,29	R\$ 941.231,25

CARMEN IRACEMA DE  
ALMEIDA PESSOA:  
103.612.864-49

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 02 – COPO 50 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	1.638.750	PRÓPRIA	0,21	R\$344.137,50

**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.**

Recife, 21 de Outubro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE  
MORAES ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.10.25 10:02:50 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**Secretário Executivo de Administração e Licitações**CARMEN IRACEMA DE  
ALMEIDA PESSOA:  
103.612.864-49Assinado de forma digital por CARMEN  
IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA:  
103.612.864-49  
Dados: 2022.10.25 08:31:33 -03'00'Carmen Iracema de Almeida Pessoa  
**TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**





## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 - CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07 portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.793.251/0001-31**, com sede à Rua Montanha, 08 loja 03, B.Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP 29.902-440, neste ato **representada por Pedro Melo Neto**, CPF 095.066.347-69, portador da cédula de identidade nº 1391015 SSP/ES, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preço referente ao lote 3, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decreto Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021, 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1** Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.793.251/0001-31**, com sede à Rua Montanha, 08, loja 03, B.Novo Horizonte, Linhares-ES, CEP 29.902-440, Telefone: (27) 98129-0070  
E-mail: [monsarastrade.distribuidora@hotmail.com](mailto:monsarastrade.distribuidora@hotmail.com)

#### LOTE 3: COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	ONE	16.402	R\$ 25,49	R\$ 418.086,98



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.08.08 17:07:27 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

ASSINADO DIGITALMENTE PEDRO MELO NETO  
095.066.347-69  
Validade jurídica assegurada conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.  
Emitido por: AC  
VALID RFB v5  
Data: 08/08/2023



Pedro Melo Neto

**MONSARÁS TRADE E SERVIÇOS LTDA**







## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 036/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI**, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE CNPJ 32.793.363/0001-18 neste ato representada por Felipe de Araujo Figueiredo, CPF 704.438.104-94, portador da cédula de identidade nº 9656962 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 4, 7 e 8, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 32.793.363/0001-18, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE, telefone: (81) 9.7908-0723 / 3421-2733, e-mail:box.distribuidora@hotmail.com</b>						
<b>LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	5.177	CARTEX	1,62	8.386,74
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	4.635	ALAPLAST	3,01	13.951,35
3	Pasta arquivo tipo AZ , lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	3.647	CHIES	10,15	37.017,05
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	2.342	CHIES	10,15	23.771,30
<b>Valor total do lote:</b>						<b>83.126,44</b>



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

<b>LOTE 4 - COTA RESERVADA</b>						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	1.725	CARTEX	1,62	2.794,50
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	1.545	ALAPLAST	3,01	4.650,45
3	Pasta arquivo tipo AZ , lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	1.215	CHIES	10,15	12.332,25
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	780	CHIES	10,15	7.917,00
<b>Valor Total do lote:</b>						<b>27.694,20</b>
<b>LOTE 7 - COTA EXCLUSIVA</b>						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa arquivo morto papelão triplex 14 x 25 x 36 cm	45	4.920	CARTEX	2,74	13.480,80
<b>Valor Total do lote:</b>						<b>13.480,80</b>

<b>LOTE 8 - COTA EXCLUSIVA</b>						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Lápis grafite preto HB nº 2	243	11.100	BRW	0,30	3.330,00
2	Marcador de texto com tinta luminescente amarela	253	9.472	MASTERP RINT	0,93	8.808,96
3	Marcador de texto com tinta luminescente verde	256	6.302	MASTERP RINT	1,08	6.806,16
4	Marcador para quadro branco, cores diversas	2.786	5.544	MASTERP RINT	1,18	6.541,92
5	Apontador para lápis	14.719	2.164	MASTERP RINT	0,71	1.536,44
<b>Valor Total do lote:</b>						<b>27.023,48</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.12.27 16:07:08 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**Secretário Executivo de Administração e Licitações**

FELIPE DE ARAUJO  
FIGUEIREDO:704438  
10494

Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ARAUJO  
FIGUEIREDO:70443810494  
Dados: 2022.12.21 13:48:48 -03'00'

Felipe de Araujo Figueiredo  
**BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI**



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
 Notificado(a): Luciana Joyce Ferreira da Silva  
 Referência: Cl nº. 1034/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
 SEI nº: 02.003115/2022-50

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Luciana Joyce Ferreira da Silva** do débito existente no valor de R\$ 54,12 (cinquenta e quatro reais e doze centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.972.750-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br).

Recife, 27 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
 Notificado(a): Stefane Souza Machado da Silva  
 Referência: Cl nº. 1053/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
 SEI nº: 02.003342/2022-85

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Stefane Souza Machado da Silva** do débito existente no valor de R\$ 222,83 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), atualizado até 24/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.897.032-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br).

Recife, 27 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
 Notificado(a): Paulo Henrique de Amorim  
 Referência: Cl nº. 211/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
 SEI nº: 02.001502/2022-51

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Paulo Henrique de Amorim** do débito existente no valor de R\$ 735,58 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 20/09/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento equivocado da Pensão Alimentícia dentro dos cálculos rescisórios), na matrícula nº. 114.457-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario@recife.pe.gov.br).

Recife, 28 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Amanda Gabriele de Freitas Santos  
 Assunto: Prorrogação de Posse  
 Sei Nº.: 02.000790/2022-27

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Amanda Gabriele de Freitas Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **Xxx.945.784-xx**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicóloga, mediante Portaria nº. 1.080, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, encaminhado pelo SEI em 29/11/2022. Assim, deve a requerente tomar posse até 26/02/2023

Recife, 30 de novembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004444/2022-18  
 Requerente: Karinna Teixeira de Souza  
 Assunto: Prorrogação de Posse

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Karinna Teixeira de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.742.414-xx**, nomeada para o cargo de Médico - Clínica Médica - 20h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Ações Integradas no Território, da Secretaria de Saúde, encaminhado pelo SEI em 28/12/2022, declinando que a requerente se apresente ao serviço em março de 2023. Assim, deve a requerente tomar posse até 28/02/2023.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.002568/2022-69  
 Requerente: Renata Medeiros da Costa  
 Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Renata Medeiros da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.158.404-xx**, nomeada para o cargo de Médico 20h - Clínica Médica, mediante Portaria nº. 891, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 16 de agosto de 2022, considerando o posicionamento favorável da Gerente Geral de Trabalho e Educação em Saúde, conforme despacho no SEI em 23/11/2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 21/10/2022, deveria entrar em exercício até 26/12/2022, com fulcro no Art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85.

No entanto, uma vez que o despacho não foi assinado e publicado em tempo, somando-se ao fato de que a mora administrativa pode prejudicar o direito da requerente, deve a mesma entrar em exercício em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Oberdan Ribeiro Gonçalves de Oliveira  
 Assunto: Prorrogação de Posse  
 Sei Nº.: 02.001529/2022-44

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Oberdan Ribeiro Gonçalves de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **Xxx.887.754-xx**, nomeado para o cargo de Médico 20h - Ortopedia e Traumatologia - Diarista, mediante Portaria nº. 1.080, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 01 de outubro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, encaminhado pelo SEI em 29/11/2022. Assim, deve o requerente tomar posse até 02/03/2023.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Paulo Cristiano Trajano de Medeiros  
 Assunto: Prorrogação de Posse  
 SEI nº.: 02.001887/2022-57

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Paulo Cristiano Trajano de Medeiros**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **xxx.683.084-xx**, nomeado para o cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, mediante Portaria nº. 1.080, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, encaminhado pelo SEI em 23/11/2022.

À época, esta Gerência deferiu a prorrogação de posse até 28/11/2022. No entanto, uma vez que o despacho não foi assinado e publicado em tempo, somando-se ao fato de que a mora administrativa não pode prejudicar o direito do requerente, deve o mesmo tomar posse em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 24 de novembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004070/2022-31  
 Requerente: Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho  
 Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.680.424-xx**, nomeada para o cargo de Sanitarista 40h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, considerando o posicionamento favorável da Secretária Executiva da Secretaria de Saúde, conforme despacho no SEI em 26/12/2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 01/12/2022, deve entrar em exercício até 01/02/2023, com fulcro no Art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Recife, 26 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.  
 FORNECEDOR: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI com o valor total de R\$ 151.324,92 ( Cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para os Lotes 1,4,7 e 8.  
 VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.

Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.  
 FORNECEDOR: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 211.847,68 ( Duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)para o Lote 3.  
 VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.

Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 011/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.566.069/0001-10, estabelecida na RUA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, 63, CJ MIGUEL ARRAES - QUADRA L - LOTE 13 - TABATINGA, IGARASSU/PE – CEP: 53.605-765, neste ato **representada por Nadeje Lima Monteiro da Silva**, CPF 184.953.114-53, portador da cédula de identidade nº 1526952 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – CPLCC, procedem ao Registro de Preço referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021 29.549/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de açúcar, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, em conformidade com as especificações técnicas e as condições de fornecimento dispostas no Termo de Referência.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.566.069/0001-10, estabelecida na rua Vereador José Francisco da Silva Filho, 63, cj. Miguel Arraes - quadra I - lote 13 – Tabatinga, Igarassu/PE, Telefone: (81) 3545-3217/99109-9138. E-mail: [nlmonteirolicita@gmail.com](mailto:nlmonteirolicita@gmail.com) / [nlmonteirocomercial@gmail.com](mailto:nlmonteirocomercial@gmail.com)

**LOTE 1: COTA PRINCIPAL 75%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG.	36026	KG	PETRIBU	29.663	R\$ 3,94	R\$ 116.872,22

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Fornecedor: N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.566.069/0001-10, estabelecida na rua Vereador José Francisco da Silva Filho, 63, cj. Miguel Arraes - quadra I - lote 13 Tabatinga, Igarassu/PE, Telefone: (81) 3545-3217/99109-9138. E-mail: nlmonteirolicita@gmail.com / nlmonteirocomercial@gmail.com

**LOTE 2: COTA RESERVADA 25%**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG.	36026	KG	PETRIBU	9.887	R\$ 3,94	R\$ 38.954,77

**3. VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

**4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

**4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Agosto de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2023.09.01 19:59:32 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA:22566069000110

Assinado de forma digital por N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA:22566069000110

Dados: 2023.09.01 13:03:48 -03'00'

Nadeje Lima Monteiro da Silva  
N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI







## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### Ata de Registro de Preços 039/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, centro, Surubim/PE, CNPJ 24.348.443/0001-36, neste ato representada por Rosângela Alves dos Santos Ribeiro, CPF 036.390.224-40, portador da cédula de identidade nº 5.651.746 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referentes ao lote 09, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP</b> , CNPJ 24.348.443/0001-36, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, centro, Surubim/PE. Telefone: (81) 3019-8816, e-mail: vendas.franccris@outlook.com						
<b>LOTE 9 - COTA EXCLUSIVA</b>						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caneta esferográfica escrita média, cor azul	64	23.270	Compactor	0,48	11.169,60
2	Caneta esferográfica escrita média, cor preta	65	15.070	Compactor	0,48	7.233,60
3	Caneta esferográfica escrita média, cor vermelha	66	7.020	Compactor	0,48	3.369,60
<b>Soma:</b>						<b>21.772,80</b>



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE  
MORAES  
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO  
TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.12.27 16:08:47 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**Secretário Executivo de Administração e Licitações**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSANGELA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO  
Data: 26/12/2022 13:46:33 -0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosangela Alves dos Santos Ribeiro

**FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**

FRANCRIS LIVRARIA E  
PAPELARIA  
LTDA:24348443000136

Assinado de forma digital por  
FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA  
LTDA:24348443000136  
Dados: 2022.12.26 13:42:50 -03'00'



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
 Notificado(a): Luciana Joyce Ferreira da Silva  
 Referência: Cl nº. 1034/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
 SEI nº: 02.003115/2022-50

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Luciana Joyce Ferreira da Silva** do débito existente no valor de R\$ 54,12 (cinquenta e quatro reais e doze centavos), atualizado até 22/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.972.750-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br).

Recife, 27 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
 Notificado(a): Stefane Souza Machado da Silva  
 Referência: Cl nº. 1053/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
 SEI nº: 02.003342/2022-85

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Stefane Souza Machado da Silva** do débito existente no valor de R\$ 222,83 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), atualizado até 24/11/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.897.032-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br).

Recife, 27 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município  
 Notificado(a): Paulo Henrique de Amorim  
 Referência: Cl nº. 211/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD  
 SEI nº: 02.001502/2022-51

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Paulo Henrique de Amorim** do débito existente no valor de R\$ 735,58 (setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 20/09/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento equivocado da Pensão Alimentícia dentro dos cálculos rescisórios), na matrícula nº. 114.457-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail [restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br](mailto:restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br).

Recife, 28 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Amanda Gabriele de Freitas Santos  
 Assunto: Prorrogação de Posse  
 Sei Nº.: 02.000790/2022-27

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Amanda Gabriele de Freitas Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **Xxx.945.784-xx**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Psicóloga, mediante Portaria nº. 1.080, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, encaminhado pelo SEI em 29/11/2022. Assim, deve a requerente tomar posse até 26/02/2023

Recife, 30 de novembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004444/2022-18  
 Requerente: Karinna Teixeira de Souza  
 Assunto: Prorrogação de Posse

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Karinna Teixeira de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.742.414-xx**, nomeada para o cargo de Médico - Clínica Médica - 20h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Ações Integradas no Território, da Secretaria de Saúde, encaminhado pelo SEI em 28/12/2022, declinando que a requerente se apresente ao serviço em março de 2023. Assim, deve a requerente tomar posse até 28/02/2023.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.002568/2022-69  
 Requerente: Renata Medeiros da Costa  
 Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Renata Medeiros da Costa**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.158.404-xx**, nomeada para o cargo de Médico 20h - Clínica Médica, mediante Portaria nº. 891, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 16 de agosto de 2022, considerando o posicionamento favorável da Gerente Geral de Trabalho e Educação em Saúde, conforme despacho no SEI em 23/11/2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 21/10/2022, deveria entrar em exercício até 26/12/2022, com fulcro no Art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85.

No entanto, uma vez que o despacho não foi assinado e publicado em tempo, somando-se ao fato de que a mora administrativa não pode prejudicar o direito da requerente, deve a mesma entrar em exercício em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Oberdan Ribeiro Gonçalves de Oliveira  
 Assunto: Prorrogação de Posse  
 Sei Nº.: 02.001529/2022-44

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Oberdan Ribeiro Gonçalves de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **Xxx.887.754-xx**, nomeado para o cargo de Médico 20h - Ortopedia e Traumatologia - Diarista, mediante Portaria nº. 1.080, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 01 de outubro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, encaminhado pelo SEI em 29/11/2022. Assim, deve o requerente tomar posse até 02/03/2023.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Paulo Cristiano Trajano de Medeiros  
 Assunto: Prorrogação de Posse  
 SEI nº.: 02.001887/2022-57

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Paulo Cristiano Trajano de Medeiros**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **xxx.683.084-xx**, nomeado para o cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, mediante Portaria nº. 1.080, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, encaminhado pelo SEI em 23/11/2022.

À época, esta Gerência deferiu a prorrogação de posse até 28/11/2022. No entanto, uma vez que o despacho não foi assinado e publicado em tempo, somando-se ao fato de que a mora administrativa não pode prejudicar o direito do requerente, deve o mesmo tomar posse em até 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação.

Recife, 24 de novembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.004070/2022-31  
 Requerente: Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho  
 Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

## Despacho Final

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Jeane Grande Arruda de Miranda Coelho**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **xxx.680.424-xx**, nomeada para o cargo de Sanitarista 40h, mediante Portaria nº. 1.200, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022, considerando o posicionamento favorável da Secretária Executiva da Secretaria de Saúde, conforme despacho no SEI em 26/12/2022.

Desta forma, uma vez que a requerente tomou posse em 01/12/2022, deve entrar em exercício até 01/02/2023, com fulcro no Art. 30, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº. 14.728/85.

Recife, 26 de dezembro de 2022.

**Tiago Alencar Falcão Lopes**  
 Gerente Jurídico

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
 Secretário Executiva de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.  
 FORNECEDOR: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI com o valor total de R\$ 151.324,92 ( Cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) para os Lotes 1,4,7 e 8.  
 VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.

Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, disponível em: [www.recife.pe.gov.br/portaldgco](http://www.recife.pe.gov.br/portaldgco) PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLCC, nos termos das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC.

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.  
 FORNECEDOR: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 211.847,68 ( Duzentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)para o Lote 3.  
 VIGÊNCIA: Até 21/12/2023.

Recife, 27 de Dezembro de 2022 **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e **Diego Felix dos Santos** - Representante da Contratada.



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 040/2022****Processo Licitatório 018/2022****Pregão Eletrônico 017/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, neste ato **representada por Miguel Portela Lima**, CPF 038.742.064-91, portador da cédula de identidade nº 756.706 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLCC procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1, 2 e 3** itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações ,Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 27.137/2013 , (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021)e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de preços para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em quatro lotes, visando atender as necessidades da Administração Municipal

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA</b> , CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, Telefone: 2101.7111. E-mail: rpl@rpl.eng.br						
<b>LOTE 1</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTDE.	SALÁRIO	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO	660	220	R\$ 3.181,44	R\$ 70.451,52	R\$15.499.334,40
<b>LOTE 2</b>						
2	COORD. ADMINISTRATIVO	663	524	R\$ 2.612,35	R\$ 58.878,12	R\$30.852.134,88
<b>LOTE 3</b>						
3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	662	292	R\$1.498,37	R\$36.851,52	R\$ 10.760.643,84
VALOR GLOBAL						R\$57.112.113,12



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de dezembro de 2022.

**DIEGO TARGINO DE  
MORAES  
ROCHA:02294627407**

Assinado de forma digital por  
DIEGO TARGINO DE MORAES  
ROCHA:02294627407  
Dados: 2022.12.30 09:23:20 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES**

**MIGUEL PORTELA  
LIMA:038742064  
91**

Assinado de forma digital  
por MIGUEL PORTELA  
LIMA:03874206491  
Dados: 2022.12.30  
08:27:34 -03'00'

Miguel Portela Lima

**RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**







SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - CPLMSA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP nº 53.409-260, fone: (81) 2102-1830, e-mail: [pregaoeletronico@drogafonte.com.br](mailto:pregaoeletronico@drogafonte.com.br), [contrato@drogafonte.com.br](mailto:contrato@drogafonte.com.br), neste ato representada pela Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, inscrita sob o CPF nº 574.693.181-00, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 046/2022-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos – 27 (vinte e sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 1124/2022 da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica – GGAF/SS.

## 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UN	CATMAT	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
<u>07</u>	01	CARBAMAZEPINA 100 MG/ 5 ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML.	30084	UND	BR0272454	13.500	HIPOLABOR	8,1000	109.350,0000
<u>10</u>	01	CLORIDRATO DE EPINEFRINA (ADRENALINA) 1 MG. AMPOLA COM 1 ML	30204	UND	BR028255	15.000	HIPOLABOR	1,1700	17.550,0000
<u>12</u>	01	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 10 ML	43206	UND	BR0425182	150	CRISTÁLIA	61,9666	9.294,9900
<u>13</u>	01	DIAZEPAM 10MG, AMPOLA DE 2ML	30218	UND	BR0267194	6.000	UNIÃO QUÍMICA	0,8500	5.100,0000
<u>18</u>	01	FLUFENAZINA DEPOT 25MG/ML. AMPOLA COM 1 ML	30241	UND	BR0271118	10.500	CRISTÁLIA	4,8900	51.345,0000

DROGAFONTE  
E  
LTDA:087782  
01000126  
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Data: 2023.01.17 16:02:56 -03'00'





2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não se sobrepor(m) aos tabelados no PF (Preço de Fábrica) ou PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) estabelecido pela CMED, devendo a empresa faturar o preço do medicamento considerando o valor mais baixo entre o preço registrado nesta ata de registro de preços e o preço estipulado na tabela CMED vigente na data da solicitação de fornecimento.

### 3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4 CONDIÇÕES GERAIS


4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 24 de Janeiro de 2023.

  
**DILERMANO ALVES DE BRITO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças  
Secretaria de Saúde

DROGAFONTE  
LTDA:087782  
01000126

Assinado de forma  
digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2023.01.17  
16:03:27 -03'00"

**FERNANDA LONGA DA FONTE**  
Representante Legal

*Dilermano Alves de Brito*  
Secretário Executivo de Adm. e Finanças  
PCR - Secretaria de Saúde  
Matrícula: 114.225-9







SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - CPLSSA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023**



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42b-bb8f-f44691ee12a

**Interessada: Secretaria de Saúde**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Administração e Finanças, **Sr. DILERMANO ALVES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.433.384-09, portador da cédula de Identidade nº 1803177 – SSP/PB, e, do outro lado, a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56,6, Galpões 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE – CEP nº 53.409-260, fone: (81) 2102-1830, e-mail: [pregaoeletronico@drogafonte.com.br](mailto:pregaoeletronico@drogafonte.com.br), [contrato@drogafonte.com.br](mailto:contrato@drogafonte.com.br), neste ato representada pela Sra. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, inscrito sob o CPF nº 517.667.953-15, com fulcro no disposto no Edital do **Pregão Eletrônico nº 058/2022 - CPLSSA**, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI Nº 1675/2022-GGAF/SESAU.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADIM	UN	CATMAT	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	30371	UN	BR0437869	86.625	MISSIN	8,6400	748.440,0000

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

DROGAFONTE  
LTDA:0877820100  
0126  
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126  
Dados: 2023.04.05 17:57:19 -03'03'



SECRETARIA DE SAÚDE




Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21edfbf-3605-42fb-bb8f-f44691eae12a

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013, combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 11 de Abril de 2023.

  
**DILERMANO ALVES DE BRITO**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças  
Secretaria de Saúde


Dilermano Alves de Brito  
Secretário Executivo de Adm. e Finanças  
PCR - Secretaria de Saúde  
Matricula: 114.225-9

DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
126

Assinado de forma digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2023.04.06 17:57:42  
-03'00'

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**

Representante Legal

  
**Stephanie Pessoa**  
Gerente Jurídica  
de Licitações e Contratos  
GJLC/GGAI/SS/PCR  
Mat. 116.614-0









SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - CPLM  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42b-bb8f-fd4691ee12a

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pelo Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação, **Sr. LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.074.894-92, portador da cédula de Identidade nº 7738443 – SSP/PE, e, do outro lado, a Empresa **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com sede à Rua Icapo, nº 226 – Estância, CEP. 50.865-250 Fone: (81) 3228-4527 Email: [aveloso@hotmail.com](mailto:aveloso@hotmail.com) e atendimento@artsluminosos.com.br, CNPJ. 41.246.265/0001-51, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ DE FRANÇA DE ANDRADE VELLOSO**, CPF. 846.677.454-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em confecção e manutenção corretiva de placas de sinalização com 03 (três) Lotes, totalizando 97 (noventa e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, em conformidade com as especificações e condições definidas no Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 202/2022-GGI/SEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO (layout lote 1 anexo)	CADUS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO: R\$	VALOR TOTAL: R\$
1.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem", Medidas: 2.00m x 1.00m, em lona Night and Day, com impressão digital a base de latex ou impressão LED UV, estrutura em cantoneiras "L" de 1½ x 1/8", tubos 25x25 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 18", aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético preto fosco, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e 01 fotocélula. Estruturado em poste redondo de 6", parede 4.75 mm, medindo 6 metros de altura.</li> </ul>	275	UND.	70	ARTS LUMI	3.300,0000	231.000,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-f44691ee12a

1.2	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem".</b> Medidas: 3.00m x 1.50m, em lona Night and Day, com impressão digital a base de latex ou impressão LED UV, estrutura em cantoneiras "L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 18", aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético preto fosco, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Estruturado em poste redondo de 8", parede 5.0 mm, medindo 6 metros de altura.</li></ul>	275	UND.	50	ARTS LUMI	7.200,0000	360.000,0000
1.3	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem".</b> Medidas: 3.60m x 2.00m, em lona Night and Day, com impressão digital a base de latex ou impressão LED UV, estrutura em cantoneiras "L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 18", aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético preto fosco, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Estruturado em poste redondo de 10", parede 5.0 mm, medindo 6 metros de altura.</li></ul>	275	UND.	40	ARTS LUMI	13.500,0000	540.000,0000
1.4	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem".</b> Medidas: 2.00m x 1.00m, em Acrílico Leitoso de 3mm com aplicação de vinil adesivo translúcido 3M, estrutura em cantoneiras "L" de 1½ x 1/8", tubos 25x25 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético preto fosco, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Estruturado em poste redondo de 6", parede 4.75 mm, medindo 6 metros de altura.</li></ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	1.900,0000	57.000,0000
1.5	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem".</b> Medidas: 3.00m x</li></ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	2.500,0000	37.500,0000



	1.50m, em Acrílico Leitoso de 3mm com aplicação de vinil adesivo translúcido 3M, estrutura em cantoneiras "L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético preto fosco, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Estruturado em poste redondo de 8", parede 5.0 mm, medindo 6 metros de altura.						
1.6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem".</b> Medidas: 3.60m x 2.00m, em Acrílico Leitoso de 3mm com aplicação de vinil adesivo translúcido 3M, estrutura em cantoneiras "L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético preto fosco, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Estruturado em poste redondo de 10", parede 5.0 mm, medindo 6 metros de altura.</li> </ul>	275	UND.	10	ARTS LUMI	2.800,0000	28.000,0000
1.7	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confecção e instalação de placa do tipo Back Light "Totem".</b> Medidas: 2.40m x 1.40m, em lona com aplicação de lona impressa pelo sistema digital, estrutura em cantoneiras "L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético preto fosco, iluminado internamente por conjunto de lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Cantoneira L de 3/4", revestida com chapa galvanizada 20 com pintura automotiva medindo 0,73m x 4,40m. Instalada com equipamento tipo munk a uma altura de até de 6,00 metros.</li> </ul>	275	UND.	150	ARTS LUMI	7.900,0000	1.185.000,0000
1.8	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confecção e instalação de placa do tipo Back Light</b></li> </ul>	275	UND.	10	ARTS LUMI	41.400,0000	414.000,0000



	<p><b>"Totem", dupla face.</b> Medidas: 2,10m x 7,00m estrutura em cantoneira U de 2" na chapa 14, cantoneiras L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 20, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético nas cores indicadas, base em sapata de chapa de 3/8"x 0,40m x 0,80m com concretagem no solo com utilização de 1m3 de concreto usinado. Aplique medindo 3,06m x 2,20m tipo backlight, estrutura em cantoneira L de 1"x 1/8", revestimento e acabamento em chapa galvanizada 22, em lona impressa pelo sistema digital a base de latex ou impressão LED UV, iluminado internamente por conjuntos de lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Instalada com equipamento tipo munck a uma altura de até 10,00 metros.</p>						
1.9	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confecção e instalação de fachada</b> medindo 3,00m x 0,60m, uniface, estrutura em tubo industrial 50 x 30 para aplicação de lona impressa pelo sistema digital com impressão digital a base de latex ou impressão LED UV, acabamento em cantoneira L de alumínio, instalada através de parafusos e buchas. Instalada a uma altura de até 5,00 metros.</li> </ul>	275	UND.	250	ARTS LUMI	690,0000	172.500,0000
1.10	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confecção e instalação de fachada</b> medindo 5,00m x 1,00m, uniface, estrutura em tubo industrial 50 x 30 para aplicação de lona impressa pelo sistema digital com impressão digital a base de latex ou impressão LED UV, acabamento em cantoneira L de alumínio, instalada através de parafusos e buchas. Instalada a uma altura de até 5,00 metros.</li> </ul>	275	UND.	210	ARTS LUMI	1.200,0000	252.000,0000
1.11	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confecção e instalação de fachada</b> medindo 2,00m x 1,00m, uniface, estrutura em tubo industrial 50 x 30 para aplicação de lona impressa pelo sistema digital com impressão digital a base de latex ou impressão LED UV, acabamento em cantoneira L</li> </ul>	275	UND.	150	ARTS LUMI	650,0000	97.500,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b21edf6f-3605-42b-bb8f-f44691eae12a

	de alumínio, instalada através de parafusos e buchas. Instalada a uma altura de até 5,00 metros.						
1.12	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de painel</b> medindo 2,46m x 0,70m, uniface, estrutura com 3cm de espessura em tubo 25 x 25 com revestimento de ACM de 3mm na cor branca com pintura nas cores azul e amarela, e instalada no local através de parafusos e buchas. Confeção de conjuntos de letras tipo caixa com 2cm de espessura com o nome "RECIFE" medindo 1,41m x 0,09m e "PREFEITURA DO RECIFE" medindo 1,41m x 0,24m, em chapa de PVC com pintura nas cores indicadas, instalado no local através de parafusos e buchas. Iluminação externa composta de 02 projetores de LED de 50w, instalados em braços de cantoneira L de 1". Instalado a uma altura de até 8,00 metros.</li></ul>	275	UND.	60	ARTS LUMI	3.400,0000	204.000,0000
1.13	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de painel</b> medindo 4,72m x 1,30m, uniface, estrutura com 3cm de espessura em tubo 25 x 25 com revestimento de ACM de 3mm na cor branca com pintura nas cores azul e amarela, e instalada no local através de parafusos e buchas. Confeção de conjuntos de letras tipo caixa com 2cm de espessura com o nome "RECIFE" medindo 1,41m x 0,09m e "PREFEITURA DO RECIFE" medindo 1,41m x 0,24m, em chapa de PVC com pintura nas cores indicadas, instalado no local através de parafusos e buchas. Iluminação externa composta de 03 projetores de LED de 50w, instalados em braços de cantoneira L de 1". Instalado a uma altura de até 8,00 metros.</li></ul>	275	UND.	60	ARTS LUMI	5.900,0000	354.000,0000
1.14	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de letras tipo caixa</b> com altura de 0,90m com espessura de 0,10m, estrutura em chapa galvanizada 20 com recorte em equipamento tipo Router, pintura automotiva em 03 cores, instalada através de parafusos e buchas a uma</li></ul>	275	UND.	60	ARTS LUMI	550,0000	33.000,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42b-bb8f-f44691eae12a

	altura de 11,00 metros do solo.						
1.15	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de letras tipo caixa</b> com altura de 0,60m com espessura de 0,08m, estrutura em chapa galvanizada 20 com recorte em equipamento tipo Router, pintura automotiva em 03 cores, instalada através de parafusos e buchas a uma altura de 11,00 metros do solo.</li></ul>	275	UND.	210	ARTS LUMI	320,0000	67.200,0000
1.16	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de totem</b> medindo 0,80m x 1,80m, uniface, estrutura em tubo metalon de 25 x 25 para fixação de chapa de PVC de 2mm com aplicação de vinil adesivo impresso pelo sistema digital com impressão digital a base de latex ou impressão LED UV. Com 02 suportes em tubo 25 x 25 de encaixe, com tampas de PVC como acabamento.</li></ul>	275	UND.	80	ARTS LUMI	650,0000	52.000,0000
1.17	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de totem externo</b> medindo 0,70m x 2,00m, dupla face, estrutura em cantoneira U de 2" treliçada com tubo 50 x 30 para revestimento de chapa galvanizada 20, tratamento anticorrosivo e pintura automotiva. Aplicação de vinil adesivo 3M ou similar com impressão pelo sistema digital com impressão digital a base de latex ou impressão LED UV, e pelo sistema de recorte. Instalado no local através de base própria com sapata / varões rosqueados e concretagem com cimento usinado.</li></ul>	275	UND.	60	ARTS LUMI	1.645,0000	98.700,0000
1.18	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de sinalização indicativa aérea</b> medindo 0,80m x 0,60m x 0,05m, dupla face, em chapa de ferro galvanizado 20 com pintura automotiva e aplicação de vinil adesivo impresso pelo sistema digital com impressão digital a base de latex ou impressão LED UV. Suporte duplo com 02 (duas) peças em tubo redondo de 2" com 0,25m, pintado com pintura automotiva. Flange medindo 0,15m na chapa de 1/4". Os suportes serão instalados no teto a uma altura aproximada de 4,00m.</li></ul>	275	UND.	150	ARTS LUMI	650,0000	97.500,0000



1.19	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de sinalização indicativa de porta em braille</b> com estrutura em chapa de ferro galvanizado 22 (0,79mm de espessura), medindo 0,38m de largura x 0,14m de altura x 0,02m de espessura, pintada com tinta automotiva. Aplicação do texto em braille moldado com micro esferas de policarbonato em alto relevo de 1mm de espessura, instalação com parafusos e buchas.</li></ul>	275	UND.	800	ARTS LUMI	110,0000	88.000,0000
1.20	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de sinalização indicativa de banheiro em braille</b> com estrutura em chapa de ferro galvanizado 22 (0,79mm de espessura), medindo 0,15m de largura x 0,10m de altura x 0,02m de espessura, pintada com tinta automotiva. Aplicação do texto em braille moldado com micro esferas de policarbonato em alto relevo de 1mm de espessura, instalação com parafusos e buchas.</li></ul>	275	UND.	800	ARTS LUMI	106,0000	84.800,0000
1.21	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de Setores Principais (Inclui Braille)</b>, lâmina de chapa galvanizada com pintura automotiva, letreiro pintado e moldado em alto relevo de 1mm, verniz de proteção UV. Medida 0,16 x 0,10m</li></ul>	275	UND.	120	ARTS LUMI	78,0000	9.360,0000
1.22	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de Setores Principais - WC Masculino (Inclui Braille)</b>, lâmina de chapa galvanizada com pintura automotiva, letreiro pintado e moldado em alto relevo de 1mm, verniz de proteção UV. Medida 0,16 x 0,10m</li></ul>	275	UND.	75	ARTS LUMI	78,0000	5.850,0000
1.23	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de Setores Principais - WC Feminino (Inclui Braille)</b>, Mulher (Inclui Braille), lâmina de chapa galvanizada com pintura automotiva, letreiro pintado e moldado em alto relevo de 1mm, verniz de proteção UV. Medida 0,16 x 0,10m</li></ul>	275	UND.	75	ARTS LUMI	78,0000	5.850,0000
1.24	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de sinalização tipo mapa tátil em braille</b> com estrutura em chapa de ferro galvanizado 22 (0,79mm de espessura), medindo 0,38m de largura x 0,28m de altura x 0,02m de</li></ul>	275	UND.	300	ARTS LUMI	950,0000	285.000,0000



	<p>espessura, pintada com tinta automotiva. Aplicação do texto em braille moldado com micro esferas de policarbonato em alto relevo de 2mm de espessura e 04 botões de acabamento de 19mm de espessura, instalação Suporte duplo com 1,10m de altura em cantoneira L de 1" (25,4mm de largura) com revestimento em chapa galvanizada 22 (0,79mm de espessura), com aplicação de walsh primer fundo para galvanizado e pintura automotiva final.</p>						
1.25	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confeção e Instalação de Mapa Tátil</b>- Base em chapa galvanizada 18 moldada fixada na parede (parafusada) (parafusada) - Face de leitura: sanduiche de acrílico fixado a 1cm de altura da base (parafuso separador cilíndrico em aço escovado, largura de 2cm). - Acrílico superior com informações braille em relevo de 1mm. - Informações em sign entre as duas faces acrílicas.</li> </ul>	275	UND.	60	ARTS LUMI	750,0000	45.000,0000
1.26	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confeção de instalação de Totem</b> - Estrutura externa em chapa galvanizada 18, símbolo e letreiro tipo blocos sobrepostos ("letra-caixa"), chapa com tratamento antiferrugem e pintura automotiva Aplicação de verniz de proteção UV. Fixação no chão com tubo de ferro (interno) - Iluminação externa. Instalação a 8 metros de altura com utilização de Munck. Medida 1,40 x 6,00m</li> </ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	4.500,0000	67.500,0000
1.27	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confeção e instalação de totem SAMU especial</b> tipo triface (03 lados, sendo 02 lados com identificação e 01 lado cego), medindo 0,65m x 3,50m x 03, estrutura interna em cantoneira L de 1" x 1/8" com treliçamento com cantoneira L de 3/4" x 1/8", revestido externamente com chapa de alumínio composto de 3mm com pintura automotiva nas cores indicadas recortado em equipamento tipo Router para encaixe pela parte posterior de acrílico leitoso de 3mm, aplicação de vinil adesivo calandrado recortado</li> </ul>	275	UND.	10	ARTS LUMI	10.900,0000	109.000,0000





**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42b-bb8f-f44691eae12a

	eletronicamente, iluminado internamente por conjuntos de lâmpadas de tubo LED, base interna de sustentação com utilização de 0,5m3 de concreto usinado, instalado em local a ser indicado.						
1.28	<ul style="list-style-type: none"> <li>Confeção e instalação de placa de sinalização SAMU medindo 0,50m x 1,00m, uniface, estrutura em tubo 50 x 30 para revestimento de chapa galvanizada 24 com aplicação de vinil adesivo calandrado nas cores indicadas e vinil adesivo refletivo na cor branca, e instalado em poste redondo de 2" com 1,20m de altura.</li> </ul>	275	UND.	10	ARTS LUMI	1.023,0000	10.230,0000
1.29	<ul style="list-style-type: none"> <li>Confeção e instalação de placa bandeira de sinalização SAMU medindo 0,60m x 0,50m, dupliface, estrutura em tubo 50 x 30 para revestimento de chapa galvanizada 24 com pintura nas cores indicadas e vinil adesivo refletivo na cor branca, laranja e vermelha, e instalado em 02 tubos metálicos fixados na parede.</li> </ul>	275	UND.	10	ARTS LUMI	850,0000	8.500,0000

LOTE	ESPECIFICAÇÃO (layout lote 2 anexo)	CADUS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO: R\$	VALOR TOTAL: R\$
2.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção corretiva em placas de identificação da Rede Municipal de Saúde. Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2,00m x 1,00m, lona night and day, com cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2,5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição de lona e adesivos com impressão a base de latex ou impressão LED UV, conforme especificados no item 1 do Lote 1.</li> </ul>	275	UND.	70	ARTS LUMI	1.250,0000	87.500,0000
2.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manutenção corretiva em placas de identificação da Rede Municipal de Saúde. Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2,00m x 1,00m, lona night and day, com cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta</li> </ul>	275	UND.	70	ARTS LUMI	1.450,0000	101.500,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42b0-bb8f-f44691ee12a

	esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição estrutura metálica totalmente pintada conforme especificados no item 1 do Lote 1						
2.3	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manutenção corretiva em placas de identificação da Rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2.00m x 1.00m, lona night and day, com cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição poste e base, totalmente pintado conforme especificados no item 1 do Lote 1.</li> </ul>	275	UND.	70	ARTS LUMI	2.200,0000	154.000,0000
2.4	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manutenção corretiva em placas de identificação da Rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2.00m x 1.00m, lona night and day, com cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição setor elétrico (iluminação e ligação) conforme especificados no item 1 do Lote 1.</li> </ul>	275	UND.	70	ARTS LUMI	1.500,0000	105.000,0000
2.5	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manutenção corretiva em placas de identificação da Rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2.00m x 1.00m, acrílico cristal com adesivo translúcido 3M, com cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição do acrílico e adesivos impresso a base latex ou impressão LED UV, conforme especificados no item 1 do Lote 1.</li> </ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	1.200,0000	36.000,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-644691ee12a

2.6	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Serviços de Retirada do local em placas de identificação</b> da Rede Municipal de Saúde. Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2.00m x 1.00m com estrutura e poste redondo de 6", parede 4.75 mm, medindo 6 metros de altura, com utilização de equipamento tipo Munk.</li></ul>	275	UND.	20	ARTS LUMI	650,0000	13.000,0000
2.7	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação</b> da rede Municipal de Saúde. Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3.00m x 1.50m, lona night and day, cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição de lona e adesivos com impressão a base de latex ou impressão LED UV, conforme especificados no item 2 do Lote 1.</li></ul>	275	UND.	40	ARTS LUMI	1.400,0000	56.000,0000
2.8	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação</b> da rede Municipal de Saúde. Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3.00m x 1.50m, lona night and day, cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição estrutura metálica totalmente pintada conforme especificados no item 2 do Lote 1.</li></ul>	275	UND.	40	ARTS LUMI	2.300,0000	92.000,0000
2.9	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação</b> da rede Municipal de Saúde. Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3.00m x 1.50m, lona night and day, cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição poste e base,</li></ul>	275	UND.	40	ARTS LUMI	3.500,0000	140.000,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42b-bb8f-644691eae12a

	totalmente pintado conforme especificados no item 2 do Lote 1.						
2.10	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação da rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3.00m x 1.50m, lona night and day, cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição setor elétrico (iluminação e ligação) conforme especificados no item 2 do Lote 1.</li></ul>	275	UND.	40	ARTS LUMI	2.500,0000	100.000,0000
2.11	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação da rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3.00m x 1.50m, acrílico e adesivos 3M, cantoneiras em chapa, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular medindo 6 metros. Substituição de acrílicos e adesivos com impressão a base de latex ou impressão LED UV, conforme especificados no item 2 do Lote 1.</li></ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	1.600,0000	24.000,0000
2.12	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Serviços de Retirada do local em placas de identificação da Rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3.00m x 1.50m com estrutura e poste redondo de 6", parede 4.75 mm, medindo 6 metros de altura, com utilização de equipamento tipo Munck.</li></ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	1.500,0000	22.500,0000
2.13	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação da rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3.60m x 2.00m, lona night and day, com cantoneiras em chapa 18, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de</li></ul>	275	UND.	20	ARTS LUMI	2.550,0000	51.000,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21edfbf-3605-42b0-bb8f-f44691eae12a

	tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular, medindo 6 metros. Substituição de lona e adesivos com impressão a base latex ou impressão LED UV, conforme especificados no item 3 do Lote 1.						
2.14	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação da rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3,60m x 2,00m, lona night and day, com cantoneiras em chapa 18, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular, medindo 6 metros. Substituição estrutura metálica totalmente pintada conforme especificados no item 3 do Lote 1.</li></ul>	275	UND.	20	ARTS LUMI	2.850,0000	57.000,0000
2.15	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação da rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3,60m x 2,00m, lona night and day, com cantoneiras em chapa 18, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular, medindo 6 metros. Substituição poste e base, totalmente pintado conforme especificados no item 3 do Lote 1.</li></ul>	275	UND.	20	ARTS LUMI	4.400,0000	88.000,0000
2.16	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação da rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3,60m x 2,00m, lona night and day, com cantoneiras em chapa 18, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste tubular, medindo 6 metros. Substituição setor elétrico (iluminação e ligação), conforme especificados no item 3 do Lote 1.</li></ul>	275	UND.	20	ARTS LUMI	3.500,0000	70.000,0000

**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42b-bb8f-f44691ee12a

2.17	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação da rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3,60m x 2,00m, acrílico com adesivo 3M, com cantoneiras em chapa 18, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2,5mm anti-chama, poste tubular, medindo 6 metros. Substituição de acrílicos e adesivos com impressão a base latex ou impressão LED UV, conforme especificados no item 3 do Lote 1.</li></ul>	275	UND.	10	ARTS LUMI	2.100,0000	21.000,0000
2.18	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Serviços de Retirada do local em placas de identificação da Rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 3,60m x 2,00m com estrutura e poste redondo de 6", parede 4,75 mm, medindo 6 metros de altura, com utilização de equipamento tipo Munck.</li></ul>	275	UND.	05	ARTS LUMI	1.901,4400	9.507,2000
2.19	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação da rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2,40m x 1,40m, lona night and day, com cantoneiras em chapa 18, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2,5mm anti-chama, poste em cantoneira U de 2" treliçada com cantoneira L de 3/4", revestida com chapa galvanizada 20 com pintura automotiva medindo 0,73m x 4,40m. Substituição de lona e adesivos com impressão a base latex ou impressão LED UV, conforme especificados no item 7 do Lote 1.</li></ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	1.600,0000	24.000,0000
2.20	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Manutenção corretiva em placas de identificação da rede Municipal de Saúde.</b> Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2,40m x 1,40m, lona night and day, com cantoneiras em chapa 18,</li></ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	3.401,4400	51.021,6000



	chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste em cantoneira U de 2" treliçada com cantoneira L de 3/4", revestida com chapa galvanizada 20 com pintura automotiva medindo 0,73m x 4,40m. Substituição estrutura metálica totalmente pintada, conforme especificados no item 7 do Lote 1.						
2.21	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manutenção corretiva em placas de identificação</b> da rede Municipal de Saúde. Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2,40m x 1,40m, lona night and day, com cantoneiras em chapa 18, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste em cantoneira U de 2" treliçada com cantoneira L de 3/4", revestida com chapa galvanizada 20 com pintura automotiva medindo 0,73m x 4,40m. Substituição do poste e base totalmente pintado, conforme especificados item 7 do Lote 1.</li> </ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	3.901,4400	58.521,6000
2.22	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manutenção corretiva em placas de identificação</b> da rede Municipal de Saúde. Placa do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2,40m x 1,40m, lona night and day, com cantoneiras em chapa 18, chapa galvanizada, tinta esmalte sintético preto fosco, zarcão, lâmpadas de tubo LED, fio paralelo 2.5mm anti-chama, poste em cantoneira U de 2" treliçada com cantoneira L de 3/4", revestida com chapa galvanizada 20 com pintura automotiva medindo 0,73m x 4,40m. Substituição setor elétrico (iluminação e ligação), conforme especificados no item 7 do Lote 1.</li> </ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	2.400,0000	36.000,0000
2.23	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Serviços de Retirada do local em placas de identificação</b> da Rede Municipal de Saúde. Placa</li> </ul>	275	UND.	05	ARTS LUMI	1.501,4400	7.507,2000



	do tipo: Top Light "Totem" ou Bandeira. Medidas 2,40m x 1,40m com estrutura e poste em cantoneira U de 2" treliçada com cantoneira L de 3/4", revestida com chapa galvanizada 20 com pintura automotiva medindo 0,73m x 4,40m, com utilização de equipamento tipo Munck.						
2.24	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Manutenção corretiva de placa do tipo Back Light "Totem", dupla face.</b> Medidas: 2,10m x 7,00m estrutura em cantoneira U de 2" na chapa 14, cantoneiras L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 20, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético nas cores indicadas, base em sapata de chapa de 3/8"x 0,40m x 0,80m com concretagem no solo com utilização de 1m3 de concreto usinado. Aplique medindo 3,06m x 2,20m tipo backlight, estrutura em cantoneira L de 1"x 1/8", revestimento e acabamento em chapa galvanizada 22, em lona impressa pelo sistema digital a base latex ou impressão LED UV, iluminado internamente por lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Substituição de lona e adesivos por face conforme especificados no item 8 do Lote 1.</li> </ul>	275	UND.	05	ARTS LUMI	2.700,0000	13.500,0000
2.25	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Manutenção corretiva de placa do tipo Back Light "Totem", dupla face.</b> Medidas: 2,10m x 7,00m estrutura em cantoneira U de 2" na chapa 14, cantoneiras L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 20, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético nas cores indicadas, base em sapata de chapa de 3/8"x 0,40m x 0,80m com concretagem no solo com utilização de 1m3 de concreto usinado. Aplique medindo 3,06m x 2,20m tipo backlight,</li> </ul>	275	UND.	05	ARTS LUMI	16.000,0000	80.000,0000





**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-f44691ee12a

	estrutura em cantoneira L de 1"x 1/8", revestimento e acabamento em chapa galvanizada 22, em lona impressa pelo sistema digital a base latex ou impressão LED UV, iluminado internamente por lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Substituição estrutura metálica totalmente pintada, conforme especificados no item 8 do Lote 1.						
2.26	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manutenção corretiva de placa do tipo Back Light "Totem", dupla face.</b> Medidas: 2,10m x 7,00m estrutura em cantoneira U de 2" na chapa 14, cantoneiras L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 20, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético nas cores indicadas, base em sapata de chapa de 3/8"x 0,40m x 0,80m com concretagem no solo com utilização de 1m3 de concreto usinado. Aplique medindo 3,06m x 2,20m tipo backlight, estrutura em cantoneira L de 1"x 1/8", revestimento e acabamento em chapa galvanizada 22, em lona impressa pelo sistema digital a base latex ou impressão LED UV, iluminado internamente por lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Substituição do revestimento, conforme especificados no item 8 do Lote 1.</li> </ul>	275	UND.	05	ARTS LUMI	14.000,0000	70.000,0000
2.27	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manutenção corretiva de placa do tipo Back Light "Totem", dupla face.</b> Medidas: 2,10m x 7,00m estrutura em cantoneira U de 2" na chapa 14, cantoneiras L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 20, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético nas cores indicadas, base em sapata de chapa de 3/8"x 0,40m x 0,80m com concretagem no</li> </ul>	275	UND.	05	ARTS LUMI	7.100,0000	35.500,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-f44691eae12a

	<p>solo com utilização de 1m3 de concreto usinado. Aplique medindo 3,06m x 2,20m tipo backlight, estrutura em cantoneira L de 1"x 1/8", revestimento e acabamento em chapa galvanizada 22, em lona impressa pelo sistema digital a base latex ou impressão LED UV, iluminado internamente por lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Pintura do Revestimento, conforme especificados no item 8 do Lote 1.</p>						
2.28	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manutenção corretiva de placa do tipo Back Light "Totem", dupla face.</b> Medidas: 2.10m x 7,00m estrutura em cantoneira U de 2" na chapa 14, cantoneiras L" de 1/2 x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 20, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético nas cores indicadas, base em sapata de chapa de 3/8"x 0,40m x 0,80m com concretagem no solo com utilização de 1m3 de concreto usinado. Aplique medindo 3,06m x 2,20m tipo backlight, estrutura em cantoneira L de 1"x 1/8", revestimento e acabamento em chapa galvanizada 22, em lona impressa pelo sistema digital a base latex ou impressão LED UV, iluminado internamente por lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Substituição setor elétrico (iluminação e ligação), conforme especificados no item 8 do Lote 1.</li> </ul>	275	UND.	05	ARTS LUMI	4.100,0000	20.500,0000
2.29	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Manutenção corretiva de placa do tipo Back Light "Totem", dupla face.</b> Medidas: 2.10m x 7,00m estrutura em cantoneira U de 2" na chapa 14, cantoneiras L" de 1/2 x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 20, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético nas cores</li> </ul>	275	UND.	05	ARTS LUMI	8.800,0000	44.000,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42b-bb8f-644691ee12a

	indicadas, base em sapata de chapa de 3/8" x 0,40m x 0,80m com concretagem no solo com utilização de 1m3 de concreto usinado. Aplique medindo 3,06m x 2,20m tipo backlight, estrutura em cantoneira L de 1"x 1/8", revestimento e acabamento em chapa galvanizada 22, em lona impressa pelo sistema digital a base latex ou impressão LED UV, iluminado internamente por lâmpadas de tubo LED, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Substituição da base estrutural (com nova concretagem), conforme especificados no item 8 do Lote 1.						
2.30	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Serviços de retirada do local de placa do tipo Back Light "Totem", dupla face.</b> Medidas: 2.10m x 7,00m estrutura em cantoneira U de 2" na chapa 14, cantoneiras L" de 1½ x 1/8" e 1x1/8", tubos 30x30 na chapa 18", revestidos por chapa galvanizada 20, aplicação de zarcão, antiferrugem e esmalte sintético nas cores indicadas, base em sapata de chapa de 3/8" x 0,40m x 0,80m com concretagem no solo com utilização de 1m3 de concreto usinado. Aplique medindo 3,06m x 2,20m tipo backlight, estrutura em cantoneira L de 1"x 1/8", revestimento e acabamento em chapa galvanizada 22, em lona impressa pelo sistema digital, iluminado internamente por lâmpadas fluorescentes, reator eletrônicos, e fio paralelo 2.5mm anti-chama e fotocélula. Com utilização de equipamento tipo Guindaste.</li> </ul>	275	UND.	05	ARTS LUMI	5.980,0000	29.900,0000

LOTE	ESPECIFICAÇÃO (layout lote 3 anexo)	CADUS	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO: R\$	VALOR TOTAL: R\$
3.1	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confecção e Instalação de placa do tipo Inauguração.</b> Medidas 0,40m x 0,55m, em aço-inox escovado de 1,00mm, gravada em baixo relevo</li> </ul>	275	UND.	150	ARTS LUMI	1.200,0000	180.000,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21edfbf-3605-42b-bb8f-64691ee12a

	com texto e logomarca em cores, acabamento com 04 (quatro) furos.						
3.2	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de painel</b> medindo 1,80m x 0,90m para Mapa e Calendário de Vacinas, estrutura em sanduiche de acrílico cristal de 2,4mm com espaçamento para colocação de material, fixado no local através de parafusos e buchas com botões de acabamento de metal cromado.</li></ul>	275	UND.	80	ARTS LUMI	1.350,0000	108.000,0000
3.3	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de painel informativo</b> medindo 1,20m x 1,00m, estrutura em chapa de acrílico cristal de 3mm com aplicação de 04 bolsas para papel A4 em acrílico cristal de 3mm, instalado no local através de parafusos e buchas com botões de acabamento de metal cromado.</li></ul>	275	UND.	80	ARTS LUMI	1.300,0000	104.000,0000
3.4	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de sinalização indicativa de área</b> medindo 1,00m x 2,00m, em PVC de 3mm com recorte em equipamento tipo router, aplicação de vinil adesivo 3M ou similar com impressão pelo sistema digital a base latex ou impressão LED UV, e pelo sistema de recorte, aplicação de no local através de fita VHB dupla face ou parafusos e buchas.</li></ul>	275	UND.	100	ARTS LUMI	550,0000	55.000,0000
3.5	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de sinalização indicativa de porta</b> medindo 0,40m x 0,15m, em PVC de 3mm com recorte em equipamento tipo router, aplicação de vinil adesivo 3M ou similar com impressão pelo sistema digital a base latex ou impressão LED UV, e pelo sistema de recorte, aplicação de no local através de fita VHB dupla face ou parafusos e buchas.</li></ul>	275	UND.	4.000	ARTS LUMI	45,0000	180.000,0000
3.6	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Adesivo Impresso.</b> Confeção e Instalação de vinil adesivo com impressão a base latex, com 4 x 0 cores, para sinalização de comunicação visual.</li></ul>	275	M²	100	ARTS LUMI	95,0000	9.500,0000



3.7	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Adesivo Faixa.</b> Confeção e Instalação de vinil adesivo com impressão a base latex, com 4 x 0 cores, para sinalização de comunicação visual.</li> </ul>	275	METRO LINEAR	500	ARTS LUMI	75,0000	37.500,0000
3.8	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confeção e instalação de Mapa Visual.</b> Painel em lona com impressão digital colorida em 1 face, acabamento painel: 32 ilhoses com localização equidistante (intervalo aprox. 9,5cm) em toda a extensão da borda, estrutura externa em tubo de ferro espessura 20 mm, tratamento antiferrugem e pintura automotiva, sem iluminação. Painel fixado na estrutura através de 32 lacres plásticos brancos.</li> </ul>	275	UND.	04	ARTS LUMI	200,0000	800,0000
3.9	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confeção e instalação de Fachada Principal</b> medindo 3,00m x 1,00m. Base e letras em chapa galvanizada com aplicação de adesivo impressão a base de latex ou impressão LED UV. Instalada no local através de parafusos e buchas com utilização de equipamento tipo munck.</li> </ul>	275	UND.	20	ARTS LUMI	1.100,0000	22.000,0000
3.10	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confeção e instalação de Fachadas de Blocos - Placas Externas,</b> letras, 1 Face, caixa em chapa galvanizada 18, letra caixa de mesmo material, pintura automotiva e verniz de proteção UV, medindo 0,60m x 0,60m. Instalada no local através de equipamento tipo munck.</li> </ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	150,0000	2.250,0000
3.11	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confeção e instalação de Fachadas de Blocos - Placas Externas,</b> letras, 2 Faces (L), caixa em chapa galvanizada 18, letra caixa de mesmo material, pintura automotiva e verniz de proteção UV, medindo 0,60m x 0,60m. Instalada no local através de equipamento tipo munck.</li> </ul>	275	UND.	15	ARTS LUMI	280,0000	4.200,0000
3.12	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confeção e instalação de Fachadas de blocos - Placas internas,</b> letras, chapa de PVC com informações em sign e verniz de proteção UV medindo 0,40m x 0,40m. Fixação em parede (parafusada).</li> </ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	100,0000	3.000,0000

**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: b21ed1bf-3605-42fb-bb8f-f44691eae12a

3.13	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de Fachadas de Blocos: Nomes de Parede</b>, 1 Linha de Texto, lâmina de chapa galvanizada 18 com pintura automotiva (letreiro pintado) e verniz de proteção UV. Medida de 1,00m x 0,18m.</li></ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	65,0000	1.950,0000
3.14	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de Fachadas de Blocos: Nomes de Parede</b>, 2 Linhas de Texto, lâmina de chapa galvanizada 18 com pintura automotiva (letreiro pintado) e verniz de proteção UV. Medindo 1,00m x 0,28m.</li></ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	80,0000	2.400,0000
3.15	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de Fachadas de Blocos: Marcos de Chão</b>, 1 Linha de Texto, base em chapa galvanizada 18 com pintura automotiva. Letreiro pintado sobre lâmina de chapa galvanizada 18 (pintura automotiva e verniz de proteção UV). Fixação no chão com tubo de ferro interno, altura total de 1,20m. Medindo 1,00m x 0,18m e suporte 0,42m x 1,20m.</li></ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	250,0000	7.500,0000
3.16	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de Fachadas de Blocos: Marcos de Chão</b>, 2 Linhas de Texto, base em chapa galvanizada 18 com pintura automotiva. Letreiro pintado sobre lâmina de chapa galvanizada 18 (pintura automotiva e verniz de proteção UV). Fixação no chão com tubo de ferro interno, altura total de 1,20m. Fixação no chão com tubo de ferro interno, altura total de 1,20m. Medindo 1,00m x 0,28m e suporte 0,42m x 1,20m.</li></ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	250,0000	7.500,0000
3.17	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de Direcionais de Parede</b>, chapa de PVC com informações em sign e verniz de proteção UV. As dimensões são variáveis, de acordo com a quantidade de informações que irão conter. Medindo 0,50m x 0,50m.</li></ul>	275	UND.	50	ARTS LUMI	45,0000	2.250,0000
3.18	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confecção e instalação de Setores Administrativos</b>, base em PVC, bolso em acrílico detalhe inferior em serigrafia. Fixação</li></ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	19,0000	570,0000



	parafusada em porta ou parede, dependendo do tipo da porta e área disponível. Medindo 28cm x 8,5cm.						
3.19	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confecção e instalação de Salas (Mini Quadros de Aviso)</b>, base em PVC, bolso em acrílico, detalhe inferior em serigrafia. Fixação parafusada em porta ou parede, dependendo do tipo da porta e área disponível. Medindo 23cm x 32cm.</li> </ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	21,0000	630,0000
3.20	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confecção e instalação de Testeiras de Portas (Numeração)</b>, chapa de PVC fixada perpendicularmente à parede (parafusada), informações em sign, verniz de proteção UV. Medindo 16cm x 10cm.</li> </ul>	275	UND.	125	ARTS LUMI	22,0000	2.750,0000
3.21	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confecção e instalação de Porta de Banheiros Acessíveis: Homem</b>, lâmina de PVC com informações em sign e verniz de proteção UV. Parafusada nas portas (em caso de madeira) ou colada com fita adesiva de alta aderência (em caso de portas de vidro). Medindo 16cm x 16cm.</li> </ul>	275	UND.	50	ARTS LUMI	25,2000	1.260,0000
3.22	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confecção e instalação de Porta de Banheiros Acessíveis: Mulher</b>, lâmina de PVC com informações em sign e verniz de proteção UV. Parafusada nas portas (em caso de madeira) ou colada com fita adesiva de alta aderência (em caso de portas de vidro). Medindo 16cm x 16cm.</li> </ul>	275	UND.	50	ARTS LUMI	22,0000	1.100,0000
3.23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confecção e instalação de Porta de Banheiros Não Acessíveis: Homem</b>, lâmina de PVC com informações em sign e verniz de proteção UV. Parafusada nas portas (em caso de madeira) ou colada com fita adesiva de alta aderência (em caso de portas de vidro). Medindo 16cm x 16cm.</li> </ul>	275	UND.	50	ARTS LUMI	22,0000	1.100,0000
3.24	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Confecção e instalação de Porta de Banheiros Não Acessíveis: Mulher</b>, lâmina de PVC com informações</li> </ul>	275	UND.	50	ARTS LUMI	22,0000	1.100,0000



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b21edfbf-3605-42b-bb8f-644691eae12a

	em sign e verniz de proteção UV. Parafusada nas portas (em caso de madeira) ou colada com fita adesiva de alta aderência (em caso de portas de vidro). Medindo 16cm x 16cm.						
3.25	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de Porta de Banheiros Não Acessíveis: Homem / Mulher</b>, lâmina de PVC com informações em sign e verniz de proteção UV. Parafusada nas portas (em caso de madeira) ou colada com fita adesiva de alta aderência (em caso de portas de vidro). Medindo 16cm x 16cm.</li></ul>	275	UND.	50	ARTS LUMI	22,0000	1.100,0000
3.26	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de Testeiras de Banheiros Acessíveis: Homem</b>, chapa de PVC fixada perpendicularmente à parede (parafusada), informações em sign, verniz de proteção UV. Medindo 16cm x 10cm.</li></ul>	275	UND.	50	ARTS LUMI	22,0000	1.100,0000
3.27	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de Testeiras de Banheiros Acessíveis: Mulher</b>, chapa de PVC fixada perpendicularmente à parede (parafusada), informações em sign, verniz de proteção UV. Medindo 16cm x 10cm.</li></ul>	275	UND.	50	ARTS LUMI	22,0000	1.100,0000
3.28	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de Testeiras de Banheiros Não Acessíveis: Homem</b>, chapa de PVC fixada perpendicularmente à parede (parafusada), informações em sign, verniz de proteção UV. Medindo 16cm x 10cm.</li></ul>	275	UND.	20	ARTS LUMI	22,0000	440,0000
3.29	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de Testeiras de Banheiros Não Acessíveis: Mulher</b>, chapa de PVC fixada perpendicularmente à parede (parafusada), informações em sign, verniz de proteção UV. Medindo 16cm x 10cm.</li></ul>	275	UND.	20	ARTS LUMI	22,0000	440,0000
3.30	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Confeção e instalação de Quadro de Avisos - Placa de vidro de 10mm jateado (para efeito fosco), acabamento: bisotado nas extremidades, fixação em parede com cilindro</b></li></ul>	275	UND.	30	ARTS LUMI	1.100,0000	33.000,0000





**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b21edfbf-3605-42b-bb8f-f44691ee12a

	metálico separador (distância de 5cm). Medindo 2,00m x 1,10m.						
3.31	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Confeção e Instalação de Quadro Pequeno - Suporte Para Mapa.</b> sanduiche de vidro, 2 faces de 8.38, sendo o posterior com cavidade para retirada do cartaz inserido, acabamento: bisotado nas extremidade, inserção de faixa de vidro colada para aparar o papel interno (batedor). Fixação em parede com cilindro metálico separador (diâmetro 2 cm, distância 5cm). Medindo 40cm x 52cm.</li> </ul>	275	UND.	20	ARTS LUMI	340,0000	6.800,0000
3.32	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Adesivo de Piso.</b> Confeção e Instalação de vinil adesivo com impressão a base látex, com 4 x 0 cores, para sinalização de comunicação visual.</li> </ul>	275	M²	2.000	ARTS LUMI	114,5000	229.000,0000
3.33	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Adesivo de Perfurado.</b> Confeção e Instalação de vinil adesivo com impressão a base látex, com 4 x 0 cores, para sinalização de comunicação visual.</li> </ul>	275	M²	1.000	ARTS LUMI	140,0000	140.000,0000
3.34	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Adesivo Imantado.</b> Confeção e Instalação de vinil adesivo com impressão a base látex, com 4 x 0 cores, com aplicação em imantado com acabamento refletido, para sinalização de comunicação visual.</li> </ul>	275	M²	1.000	ARTS LUMI	260,0000	260.000,0000
3.35	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Painel em PVC com adesivo fotoluminescente</b> - Confeção e Instalação de painel em PVC expandido de 5mm com aplicação de adesivo na cor verde e adesivo na cor branca fotoluminescente, com 4 x 0 cores, para sinalização de comunicação visual.</li> </ul>	275	M²	400	ARTS LUMI	640,0000	256.000,0000
3.36	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Adesivo Capacete SAMU.</b> Confeção e Instalação de vinil adesivo refletivo na cor branca, laranja e vermelha, com acabamento de proteção com película transparente, recortado em equipamento tipo plotter de recorte, aplicação em Capacete conforme manual, para sinalização de comunicação visual. Medida 02 x 0,35 x 0,30m + 02 x</li> </ul>	275	UND.	150	ARTS LUMI	349,0000	52.350,0000



	0,25 x 0,30m						
3.37	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Adesivo Ambulância SAMU.</b> Confeção e instalação de vinil adesivo refletivo na cor branca, laranja e vermelha, com acabamento de proteção com película transparente, recortado em equipamento tipo plotter de recorte, aplicação em Capacete conforme manual, para sinalização de comunicação visual. - Medidas: Traseira 1,56 x 1,84m + Lateral 02 x 5,91 x 2,10m + Teto 4,90 x 1,95m + Capó 1,85 x 0,95m</li> </ul>	275	UND.	150	ARTS LUMI	349,0000	52.350,0000
3.38	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Película de Proteção Solar.</b> Confeção e instalação de película de proteção de proteção solar G50 para aplicação em vidro.</li> </ul>	275	M².	2.000	ARTS LUMI	94,0000	188.000,0000

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

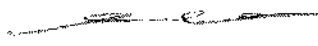
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

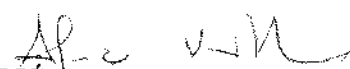
4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 04 de Abril de 2023.

  
**LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação  
Secretaria de Saúde

  
**ANDRÉ DE FRANÇA DE ANDRADE VELLOSO**  
Representante Legal

**Stephanie Pessoa**  
Gerente Jurídica  
Licitações e Contratos  
C/GGAI/SS/PCR  
116.614-0







## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada Tomada de Contas Especial na unidade Jurisdicionada Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2023.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c12790e-c024-4283-a4bf-61213e5d5f1e

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve transferência de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais no âmbito desta Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8311967d-f4cf-49de-bec1-30a4822fdead

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não houve documentos de Prestação de Contas de Organização Social - OS no âmbito desta Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foram firmados Contratos de Concessões e/ou parcerias Publica Privadas, pela Unidade Jurisdicionada Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social





## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada no âmbito desta Secretaria de Governo e Participação Social, Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Públicas Privadas, razão pela qual não há Mapa Demonstrativo a ser apresentado sobre o tema.

Recife, 25 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 23 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foram firmados Convênios, pela Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ab318d83-e843-4f95-49b9-182788389287

## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 24 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foram firmados Convênios, pela Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 25 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizado no âmbito desta Secretaria de Governo e Participação Social, Contratos de Concessão e/ou das Parcerias Públicas Privadas, razão pela qual não há Mapa Demonstrativo a ser apresentado sobre o tema.

Recife, 25 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



## DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 26 do anexo III da Resolução TC nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foram parcerias firmados com organizações da sociedade civil por meio Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, em vigências no exercício da prestação de contas, para esta Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



**SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**DECLARAÇÃO**

Para fins de atendimento ao ITEM 27 do Anexo III da resolução TC Nº 216/2023.  
Declaramos que, no exercício de 2023 não foi realizada obras na Unidade Jurisdicionada  
Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de Março de 2023

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XV

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO  
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Programa/Ações/ Subação (47)	Dotação autorizada (48)	Despesa liquidada (49)	% C/B (50)	Produto(51)	Meta física prevista (52)	Meta física realizada (53)	Comentários (54)	Indicador do programa (55)
<b>1. Número e nome do Programa na LOA (*)</b>								
1.1 <b>2.026.1</b>	1.301.051,29	1.301.051,29	100%	Coordenação, Supervisão e Execução de Política Animal	100%	100%	-	A prefeitura do Recife não trabalha com indicador de Programa
1.2 <b>2.024.1</b>	505.449,19	417.626,93	82,62%	Assessoramento Governamental	100%	82,62%	-	A prefeitura do Recife não trabalha com indicador de Programa
1.3 <b>2.156.1, 152,153,154</b>	74.946.549,62	73.928.954,63	98,64%	Coordenação, Supervisão e Execução Políticas de Comunicação	100%	98,64%	-	A prefeitura do Recife não trabalha com indicador de Programa
1.4 <b>2.242.5</b>	1.023.773,00	1.023.773,00	100%	Estrutura de Canais de Formento à Participação	100%	100%	-	A prefeitura do Recife não trabalha com indicador de Programa
1.5 <b>2.723.1</b>	19.714.548,90	19.714.548,90	100%	Apoio Administrativo às Unidades Orçamentária	100%	100%	-	A prefeitura do Recife não trabalha com indicador de Programa



Documento Assinado Digitalmente por: ALDEMAR SILVA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 48097/Ida-7/cf-4bb8-a127-46f86f825c37

## DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 29 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que inexistem, nesta data, determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em favor da Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2023.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social





## DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 30 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que inexistem, no exercício de 2023, Contratos relacionados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), por parte da Secretaria de Governo e Participação Social.

Recife, 25 de março de 2024.

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social